



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ata da Sessão Plenária Ordinária 1.433, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, realizada em 21, 22 e 23 de setembro de 2016, na Sede do Confea, em Brasília.

1 Às nove horas e cinco minutos de vinte e um de setembro de dois mil e dezesseis, na sede
2 deste Conselho Federal, reuniu-se o Plenário do Confea em sua Sessão Ordinária nº 1.433,
3 convocada na forma do que dispõe o inciso VI do Art. 55 do Regimento do Confea. A Sessão foi
4 aberta pelo Presidente do Confea **JOSÉ TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Conselheiros
5 Federais **AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO,**
6 **ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA,**
7 **DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE**
8 **MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO**
9 **SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR,**
10 **PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e**
11 **WILIAM ALVES BARBOSA. REGISTRO:** Ausência justificada do Conselheiro Federal JOLINDO
12 RENNO COSTA, face problemas de saúde de última hora que impossibilitaram sua participação,
13 bem como a convocação de seu suplente. Ausência justificada neste primeiro dia do
14 Conselheiro Federal Paulo Roberto Lucas Viana. O Mestre de Cerimônias do Confea Adahiuton
15 Milton Belloti convidou para fazer parte da Mesa Diretora do Plenário o Coordenador do Colégio
16 de Presidentes Engenheiro Eletricista Modesto Ferreira dos Santos Filho, o Coordenador do
17 Colégio de Entidades Nacionais – CDEN Engenheiro Mecânico Jorge Nei Brito, o Diretor
18 Presidente da Mútua Engenheiro Civil Paulo Roberto Queiroz Guimarães e o Coordenador
19 Nacional das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial – CCEEI
20 Engenheiro Mecânico Waldimir Teles Filho. **I - VERIFICAÇÃO DO "QUORUM"** – Em havendo
21 quórum o Presidente do Confea José Tadeu da Silva, declarou como aberto os trabalhos da
22 Sessão Plenária Ordinária nº 1.433. **II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL (Decisão PL-**
23 **1751/99).** O Mestre de Cerimônias Adahiuton Milton Belloti, convidou a todos para ouvir o
24 Hino Nacional Brasileiro. **III) LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: a) DA**
25 **SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2016, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO**
26 **DE 2016.** O Presidente do Confea disponibilizou alguns minutos para que os Conselheiros se
27 manifestassem. Não havendo nenhuma manifestação, colocou em votação a Ata da Sessão
28 Plenária Extraordinária nº 1/2013, realizada em 25 de fevereiro de 2016. Aprovada por
29 unanimidade. Presentes os Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
30 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS
31 NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
32 SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
33 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA,
34 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **b) DA SESSÃO PLENÁRIA**
35 **EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2016, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2016.** O Presidente do
36 Confea disponibilizou alguns minutos para que os Conselheiros se manifestassem. Não havendo
37 nenhuma manifestação, colocou em votação a Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº
38 2/2013, realizada em 19 de abril de 2016. Aprovada por unanimidade. Presentes os
39 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
40 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
41 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LUCIO
42 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
43 JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA.

44 **IV - EXPEDIENTE: a) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. b) CORRESPONDÊNCIAS**
45 **EXPEDIDAS.** O Presidente do Confea José Tadeu da Silva informou que a relação dos
46 destaques das correspondências recebidas e expedidas está disponibilizada no domínio
47 eletrônico. Os conselheiros federais que desejarem alguma cópia poderão solicitá-la à
48 Assistência Técnico-Administrativa ao Plenário e às Comissões, por meio de formulário próprio.
49 **V – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES PELA DIRETORIA EXECUTIVA DA**
50 **MÚTUA:** Diretor-Presidente da Mútua de Assistência aos Profissionais Paulo Roberto Queiroz
51 Guimarães efetuou apresentação mediante arquivo disponibilizado aos conselheiros federais no
52 domínio eletrônico, item “Para Conhecimento”. **VI – COMUNICAÇÕES: a) DA PRESIDÊNCIA:**
53 O Presidente do Confea José Tadeu da Silva informou que se encontra a disposição no domínio
54 eletrônico o Informe da Presidência referente ao período de 17 de agosto a 6 de setembro de
55 2016, no item “Comunicações”. Informou ainda que as decisões do Conselho Diretor – CD que
56 decidiram por dar conhecimento ao plenário do Confea estão disponíveis no domínio eletrônico
57 no item “Para conhecimento”. **d) DAS COMISSÕES: d.1) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E**
58 **ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP):** O Coordenador da comissão Osmar Barros Júnior
59 mediante arquivo disponibilizado no domínio eletrônico, item “Comunicações”, fez o seguinte
60 pronunciamento: Presidente Tadeu, bom dia, e demais membros da mesa, senhores
61 conselheiros, lideranças aqui presentes, corpo técnico administrativo do Confea, internautas,
62 bom dia a todos. A CEAP através de seus informes, eu coloco aqui que neste período não houve
63 reunião ordinária da CEAP, a CEAP fez duas reuniões ordinárias no mês anterior. Os processos
64 relativos à 6ª e 7ª Reunião Ordinária entraram na Sessão Plenária nº 1.432. até a reunião
65 extraordinária já foram analisados 392 processos, sendo que a grande maioria é de diplomados
66 no exterior como mostra esse quadro. O item 2, trata de reuniões externas, no momento do
67 encaminhamento desse material para a Plenária ainda não havia acontecido à reunião, mas
68 aconteceu no dia 16/09, eu participei de um evento no 7º seminário de ensino e exercício
69 profissional no Crea/BA, esse evento é o 7º já daquele regional, e eu queria aqui de público dar
70 os parabéns ao Crea/BA pela iniciativa. De uma maneira resumida aqui, é um evento que
71 busca a aproximação do Sistema profissional do Sistema educacional, é algo que a gente
72 procura e tem como objetivo na CEAP. No quadro seguinte que são as estatísticas, o primeiro
73 quadro são os diplomados por Crea, vários Creas encaminhando registros para serem
74 homologados do exterior, então são vários Creas encaminhando processos, o Crea que tem
75 maior encaminhamento é o Crea/RJ, no segundo quadro são os diplomados por nacionalidade,
76 a esmagadora maioria aí de profissionais portugueses, o próximo quadro é o diplomado por
77 títulos, a grande maioria é de engenharia civil, por país de origem da instituição de ensino, a
78 grande maioria é de Portugal. O próximo quadro. É o quadro resumo que traz a quantidade, o
79 número total de processos diplomados até o mês de agosto/2016: 104 processos; já estamos
80 quase em agosto atingindo quase 70% do que se analisou no ano passado, e os quadros
81 seguintes são os quadros que apresentam número de instituições de ensino cadastradas nesse
82 Conselho de cursos cadastrados das suas várias modalidades, dos seus vários graus, e
83 finalmente o número total de instituições e cursos cadastrados no país com 1.465 instituições,
84 e 4.530 cursos cadastrados. Esses são os informes da CEAP. **d.2) COMISSÃO DE**
85 **ORGANIZAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS (CONP):** O Coordenador da comissão Mário
86 Varela Amorim fez o seguinte pronunciamento: Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia autoridades
87 que integram dispositivo diretivo dessa sessão Plenária ordinária, senhores conselheiros
88 federais, lideranças do Sistema Confea/Crea, servidores, e internautas. A comissão de
89 organização, normas e procedimentos reuniu-se extraordinariamente na sua 7ª edição do ano
90 de 2016, durante os dias 13, 14 e 15 de setembro fluente, na sede do Crea/RO, e queremos
91 inicialmente registrar os agradecimentos ao presidente Nélio que está aqui presente pelo
92 acolhimento, e também pela apresentação de todo o sistema de tecnologia digital que preside a
93 gestão do Crea/RO, realmente eles estão em uma posição confortável. Lá em Porto Velho, na
94 sede do Crea a CONP analisou 10 processos relativos a propostas e normativos, todos eles
95 estão pautados nessa Sessão Plenária Ordinária 1.433. também foram analisados 10 processos
96 relativos à composição de plenários regionais que chegaram a tempo hábil a realização da
97 reunião da semana passada, todos eles estão pautados também para essa sessão Plenária,
98 todos na extra pauta em função que a pauta fechou durante a ocorrência da reunião da CONP.
99 Também registrar que a comissão de governança legislativa apresentou para a CONP o seu
100 trabalho basicamente concluído que consta de uma pesquisa a ser implementada junto aos

101 Creas sobre os nossos normativos. Existe no planejamento da CONP apresentação dessa
102 pesquisa por ocasião da próxima reunião do Colégio de Presidentes e a CONP já solicitou
103 formalmente ao CP o agendamento dessa matéria para apresentação na próxima reunião agora
104 do CP que ocorre em outubro. A próxima reunião ordinária da CONP, de acordo com o
105 calendário aprovado está programada para os dias 5, 6 e 7 de outubro de 2016, na sede do
106 Crea/RJ. **d.3) COMISSÃO DE CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA (CCSS):** O
107 Coordenador da comissão Lucio Antonio Ivar Sul mediante fez o seguinte pronunciamento:
108 Bom dia a todos. Com relação à CCSS, ela informa que realizamos a 7ª reunião extraordinária
109 nos dias 17,18 e 19 de agosto aqui no DF. Foram analisados três itens. Também realizamos a
110 7ª reunião no período de 12 a 14 de setembro em Palmas, e foram analisados 16 itens da
111 pauta. Podemos dizer que até o momento a comissão analisou 170 itens de assuntos afetos as
112 suas competências, emitindo 114 deliberações e 56 encaminhamentos diversos. De acordo com
113 o nosso calendário, aprovado pelo Conselho Diretor, vamos realizar a 8ª reunião ordinária nos
114 dias 3, 4 e 5 de outubro na cidade de Brasília. Enfatizamos que ao longo dessa sessão Plenária
115 a CCSS realizará a 8ª reunião ordinária, onde novos itens serão analisados e deliberados,
116 podendo integrar a extra pauta para serem apreciados ainda nessa sessão Plenária. É o que
117 temos a relatar. **d.4) COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA**
118 **(CAIS):** O Coordenador Adjunto da comissão Wiliam Alves Barbosa fez o seguinte
119 pronunciamento: Presidente e senhores conselheiros, muito bom dia. A CAIS esteve reunida
120 nos dias 13, 14 e 15 na sede do Crea/Pará, em Belém. No primeiro dia tivemos reunião da
121 CONSOEA e o trabalho que foi desenvolvido basicamente foi tratando das questões da
122 organização da 74ª SOEA que será em Belém no mês de agosto de 2017, e foi bastante
123 produtiva a reunião, porque vários itens já foram avançados e eu creio que não vai ter
124 nenhum problema na realização do convênio com o Confea para a realização da SOEA, está
125 tudo andando no tempo do cronograma já estabelecido. Também devo destacar que a
126 assistente da CAIS, a Claudia ela teve várias reuniões de trabalho com assessores e assistentes
127 lá do Crea/Pará sobre a questão da CONSOEA, foi um trabalho bastante árduo, tanto a Claudia
128 como pessoal do Crea /Pará no sentido de agilizar os trabalhos. Devo destacar a recepção que
129 tivemos no Crea/Pará, foi além das expectativas, então quero deixar de público um
130 agradecimento ao presidente Elias e a toda equipe do Crea/Pará, porque realmente nós fomos
131 recebidos muito acima do que se espera da recepção, muito obrigado, presidente Elias. **d.5)**
132 **COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEEP):** O Coordenador da comissão
133 Paulo Roberto Lucas Viana mediante arquivo disponibilizado no domínio eletrônico, item
134 "Comunicações", fez o seguinte pronunciamento: Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, senhores
135 conselheiros. Informes Gerais do Coordenador da CEEP para a Sessão Plenária nº 1433, dias
136 21, 22 e 23 de setembro de 2016. A CEEP realizou a 2ª Reunião Regimental (Resolução nº
137 1012, de 2005) com os coordenadores nacionais na véspera da abertura da 73ª SOEA (28 de
138 agosto de 2016 em Foz do Iguaçu/PR), com pauta a avaliação e a atuação das coordenadorias
139 de câmaras especializadas e comissões de ética dos Creas em 2016, até aquela data. Nos dias
140 12, 13 e 14 de setembro de 2016 ocorreu a 7ª Reunião Ordinária da CEEP, na Sede do Confea,
141 em Brasília/DF. Presenças: Geol. PABLO SOUTO PALMA – Coord. Adjunto; Eng. Agron. CÉLIO
142 MOURA FERREIRA; Eng. Eletric. NELSON MATUOCA; A CEEP realizou o 1º Treinamento
143 Nacional da Fiscalização do Sistema Confea/Crea de 2016, que ocorreu nos dias 15 e 16 de
144 setembro de 2016. O 1º Treinamento Nacional da Fiscalização de 2016 teve abertura com o
145 Coordenador Adjunto da CEEP e contou com a participação na mesa dos membros da CEEP e
146 do Presidente do Crea-PE Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho. Durante todo o evento
147 participaram também a Gerente Técnica Carla Camila Alves Rocha, a Gerente de Conhecimento
148 Institucional Barbara Fernandes Costa Barboza, do Superintendente de Integração do Sistema
149 Eng. Civ. José Gilberto Campos e do Gerente da GTI Jonas Zuffo Requião. Foi realizada a
150 palestra sobre "A postura de um agente de fiscalização" proferida pelo Auditor Fiscal Também
151 foi realizada uma apresentação sobre boas práticas de fiscalização realizada pelo Crea-MG, por
152 Guilherme Augusto Rodrigues, Sanger Henschke Lima e Luiz Fernandes Miranda Silveira. A
153 CEEP está realizando a sua 6ª Reunião Extraordinária da CEEP durante a Sessão Plenária nº
154 1.433 (21, 22 e 23 de setembro de 2016), no Confea em Brasília/DF. No período de 26 a 28 de
155 setembro de 2016 ocorrerá a 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras
156 Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI, em Goiânia/GO. No período de 28 a 30 de
157 setembro de 2016 ocorrerá a 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras

158 Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, em Campo Grande/MS. 7) Nos dias 29 e 30 de
159 setembro de 2016 ocorrerá o Workshop da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de
160 Engenharia Elétrica - CCEEE, em Aracajú/SE. Nos dias 6 e 7 de outubro de 2016 ocorrerá a 8ª
161 Reunião Ordinária da CEEP, no Crea-TO, em Palmas/TO. Nos dias 13 e 14 de outubro de 2016
162 ocorrerá o Workshop da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de
163 Segurança do Trabalho - CCEEST, em Porto Velho/RO. Nos dias 13 e 14 de outubro de 2016
164 ocorrerá o Workshop da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas -
165 CCEGM, em Porto Alegre/RS. Nos dias 13 e 14 de outubro de 2016 ocorrerá a Reunião
166 Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE,
167 em Brasília/DF. No período de 17 a 19 de outubro de 2016 ocorrerá a 3ª Reunião Ordinária da
168 Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC, em Florianópolis/SC.
169 No período de 19 a 21 de outubro de 2016 ocorrerá o Workshop da Coordenadoria de Câmaras
170 Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ, em Santa Maria/RS. No período de 20 e 21 de
171 outubro de 2016 ocorrerá o Workshop da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de
172 Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI, em Curitiba/PR. Nos dias 25 a 27 de outubro de 2016
173 ocorrerá a Reunião Extraordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas
174 - CNCE, em Brasília/DF. A CEEP lembra que o 2º Treinamento Nacional da Fiscalização do
175 Sistema Confea/Crea de 2016, nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, em Brasília/DF,
176 conforme a Decisão Plenária PL-0115/2016. É isso, Sr. Presidente. Com licença, Sr.
177 Presidente, nós estamos tendo bastante dificuldades com a questão financeira, pois o nosso
178 orçamento para as viagens em função de umas novas séries de reuniões que foram
179 acrescentadas ao CEEP nesse ano de 2016 está muito esguio para não falar muito baixo e
180 estamos tendo dificuldades nesse aspecto, então nós estamos encaminhando, discutindo com o
181 pessoal da área financeira e, assim, ver como solucionar e provavelmente isso deve chegar a
182 vossa senhoria. **d.6) COMISSÃO DO MÉRITO (CM)** O Chanceler da comissão Mário Varela
183 Amorim fez o seguinte pronunciamento: Conselheiros que integram a comissão do mérito, da
184 sua assistente, das pessoas que colaboraram por ocasião da solenidade do mérito 2016, nós
185 tem os nesse momento iluminado pelo livro do Eclesiástico só agradecer, é tempo de agradecer
186 a todos, mesmo que anonimamente que contribuíram para o brilhantismo da solenidade do
187 mérito do ano de 2016. Muito obrigado, Sr. Presidente e senhores conselheiros. **d.7)**
188 **COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL (CEF)** O Coordenador da comissão Lúcio Antônio Ivar do
189 Sul fez o seguinte pronunciamento: Podemos salientar que a CEF está dando andamento a
190 programação conforme o calendário. Temos a reunião marcada durante a Plenária amanhã, dia
191 22 com relação às impugnações, e vamos também obedecer ao calendário no qual nós temos
192 uma reunião extraordinária marcada para o dia 5/10, aprovada pela Decisão Plenária com
193 relação também as impugnações de 1/3 dos conselheiros federais para eleição no dia 11 de
194 novembro. Esse é o informe. **d.8) COMISSÃO ORGANIZADORA DO 9º CNP – CONGRESSO**
195 **NACIONAL DE PROFISSIONAIS:** O Secretário do 9º CNP Edgar Platino Bacelar efetuou
196 apresentação mediante arquivo disponibilizado aos conselheiros federais no domínio eletrônico,
197 item "Para Conhecimento". **REGISTRO:** O Mestre de Cerimônias do Confea Adahiuton Milton
198 Belloti convidou para fazer parte da Mesa Diretora do Plenário o Presidente da Agência Nacional
199 de Águas (ANA) Vicente Andreu Guillo, que efetuou apresentação sobre os problemas hídricos
200 que o país vem enfrentando e as contribuições da Engenharia. **O inteiro teor dos**
201 **pronunciamentos bem como as intervenções feitas pelo plenário, fazem parte desta**
202 **ata, na forma do anexo I. Às doze horas e cinquenta minutos de vinte e um de**
203 **setembro de dois mil e dezesseis, o Presidente do Confea José Tadeu da Silva**
204 **interrompeu a Sessão para almoço. Às quatorze horas e quarenta minutos o**
205 **Presidente do Confea José Tadeu da Silva reiniciou a Sessão. VI – COMUNICAÇÕES: d)**
206 **DAS COMISSÕES: CONTINUAÇÃO: d.9) COMISSÃO ORGANIZADORA DA 73ª SOEAA –**
207 **SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E AGRONOMIA:** A Secretária da Consoea Flavia
208 Botelho efetuou apresentação mediante arquivo disponibilizado aos conselheiros federais no
209 domínio eletrônico, item "Para Conhecimento". **e) DAS REPRESENTAÇÕES: e.1) COMISSÃO**
210 **TEMÁTICA HARMONIZAÇÃO INTERCONSELHOS:** O Conselheiro Federal Leonides Alves da
211 Silva Neto fez o seguinte pronunciamento: Boa tarde a todos. Colegas, eu estou coordenando,
212 como todos sabem, a Comissão Temática de harmonização interconselhos. Foi feita a
213 apresentação no Colégio de Presidentes sobre os andamentos dos trabalhos dessa comissão, e
214 foi muito bem recebida em que pese os presidentes terem retificado que algumas ações o CAU

215 continua tomando, no sentido de ações de marketing da questão da resolução 51, e tal, mas foi
216 no meu ponto de vista foi bastante esclarecedor lá. Tivemos também uma reunião da
217 presidência do Confea com os representantes do CAU/BR aqui no Confea que tratou de
218 algumas demandas judiciais já nesse sentido porque o Ministério Público Federal do estado de
219 Goiás ingressou com ação civil pública solicitando que o juiz decidisse, e gerasse uma liminar
220 para que no prazo de 120 dias essa resolução conjunta ficasse pronta, então houve essa
221 reunião, o presidente Tadeu participou, e o encaminhamento que foi dado é que a comissão
222 temática ela deve continuar os seus trabalhos, e a resposta ao juiz que notificou ao Confea
223 para se posicionar sobre essa ação que o Ministério Público Federal sugere, e o juiz não deu a
224 liminar pedindo que o Confea se pronuncie, e a resposta do Confea foi nesse sentido de que
225 existe uma comissão trabalhando para conseguir obter êxito e fazer essa resolução conjunta.
226 Outro assunto, é que enfim começamos a tratar à questão das atribuições propriamente ditas
227 em atendimento a decisão Plenária que mandava começar primeiro pelos assuntos que são
228 convergentes se no meio para o fim ingressando a questão das atribuições, então nós
229 começamos e na semana que vem tem a segunda reunião que vai tratar dessa questão de
230 atribuição, na primeira foram estabelecidos os critérios de como seria o trabalho, os setores
231 operacionais aqui do Confea estão fazendo um levantamento do conteúdo programático e da
232 carga horária das 5 regiões geográficas do país, foi estabelecido um critério só instituições de
233 ensino federal com as melhores pontuações no ENADE e também em uma outra avaliação que
234 o ENADE avalia o aluno, e o outro avalia a instituição de ensino, portanto foram definidos
235 alguns critérios, a carga é o quem vai balizar, há uma tendência de haver uma nova
236 conceituação de atribuição típica e atípica, portanto é bom os senhores já comecem a se
237 familiarizarem com esses termos, onde a atribuição típica é a que você recebe formação e
238 atribuição atípica é o que você recebe informação, então já tem ficado bastante cristalino tanto
239 no âmbito das profissões tecnológicas do Sistema Confea/Crea como também do CAU algumas
240 atividades que são desenvolvidas, os engenheiros recebem formação e informação, e a
241 recíproca é verdadeira também para os arquitetos, então através desse levantamento do
242 conteúdo programático e da carga horária que está sendo feito em todas as regiões geográficas
243 brasileira para a engenharia civil, mecânica, elétrica e agronomia, isso vai ser confrontado com
244 a formação e o conteúdo programático da arquitetura e, assim, a gente dê essa equação,
245 extraia um resultado, que é entender se determinado assunto, por exemplo, é típico ou atípico
246 da engenharia ambiental ou da arquitetura e, assim, sucessivamente. Tanto o que foi elencado
247 como sendo privativo da arquitetura que ela fez através da 51 como os demais
248 sombreamentos, então esse é o trabalho que está em andamento, o presidente Tadeu também
249 autorizou a continuidade dos trabalhos até o mês de dezembro, porque acabaria agora em
250 outubro. Muito obrigado, e estou a disposição. **e.2) COLÉGIO DE PRESIDENTES (CP):** O
251 Coordenador do Colégio de Presidentes Modesto Ferreira dos Santos Filho fez o seguinte
252 pronunciamento: Sr. Presidente Tadeu, colegas, conselheiros federais, servidores, e
253 internautas. Quero cumprimentar também meu colega presidente do Crea/RS presente aqui, o
254 engenheiro Melvis, o presidente Nélio, boa tarde a todos. Eu queria rapidamente fazer aqui
255 temas que já discutimos, e são os anseios do CP, e o senhor muito acertadamente já deliberou,
256 já decidimos isso aqui, e não foi implementado. Duas coisas, presidente. Primeiro é a questão
257 das contas da Mútua, e a gente não trouxe ainda aqui, ainda está aquela aflição dos
258 presidentes de Creas com aquela atribuição que não acabe de a gente analisar as constas de
259 caixas de assistências, e ainda está tramitando aqui no Conselho Federal, e a gente ainda não
260 tem uma solução de harmonização, a Mútua também é favorável e o senhor já se posicionou, e
261 ainda, está aqui tramitando, e a gente gostaria que fosse agilizado e faço essa solicitação aos
262 conselheiros para que a gente possa deliberar essa situação que está lá perdurando já há
263 bastante tempo e a gente já se posicionou, o outro assunto é o livro de ordem também que a
264 gente também já deliberou e o senhor já se posicionou aqui na Plenária passada, retrasada, e a
265 gente não concluiu, então queria fazer novamente um apelo para ver se nessa Plenária, nós
266 possamos ter a conclusão desses dois pleitos do Colégio de Presidentes. Os outros três
267 assuntos, eu queria falar também, só lembrando que precisamos, Sr. Presidente dar a
268 conclusão e aí pedir a PROJ a modulação da decisão sobre ART, a gente precisa fazer um
269 esforço para dar concluída e ter aquela tranquilidade que vai dar para o Sistema Confea/Crea,
270 e um assunto de suma importância que o Confea foi vencedor teoricamente agora, mas
271 precisamos modulá-la e, assim, a gente conclua esse tema tão importante para todo o Sistema

272 Confea/Crea. As outras solicitações era o seguinte, a gente já fez a parte, pelo menos a gente
273 está se colocando também a disposição sobre a ação do regime jurídico único que está
274 afligindo também a administração dos regionais ver que os Creas não fazem mais concurso
275 público há muito tempo e, esse é um assunto que a gente pede também, e a gente sabe que o
276 Conselho Federal tem um olhar bastante forte encima disso aí e, assim, a gente possa
277 contratar um escritório de renome e que a gente resolva esse assunto que é bastante
278 representativo na administração dos regionais. O outro assunto que eu queria colocar também,
279 é a representação federativa que eu tive a oportunidade de ir com o senhor lá para que a gente
280 acompanhe e dê também as informações e cobre do poder executivo, pelo menos nós fizemos
281 a parte que cabia naquela solicitação lá do secretário sobre o projeto de lei, e a gente precisa
282 acompanhar para ver se também conclui essa representação federativa no projeto que é
283 também oriundo do CNP para que a gente possa dar aqui a esse Plenário a tranquilidade de ter
284 mais profissionais. Por fim, Sr. Presidente, eu queria já alertar e fazer uma sugestão
285 naturalmente que também impacta a semana da engenharia que ocorrerá em Belém, ela está
286 prevista para 11 de agosto a realização, pelo menos essa é a informação que foi passada com
287 lançamento no dia 10 de abril de 2017, e aí todas aquelas tramitações das decisões Plenárias
288 se a gente já puder amadurecer no final de 2016 e, assim, dar uma tranquilidade no início e aí
289 não estou fazendo essa solicitação ao senhor e a esse Plenário, mas também a Mútua também
290 que é parceira, que a gente possa fazer esse planejamento já em 2016 para que dê a
291 tranquilidade para o presidente Elias de ter todas aquelas decisões que antecedem com
292 antecedência e mais confortáveis para o Crea/Pará. **e.3) COLÉGIO DE ENTIDADES**
293 **NACIONAI (CDEN):** Coordenador do Colégio de Entidades Jorge Nei Brito fez o seguinte
294 pronunciamento: Boa tarde, presidente. Boa tarde a todos. Início parabenizando, porque ontem
295 dia 20 foi o dia do engenheiro químico, e hoje é o dia nacional do profissional técnico, então a
296 esses que estão comemorando o seu dia especial um especial abraço. Presidente, a gente não
297 pode deixar de parabenizar pelo sucesso que foi a 73ª SOEA, o terceiro CONTECC, o CNP foi
298 tudo bastante interessante, e obviamente aproveitou para parabenizar todo o Sistema
299 Confea/Crea/Mútua pela realização do CNP. A Mútua esse ano como sempre trazendo
300 novidades, eu achei fantástico o prêmio de empreendedorismo, foi bastante comentado em
301 todas as rodas que eu estive presente, recebi e-mails também, e falando em CNP, nós tivemos
302 a felicidade de entendimento do Conselho Diretor que aprovou a nossa 2ª reunião ordinária que
303 vai acontecer agora em novembro em função da transferência da Plenária e um dos itens de
304 pauta será exatamente as 54 propostas que foram aprovadas no 9º CNP, e logicamente o
305 CDEN como órgão consultivo não pode deixar de analisar essas propostas para poder dar a sua
306 contribuição. Presidente, nesse ano fui procurado durante a SOEA e também no CNP no
307 finalzinho da SOEA e CNP o pessoal dizendo sobre o conteúdo da carta declaratória da SOEA, a
308 carta da SOEA para quem não sabe o guardião dela é o CDEN, uma grande responsabilidade
309 para o coordenador, mas nós tivemos umas colaborações que realmente fechou co chave de
310 ouro. Também gostaria de destacar que os eventos que foram realizados pelos comitês do
311 CDEN tiveram bastante interesse por parte daqueles que estavam presentes, mais uma vez foi
312 fantástico, e essa programação eu achei linda, eu acho muito bacana a programação da SOEA
313 junto com o CONTECC, ter alguns eventos acontecendo simultaneamente para que a gente
314 possa ter exatamente a liberdade de escolha, e teve hora que eu fiquei apertado, pois tinha
315 vontade de estar em dois, três lugares ao mesmo tempo, mas foi muito bacana. Pegando um
316 pouco e concordando com o presidente do Colégio de Presidentes disse com relação a esse
317 desfecho da ART, nós tivemos até uma reunião lá com as entidades de classe, mas eu estou
318 como coordenador do CDEN recebendo várias mensagens dizer entre aspas que o pessoal está
319 cobrando porque está muito preocupado com relação do não repasse dessa verba, e eu
320 acredito ser uma boa oportunidade de saber onde está agarrado, porque as pessoas as vezes
321 não entendem. Já se passaram 18 meses e o pessoal está aflito, porque algumas estão com
322 muitíssimas dificuldades. Outro item que a gente gostaria de estar pautando para essa reunião
323 de novembro é sobre a resolução 1.075 que dispõe sobre a realização das parcerias das
324 entidades de classe. O conselheiro Daniel Salati esteve uma 1h30min com a gente na última
325 reunião do CDEN, foi muito calorosa a discussão, mas a gente sentiu a necessidade de estar
326 um pouco mais esclarecidos por parte da equipe técnica do Confea com relação a 1.075, até já
327 pediria, a gente vai fazer uma solicitação formal, mas a gente já pediria até para essa reunião
328 de novembro ter um colega nosso lá, acompanhado de um conselheiro federal, falando em

329 conselheiro federal já aproveito também para dizer que estamos lá de portas abertas
330 esperando por vocês, é muito importante a presença de vocês até mesmo para vocês verem o
331 que estamos discutindo no CDEN, isso trás uma força maior para o CDEN, o CDEN é um órgão
332 consultivo do Confea, então por favor, eu sei que as agendas estão muito complicadas, mas
333 nós vamos estar realizando a nossa reunião em novembro, nos dias 7,8 e 9, fica aí o convite
334 mais do que especial. Voltando a falar sobre o grupo de harmonização aonde tanto o CP quanto
335 o CDEN foram contrários a continuação desse grupo, nós tivemos oportunidade de participar de
336 uma reunião menor, e na verdade, quando o CDEN tomou uma posição dessas foi no sentido
337 de até pelo contrário dar força para o nosso Sistema no intuito de vamos cobrar do CAU uma
338 boa vontade e tentar chegarmos a essa solução o mais rápido possível, e quando a gente ficou
339 sabendo o que está por traz de apoiarmos ou não apoiarmos a continuidade a gente viu a
340 necessidade também de um melhor esclarecimento para os colegas do CDEN, eu me proponho,
341 farei isso, estou com aquele documento e vou mostrar para todos eles, mas revendo aquela
342 posição do CDEN, eu tenho certeza absoluta que essa prorrogação pelo menos inicialmente até
343 dezembro, além de obedecer a lei, ela é mais do que necessária e nós não podemos ficar sem
344 participar. Finalmente fazer um convite aqui muito particular da FENEME, semana que vem,
345 nós estaremos realizando o nosso congresso, o congresso nacional de engenharia mecânica e
346 industrial que vai acontecer entre os dias 27 a 30 de setembro em Goiânia, fica aqui o convite
347 especial para todos vocês para que possam estar conosco lá. Sr. Presidente, agradeço pela
348 oportunidade de me expressar, a FENEME agradece pela oportunidade em fazer esse convite, e
349 o CDEN agradece mais uma vez o apoio não só do presidente, Conselho Diretor e todos os
350 conselheiros. **e.4) COORDENADORIAS DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DOS CREAS:**
351 Engenheiro Mecânico Waldimir Teles Filho representante das Coordenadorias de Câmaras
352 Especializadas de Engenharia Industrial – CCEEI, fez o seguinte pronunciamento: Boa tarde,
353 Sr. Presidente. Boa tarde, senhores conselheiros, convidados, funcionários da casa e
354 internautas. Primeiramente dizer que na semana que vem junto com o FENEME teremos a
355 nossa terceira reunião ordinária da câmara especializada de engenharia industrial em Goiânia
356 de 26 a 28, inclusive data que conjuga com o FENEME, exatamente para abrilhantar mais ainda
357 a realização do FENEME. Também dizer que teremos amanhã uma reunião no Contram com o
358 intuito de buscar uma representatividade no Confea junto aquele órgão, especificamente nas
359 câmaras temáticas do CONTRAN no sentido de maior participação da engenharia,
360 especificamente em assuntos veiculados, haja vista que no CONTRAN as câmaras temáticas
361 têm apenas uma câmara temática que tem um representante do Confea, então nós vamos
362 buscar maior parceria com esses órgãos de regulamentação para que suas resoluções ao serem
363 feitas já estiverem no crivo e a participação da engenharia e do Confea nas suas diversas
364 áreas. Também agradecer em nome do William Barbosa que é o coordenador da CAIS, do
365 Paulo Viana da CEEP, e do nosso companheiro João Jose de MG a aprovação por esse Plenário
366 da PL 1018/2016 que constitui a missão representativa do Sistema Confea/Crea com o objetivo
367 de participar no congresso internacional e exposição de engenharia mecânica da sociedade
368 americana de engenharia mecânica ASME/2016, de 11 a 17 de novembro de 2016, no Arizona
369 nos Estados Unidos. Entendemos que com a participação maior da atividade fim, que é a
370 engenharia mecânica junto desse congresso, entendemos que a missão ficou muito bem
371 distribuída, haja vista que temos a representação do presidente do Confea; temos um
372 conselheiro federal da modalidade de mecânica; temos três representantes da coordenadoria
373 especializada da engenharia industrial, temos um representante da comissão temática
374 internacional do exercício da engenharia; temos um presidente de Crea, modalidade mecânica,
375 um representante do colégio de entidades nacionais – CDEN, modalidade mecânica, e um
376 funcionário do Crea indicado para o apoio técnico, então haja vista que esta comissão ficou
377 bem representativa, o objetivo principal do nosso pedido que era ter uma maior
378 representatividade da engenharia mecânica neste evento, então agradeço a todos vocês. **f)**
379 **DOS CONSELHEIROS FEDERAIS: f.1) Conselheiro Federal João José Magalhaes Soares**
380 fez o seguinte pronunciamento: Boa tarde, Sr. Presidente, senhores conselheiros, internautas e
381 funcionários do Confea. Na semana passada no Crea/MG durante a Plenária houve uma
382 manifestação de um conselheiro em nome dos demais conselheiros com relação a SOEA, e aqui
383 já foi falado de toda parte positiva que teve, porém teve um item específico e a deliberação foi
384 que eu trouxesse a notícia aqui, e pegasse a parte da degravação, e entregasse para cada um
385 dos conselheiros, e entregasse para o senhor também, presidente. O assunto diz respeito a

386 compra de passagens, teve conselheiros que resolveram não ir em função de terem recebido
387 passagens acima da hora, teve um conselheiro que recebeu duas horas antes do voo, teve um
388 outro que recebeu, olhou no site, tinha um valor de mil e pouco reais que era a compra, mas a
389 dele veio dois mil e tanto reais, e de uma forma geral os conselheiros do Crea/MG eles de
390 manifestaram, pediram para que essa pessoa fizesse o relato de uma forma muito negativa
391 com relação a compra de passagens feita pelo Confea, eles relataram, está na transcrição e
392 vou pegar pequenos trechos aqui e relatar, podia ser legal, mas não é ético, então coisas desse
393 tipo que foram colocadas no Crea e pediram que eu trouxesse aqui para o senhor, entregasse
394 em mãos, e vou entregar o relato impresso para os conselheiros também da insatisfação que
395 eles ficaram com relação a aquisição das passagens para a ida a SOEA, esse é um dos pontos.
396 O segundo ponto é com relação ao que foi citado pelo Jorge Nei com relação a 1.075 naquela
397 reunião com as entidades o senhor colocou a forma que seria feita e foi analisada pela CONP
398 também, eu vi que está pautada, porém a forma que está pautada ainda não atende ao que foi
399 colocado lá. Eu conversei já com o pessoal da PROJ hoje, e eles vão dar uma olhada, mas na
400 verdade na forma que vai ser colocado, não altera em nada a posição anterior até mesmo em
401 relação aos prazos que a 1.071 teria o prazo até dezembro para ser colocado, prazo que não é
402 suficiente para fazer as mudanças que deveriam ser feitas nas entidades para poder viabilizar
403 os convênios, e eu fiquei de trazer esse relato também de uma reunião que tivemos na semana
404 passada com quase todas as entidades de classe em MG até para ver em que pé está a
405 situação. **f.2) Conselheiro Federal Leonides Alves da Silva Neto** fez o seguinte
406 pronunciamento: Boa tarde. Inicialmente eu gostaria de me dirigir ao coordenador da CEF,
407 conselheiro Lúcio Ivar, e fazer um pedido e um apelo. A CEF exarou uma deliberação 013/2016
408 em uma reunião com a minha ausência, onde vocês deliberaram no sentido de me afastar da
409 CEF por 60 dias, e abrir um processo de ética contra mim por conta de uma representação que
410 eu fiz ao Ministério Público por uma questão da substituição do assessor dentre outras
411 alegações que vocês fizeram que eu não me posiciono bem, que eu estou conturbando,
412 alegaram o artigo 9º do nosso regimento, inciso 39 de que é preciso passar ao Plenário a
413 deliberação para comunicar aos respectivos Creas os atos aos seus respectivos presidentes, o
414 presidente do Confea, conselheiro federal, diretor da Mútua que praticar no exercício da função
415 do Sistema Confea/Crea com que configurem infração, indício de infração a ética disciplinar ou
416 administrativo, civil ou penal. Bem, vocês fizeram essa deliberação, eu não estava presente, eu
417 na reunião seguinte pedi para que fosse revista essa deliberação, porque eu não tive direito a
418 amplo direito ao contraditório para defesa, vocês disseram que não iriam rever, mas nunca
419 pautaram essa deliberação no Plenário, e aí fica o meu pedido, meu apelo enquanto colega que
420 paute, porque isso é uma opressão direta, e se realmente for para eu ser afastado da CEF que
421 seja logo, porque eu estou lá, estou participando, estou comentando atos, em paralelo os
422 mesmos 4 que deliberaram nesse sentido mesmo tendo citado a necessidade de tramitar essa
423 deliberação aqui pelo Plenário foram ao meu regional e protocolaram um processo de ética
424 contra mim numa clara ilegalidade que afronta a sua própria deliberação em que pese o
425 regimento, porque na deliberação de vocês, vocês disseram que compete ao Plenário fazer
426 essa comunicação, e foram ao meu regional os 4, e assinaram um processo de ética que está
427 logicamente paralisado porque entre aspas existe um fórum privilegiado no exercício da minha
428 função, eu só posso ser entre aspas submetido a um processo de ética com autorização do
429 Plenário, em que pese vocês terem ido e assinado enquanto CPF, mas os relatos, o teor da
430 denúncia que vocês fizeram contra mim, os 4 de ética é do meu exercício enquanto
431 conselheiro, então conselheiro Lucio, estamos na quarta feira, eu peço, faço um apelo que o
432 senhor que é quem pode pautar, que paute a deliberação 013/2016 da CEF para apreciação,
433 porque aí eu vou ser afastado ou precisa ser enterrada essa questão da deliberação. Essa
434 deliberação está com o assessor. Conto com sua colaboração, coordenador. **VII – ORDEM DO**
435 **DIA: VII.1 – RELATO DE PROCESSOS: b) PEDIDO DE VISTA: 1) PROTOCOLO CF-**
436 **2560/2014. Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil –**
437 **CCEEC. Assunto: Não acatar a Proposta nº 007/2014-CCEEC sobre PPCI. Deliberação:**
438 **0090/2016-CEEP. Relator: Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado.**
439 **Aprovado o relatório e voto fundamentado em pedido de vista, denominado Proposta 2.**
440 **Votaram favoravelmente à proposta 1 os senhores Conselheiros Federais CARLOS BATISTA**
441 **DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES e PABLO SOUTO**
442 **PALMA. Votaram favoravelmente à proposta 2 os senhores Conselheiros Federais ALESSANDRO**

443 JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, DANIEL ANTONIO SALATI
444 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO
445 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES
446 BARBOSA. Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
447 BERNARDES, MARIO VARELA AMORIM e OSMAR BARROS JUNIOR. **2) PROTOCOLO CF-**
448 **2897/2016.** Interessado: CREA-PE. Assunto: Solicita a flexibilização do artigo 21, da resolução
449 nº1.070/2015, do Confea. **Deliberação: 088/2016-CONP. Relator de vista: Conselheiro**
450 **Federal Alessandro José Macedo Machado.** O conselheiro relator de vista apresentou voto
451 idêntico ao da Deliberação 088/2016-CONP, a qual foi aprovada por unanimidade. Presentes os
452 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
453 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
454 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE
455 MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
456 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e
457 WILIAM ALVES BARBOSA. **3) Processo: CF-1039/2015.** Interessado: Colégio de Entidades
458 Nacionais - CDEN. Assunto: Proposta de Decisão Normativa que dispõe sobre a Fiscalização
459 dos Serviços Técnicos de Elaboração e Aprovação de Projetos realizados por funcionário
460 público, para fins de autorização de serviços e obras - CDEN. **Deliberação: 1058/2016-CEEP**
461 **- Relator de vista: Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado.** O
462 Conselheiro Federal Leonides Alves da Silva Neto solicitou vista do processo. Vista concedida.
463 **4) PROCESSO CF-0981/2016.** Interessado: José Augusto de Campos Rodrigues e Castro.
464 Assunto: Registro de profissional diplomado no exterior, Engenheiro Civil. **Deliberação:**
465 **188/2016-CEAP. Relator de vista: Conselheiro Federal Alessandro José Macedo**
466 **Machado.** Durante a discussão da matéria, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional -
467 CEAP concordou com o teor do relatório e voto fundamentado em pedido de vista, o qual foi
468 aprovado. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
469 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS
470 BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES,
471 FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA
472 NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, OSMAR BARROS JUNIOR,
473 PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA. Absteve-se de
474 votar o senhor Conselheiro Federal MARIO VARELA AMORIM. **5) PROCESSO CF-0791/2016.**
475 Interessado: Rui Miguel Gonçalves da Silva Dourdil. Assunto: Registro de profissional
476 diplomado no exterior, Engenheiro Civil. **Deliberação: 218/2016-CEAP. Relator de vista:**
477 **Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado.** Durante a discussão da matéria,
478 a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP concordou com o teor do relatório e
479 voto fundamentado em pedido de vista, o qual foi aprovado por unanimidade. Presentes os
480 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
481 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
482 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE
483 MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
484 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e
485 WILIAM ALVES BARBOSA. **6) PROCESSO CF-0552/2015.** Interessado: Joaquim José Gonçalves
486 Guerreiro Pereira. Assunto: Registro de profissional diplomado no exterior, Engenheiro Civil.
487 **Deliberação: 219/2016-CEAP. Relator de vista: Conselheiro Federal Alessandro José**
488 **Machado Machado.** Durante a discussão da matéria, a Comissão de Educação e Atribuição
489 Profissional - CEAP concordou com o teor do relatório e voto fundamentado em pedido de
490 vista, o qual foi aprovado por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais
491 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
492 ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
493 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES
494 ALVES DA SILVA NETO, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
495 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA. **7)**
496 **PROCESSO CF-1369/2016.** Interessado: Nuno Eduardo Domingos Cipriano. Assunto: Registro
497 de profissional diplomado no exterior, Engenheiro Químico. **Deliberação: 221/2016-CEAP.**
498 **Relator de vista: Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado.** O conselheiro
499 relator de vista apresentou voto idêntico ao da Deliberação 221/2016-CEAP, a qual foi

500 aprovada. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
501 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS
502 BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES,
503 FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LUCIO ANTONIO IVAR DO
504 SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO
505 SOUTO PALMA e PAULO LAERCIO VIEIRA. Votou contrariamente o senhor Conselheiro Federal
506 WILIAM ALVES BARBOSA. **8) PROCESSO CF-1930/2014.** Interessado: Jayme Carneiro Calmon
507 Neto. Assunto: Pedido de revisão de atribuição profissional. **Deliberação: 758/2014-CEAP.**
508 **Relator de vista: Conselheiro Federal João José Magalhaes Soares (1ª vista) e**
509 **Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado (2ª vista).** O relator em segundo
510 pedido de vista concordou com o teor da deliberação da CEAP. Aprovado o relatório e voto
511 fundamentado em segundo pedido de vista, denominado Proposta 2. Votaram favoravelmente
512 à proposta 1 os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO
513 JOSE MACEDO MACHADO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, DANIEL ANTONIO SALATI
514 MARCONDES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
515 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA
516 e WILIAM ALVES BARBOSA. Votou favoravelmente à proposta 2 Conselheiro Federal JOAO
517 JOSE MAGALHAES SOARES. Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros Federais
518 ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, FRANCISCO SOARES DA SILVA e PABLO
519 SOUTO PALMA. **VII – ORDEM DO DIA: VII.1 – RELATO DE PROCESSOS: c) PEDIDO DE**
520 **RECONSIDERAÇÃO: 1) PROCESSO CF-2020/2014.** Interessado: GC Fabricações Montagens
521 Serviços e Locações Ltda-ME. Assunto: Pedido de reconsideração da Decisão PL-2549/2015, do
522 Confea que manteve o Auto de Infração AIN nº 2012001960, lavrado em 20 de setembro de
523 2012, pelo Crea-MG, contra a pessoa jurídica GC-Fabricações Montagens Serviços e Locações
524 Ltda.-ME por infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. **Relator:**
525 **Conselheiro Federal Célio Moura Ferreira.** Aprovado por unanimidade, o relatório e voto
526 fundamentado em pedido de reconsideração. Presentes os senhores Conselheiros Federais
527 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
528 ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
529 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES
530 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
531 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e
532 WILIAM ALVES BARBOSA. **2) PROCESSO CF-0419/2014.** Interessado: Indústria e Comércio de
533 Bebidas Valle Ltda. Assunto: Pedido de revisão da Decisão PL-0347/2016, do Confea que
534 cancelou o Auto de Infração e Notificação nº 2010/8-311944-001, lavrado pelo Crea-PR em 24
535 de março de 2010, contra a empresa Indústria e Comércio de Bebidas Valle Ltda., por infração
536 ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. **Relator: Conselheiro Federal Mário**
537 **Varela Amorim.** Aprovado por unanimidade, o relatório e voto fundamentado em pedido de
538 reconsideração. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
539 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS
540 NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
541 SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO,
542 LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR
543 BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA.
544 **3) PROCESSO CF-2005/2014.** Interessado: Supermix Concreto S/A. Assunto: Pedido de
545 reconsideração da Decisão PL-0281/2016, do Confea, que manteve o Auto de Infração nº
546 2011/8-332972-001, lavrado pelo Crea-PR em 21 de novembro de 2011, contra a pessoa
547 jurídica Supermix Concreto S/A., por infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de
548 1977. **Relator: Conselheiro Federal Osmar Barros Junior.** Aprovado por unanimidade, o
549 relatório e voto fundamentado em pedido de reconsideração. Presentes os senhores
550 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
551 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
552 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE
553 MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL,
554 MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO
555 PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA. **VII – ORDEM DO DIA: VII.1 –**
556 **RELATO DE PROCESSOS: e) DAS COMISSÕES: e.1) CEAP – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E**

557 **ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: 1)** PROCESSO CF-0521/2016. Interessado: Sérgio Álvaro
558 Pereira. Assunto: Registro de profissional diplomado no exterior, Engenheiro Agrônomo.
559 **Deliberação: 327/2016-CEAP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
560 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
561 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
562 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE
563 MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL,
564 MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO
565 PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA. **2)** PROCESSO CF-1524/2014.
566 Interessado: Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco. Assunto: Registro de profissional diplomado
567 no exterior, Geólogo. **Deliberação: 328/2016-CEAP.** Aprovada por unanimidade. Presentes
568 os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE
569 MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
570 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
571 JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO
572 SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO
573 SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA. **3)** PROCESSO CF-
574 0893/2016. Interessado: Eduardo Suarez Gonzalez. Assunto: Registro de profissional
575 diplomado no exterior, Engenheiro Eletricista. **Deliberação: 329/2016-CEAP.** Aprovada por
576 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
577 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS
578 NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
579 SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO,
580 LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR
581 BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA.
582 **4)** PROCESSO CF-1087/2016. Interessado: Enrico Mangosio. Assunto: Registro de profissional
583 diplomado no exterior, Engenheiro em Eletrônica. **Deliberação: 330/2016-CEAP.** Aprovada
584 por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
585 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS
586 BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES,
587 FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA
588 NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM,
589 OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES
590 BARBOSA. **5)** PROCESSO CF-1248/2016. Interessado: Osiris Flores Mamani. Assunto: Registro
591 de profissional diplomado no exterior, Engenheiro em Eletrônica. **Deliberação: 333/2016-**
592 **CEAP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO
593 FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO,
594 CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
595 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES
596 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
597 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e
598 WILIAM ALVES BARBOSA. **6)** PROCESSO CF-1345/2016. Interessado: José Atércio Souza
599 Xavier. Assunto: Registro de profissional diplomado no exterior, Engenheiro Eletricista-
600 Eletrotécnica. **Deliberação: 336/2016-CEAP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os
601 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
602 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
603 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE
604 MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL,
605 MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO
606 PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA. **7)** PROCESSO CF-1641/2016.
607 Interessado: Mário Edmundo Pastrana Chalco. Assunto: Registro de profissional diplomado no
608 exterior, Engenheiro em Eletrônica. **Deliberação: 337/2016-CEAP.** Aprovada por
609 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
610 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS
611 NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
612 SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO,
613 LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR

614 BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA.
615 **8)** PROCESSO CF-1531/2016. Interessado: Patrícia Coquelet Pinto Mourão. Assunto: Registro
616 de profissional diplomada no exterior, Engenheira Civil. **Deliberação: 331/2016-CEAP.**
617 Aprovada. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
618 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO
619 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
620 JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
621 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA e PAULO LAERCIO
622 VIEIRA. Votou contrariamente o senhor Conselheiro Federal WILIAM ALVES BARBOSA.
623 Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros Federais CARLOS BATISTA DAS NEVES e
624 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO. **9)** PROCESSO CF-1761/2016. Interessado: Jaime Andres
625 Corredor Herrera. Assunto: Registro de profissional diplomado no exterior, Geólogo.
626 **Deliberação: 334/2016-CEAP.** Aprovada. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros
627 Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO
628 CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO
629 SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LUCIO
630 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
631 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA e PAULO LAERCIO VIEIRA. Votou contrariamente o senhor
632 Conselheiro Federal WILIAM ALVES BARBOSA. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro
633 Federal LEONIDES ALVES DA SILVA NETO. **10)** PROCESSO CF-1107/2016. Interessado:
634 Valdomiro Vega García. Assunto: Registro de profissional diplomado no exterior, Engenheiro
635 Eletricista. **Deliberação: 332/2016-CEAP.** Aprovada. Votaram favoravelmente os senhores
636 Conselheiros Federais ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO,
637 CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
638 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES
639 ALVES DA SILVA NETO, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
640 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA. Absteve-
641 se de votar o senhor Conselheiro Federal AFONSO FERREIRA BERNARDES. **11)** PROCESSO CF-
642 1741/2016. Interessado: Rodolfo Jesus Rodriguez Silverio. Assunto: Registro de profissional
643 diplomado no exterior, Engenheiro Mecânico. **Deliberação: 338/2016-CEAP.** Aprovada.
644 Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais ALESSANDRO JOSE MACEDO
645 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
646 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE
647 MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
648 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e
649 WILIAM ALVES BARBOSA. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Federal AFONSO
650 FERREIRA BERNARDES. **12)** PROCESSO CF-1338/2014. Interessado: Marcos Tiago Simões
651 Calção. Assunto: Registro de profissional diplomado no exterior, Engenheiro Mecânico.
652 **Deliberação: 335/2016-CEAP.** Aprovada. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros
653 Federais ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS
654 BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES,
655 FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA
656 NETO, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR e PAULO
657 LAERCIO VIEIRA. Votou contrariamente o senhor Conselheiro Federal WILIAM ALVES
658 BARBOSA. Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
659 BERNARDES e PABLO SOUTO PALMA. **13)** PROCESSO CF-3396/2015. Interessado: José
660 Antônio Ferreira da Silva. Assunto: Registro de profissional diplomado no exterior, Engenheiro
661 de Controle e Automação. **Deliberação: 339/2016-CEAP.** Aprovada. Votaram
662 favoravelmente os senhores Conselheiros Federais ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO,
663 ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL
664 ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES
665 SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA
666 AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR e PAULO LAERCIO VIEIRA. Votou contrariamente o senhor
667 Conselheiro Federal WILIAM ALVES BARBOSA. Abstiveram-se de votar os senhores
668 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES e PABLO SOUTO PALMA. **14)**
669 PROTOCOLO CF-1403/2014. Interessado: Centro Técnico Profissionalizante – CTP (Campus São
670 Domingos do Araguaia-PA). Assunto: Cadastramento do curso de Técnico em Mineração

671 (arquivamento). **Deliberação: 355/2016-CEAP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os
672 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
673 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
674 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE
675 MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL,
676 MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO
677 PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA. **15)** PROTOCOLO CF-4965/2013 e
678 PROTOCOLO CF-1695/2014. Interessado: universidade Federal do Pará- UFPA – Oriximiná-PA.
679 Assunto: Cadastramento do curso de Geografia (arquivamento). **Deliberação: 356/2016-**
680 **CEAP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO
681 FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO,
682 CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
683 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES
684 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
685 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e
686 WILIAM ALVES BARBOSA. **16)** PROCESSO CF-1241/2013. Interessado: Faculdade Educacional
687 de Araucária – FACEAR. Assunto: Recurso contra decisão desfavorável ao cadastramento do
688 Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho. **Deliberação: 348/2016-CEAP.**
689 Aprovada. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais ALESSANDRO JOSE
690 MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
691 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
692 JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO
693 SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO
694 SOUTO PALMA e PAULO LAERCIO VIEIRA. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Federal
695 AFONSO FERREIRA BERNARDES. **Às dezenove horas de vinte e um de setembro de dois**
696 **mil e dezesseis, o Presidente do Confea José Tadeu da Silva interrompeu os trabalhos**
697 **da Sessão Plenária Ordinária nº 1.433. Às nove horas de vinte e dois de setembro de**
698 **dois mil e dezesseis, o Presidente Confea José Tadeu da Silva verificou o quórum, não**
699 **havendo, foi postergado o início da sessão plenária por mais quinze minutos, quando**
700 **foi novamente postergado o início da sessão por falta de quórum. Às nove horas e**
701 **quarenta e oito minutos, havendo quórum, o Presidente do Confea José Tadeu da**
702 **Silva reiniciou a Sessão Plenária Ordinária nº 1.433. VII – ORDEM DO DIA: VII.1 –**
703 **RELATO DE PROCESSOS: e) DAS COMISSÕES: e.1) CEAP – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E**
704 **ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: CONTINUAÇÃO: 17)** PROTOCOLO CF-2219/2016.
705 Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas/Crea-AM.
706 Assunto: Consulta Acerca do Concurso Público para Geoprocessamento – IBGE. **Deliberação:**
707 **344/2016-CEAP.** Aprovada. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais
708 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
709 ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
710 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LUCIO
711 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
712 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e WILIAM ALVES BARBOSA. Absteve-
713 se de votar o senhor Conselheiro Federal PAULO ROBERTO LUCAS VIANA. **18)** PROTOCOLO CF-
714 1032/2016. Interessado: Crea-RR. Assunto: Consulta sobre as atribuições e restrições dos
715 Técnicos Industriais. **Deliberação: 357/2016-CEAP.** Votaram favoravelmente os senhores
716 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
717 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
718 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE
719 MAGALHAES SOARES, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
720 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e
721 WILIAM ALVES BARBOSA. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Federal PAULO ROBERTO
722 LUCAS VIANA. **19)** PROCESSO CF-1307/2016. Interessado: Dennys Paulo de Oliveira Azevedo.
723 Assunto: Recurso contra Decisão do Crea-GO, acerca do indeferimento da inclusão da pós
724 graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. **Deliberação: 358/2016-CEAP.**
725 Aprovada. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
726 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS
727 BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES,

728 FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LUCIO ANTONIO IVAR DO
729 SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO
730 SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e PAULO ROBERTO LUCAS VIANA. Votou
731 contrariamente o senhor Conselheiro Federal WILIAM ALVES BARBOSA. **As discussões e**
732 **manifestações feitas em Plenário referentes à matéria constarão desta ata, na forma**
733 **do Anexo II. 20)** PROTOCOLO CF-0027/2016. Interessado: Prefeitura do Município de
734 Maringá. Assunto: Encaminhamento de Ofício do CAU/PR sobre o Edital de Tomada de Preços
735 nº 060/2015 - PMM para parecer. **Deliberação: 360/2016-CEAP.** Aprovada por unanimidade.
736 Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO
737 JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
738 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
739 JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO
740 SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO
741 SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES
742 BARBOSA. **21)** PROCESSO CF-0749/2015. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Grupo
743 de Trabalho Formação Acadêmica e Profissional do Sistema Confea/Crea – Solicitação de
744 prorrogação de prazo. **Deliberação: 364/2016-CEAP.** Aprovada por unanimidade. Presentes
745 os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE
746 MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
747 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
748 JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
749 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO
750 VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. Indica por unanimidade, o
751 Conselheiro Federal Francisco Soares da Silva como representante do Plenário. Presentes os
752 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
753 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
754 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE
755 MAGALHAES SOARES, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
756 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
757 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **22)** PROCESSO CF-1705/2016.
758 Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Manifestação ao INCRA sobre a habilitação de
759 profissionais para a atividade de georreferenciamento de imóveis rurais sem a devida formação
760 e conhecimento acadêmico. **Deliberação: 365/2016-CEAP.** Aprovada por unanimidade.
761 Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO
762 JOSE MACEDO MACHADO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES,
763 FRANCISCO SOARES DA SILVA, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
764 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO
765 VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **INVERSÃO DE PAUTA:**
766 **e) DAS COMISSÕES: e.1) CCSS – COMISSÃO DE CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO**
767 **SITEMA: 1)** PROTOCOLO 3571/2016. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Valores das
768 taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o exercício 2017.
769 **Deliberação: 112/2016 – CCSS.** Retirada momentaneamente. **As discussões e**
770 **manifestações feitas em Plenário referentes à matéria constarão desta ata, na forma**
771 **do Anexo III. 2)** PROTOCOLO – 3636/2016. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto:
772 Valores de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, serviços e multas para o exercício 2017.
773 **Deliberação: 115/2016 – CCSS.** Aprovada. Votaram favoravelmente os senhores
774 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
775 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
776 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA
777 FERREIRA, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e PAULO
778 ROBERTO LUCAS VIANA. Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros Federais MARIO
779 VARELA AMORIM e WILIAM ALVES BARBOSA. **As discussões e manifestações feitas em**
780 **Plenário referentes à matéria constarão desta ata, na forma do Anexo IV. 3)**
781 PROCESSO CF-2842/2015. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Chamada Pública de
782 Projetos de interesse do Sistema Confea/Crea. **Deliberação: 114/2016 – CCSS.** Aprovada
783 por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
784 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO

785 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
786 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
787 OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO
788 LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **As discussões e manifestações feitas em**
789 **Plenário referentes à matéria constarão desta ata, na forma do Anexo V. VII –**
790 **ORDEM DO DIA: VII.1 – RELATO DE PROCESSOS: e) DAS COMISSÕES: e.2) CAIS –**
791 **COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA: 1)** PROCESSO CF-
792 125/2009. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei do
793 Senado nº PLS 183/2008: que “Acrescenta parágrafo ao Art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de
794 julho de 2001, Estatuto das Cidades - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal,
795 estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. **Deliberação:**
796 **0168/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais
797 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
798 ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
799 SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
800 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
801 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **2)**
802 PROCESSO CF-126/2009. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto
803 de Lei do Senado nº PLS 933/2008: “Autoriza o Poder Executivo a instituir a Agência Nacional
804 de Habitação (ANH)”. **Deliberação: 0169/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes
805 os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE
806 MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO
807 SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO,
808 LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR
809 BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS
810 VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **3)** PROCESSO CF-250/2013. Interessado: Sistema
811 Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 4384/2012, que “Altera a Lei nº
812 8.666, de 1993, para incluir como modalidade de licitação a contratação integrada”.
813 **Deliberação: 0170/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
814 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
815 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
816 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO
817 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
818 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e
819 WILIAM ALVES BARBOSA. **4)** PROCESSO CF-408/2015. Interessado: Sistema Confea/Crea.
820 Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 109/2015, que “Altera o artigo 41 da Lei n. 8.245,
821 de 18 de outubro de 1991, que “dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os
822 procedimentos a elas pertinentes”. **Deliberação: 0171/2016-CAIS.** Aprovada por
823 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
824 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA
825 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
826 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
827 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
828 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **5)** PROCESSO CF-409/2015.
829 Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 124/2015,
830 que “Altera o art. 49 da Lei. 8171/1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito
831 rural as comunidades quilombolas ribeirinhas e quebradoras de coco babaçu, atingidas por
832 barragens e assentados da reforma agrária”. **Deliberação: 0172/2016-CAIS.** Aprovada por
833 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
834 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA
835 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
836 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
837 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
838 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **6)** PROCESSO CF-414/2015.
839 Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 137/2015,
840 que “Obriga a indústria alimentícia a informar o quantitativo dos ingredientes utilizados na
841 elaboração dos alimentos embalados na ausência do consumidor”. **Deliberação: 0173/2016-**

842 **CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO
843 FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO,
844 CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA
845 SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA
846 FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO
847 LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **7)** PROCESSO
848 CF-552/2010. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL
849 5825/2009, que "Acréscce parágrafo único ao art. 17 da Lei nº 6.938, de 1981.". **Deliberação:**
850 **0174/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais
851 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
852 ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
853 SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
854 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
855 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **8)**
856 PROCESSO CF-831/2008. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto
857 de Lei do Senado nº PLS 7709/2007: que "Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho
858 de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações
859 e contratos da Administração Pública, e dá outras providências". **Deliberação: 0175/2016-**
860 **CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO
861 FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO,
862 CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA
863 SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA
864 FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO
865 LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **9)** PROCESSO
866 CF-1123/2010. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nºs
867 7067/2006, 7068/2006, 7263/2006, 2881/2004, referente à fiscalização na Área de Tecnologia
868 Nuclear – Radioproteção e Segurança – Política Nacional de Energia Nuclear. **Deliberação:**
869 **0176/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais
870 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
871 ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
872 SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
873 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
874 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **10)**
875 PROCESSO CF-1194/2010. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto
876 de Lei do Senado nº PLS 4/2010, que "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto
877 da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos
878 geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de
879 edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à
880 inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco." **Deliberação:**
881 **0177/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais
882 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
883 ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
884 SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
885 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
886 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **11)**
887 PROCESSO CF-1219/2010. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto
888 de Lei nº PL 7141/2010, que "Institui o Plano de Incentivo à Pesquisa Científica e Inovação
889 Tecnológica - PICT, e dá outras providências". **Deliberação: 0178/2016-CAIS.** PROCESSO
890 CF-1220/2010. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei do
891 Senado nº PLS 104/2010 que "Estabelece normas relativas aos procedimentos operacionais a
892 serem observados na execução das licitações no âmbito da Administração Pública Federal para
893 efeito de controle de custos de obras públicas". **Deliberação: 0179/2016-CAIS.** Aprovada por
894 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
895 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA
896 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
897 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
898 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,

899 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **12)** PROCESSO CF-1501/2010.
900 Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 195/2011,
901 que "Institui o sistema nacional de redução de emissões por desmatamento e degradação,
902 conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento dos estoques de carbono
903 florestal (REDD+), e dá outras providências". **Deliberação: 0180/2016-CAIS.** Aprovada por
904 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
905 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA
906 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
907 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
908 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
909 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **13)** PROCESSO CF-1573/2011.
910 Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei do Senado nº PLS
911 23/2011, que "Altera a Lei nº 10.257 de 2001 - Estatuto das Cidades, para dispor sobre a
912 obrigatoriedade de elaboração de Plano Diretor dos Municípios com áreas de risco situadas em
913 seu território e dá outras providências". **Deliberação: 0181/2016-CAIS.** Aprovada por
914 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
915 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA
916 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
917 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
918 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
919 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **14)** PROCESSO CF-2050/2008.
920 Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 2824/2008,
921 que "Revoga a alínea "c" do art. 2º da Lei nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, para vedar o
922 exercício da profissão de Zootecnista aos agrônomos e veterinários". **Deliberação:**
923 **0182/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais
924 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
925 ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
926 SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
927 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
928 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **15)**
929 PROCESSO CF-2282/2009. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento Projeto
930 de Lei nº PL 7067/2006, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento de fontes
931 radioativas no País e dá outras providências". **Deliberação: 0183/2016-CAIS.** Aprovada por
932 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
933 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA
934 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
935 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
936 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
937 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **16)** PROCESSO CF-2470/2009.
938 Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei do Senado nº PLS
939 467/2008: que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para
940 acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples
941 Nacional". **Deliberação: 0184/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os
942 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
943 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
944 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO
945 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
946 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e
947 WILIAM ALVES BARBOSA. **17)** PROCESSO CF-2670/2011. Interessado: Sistema Confea/Crea.
948 Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 2203/2011. **Deliberação: 0185/2016-CAIS.**
949 Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
950 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO
951 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
952 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
953 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO
954 VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **18)** PROCESSO CF-
955 2772/2015. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL

956 77/2015, que "Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação
957 científica e tecnológica e à inovação, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de
958 fevereiro de 2015; e altera as Leis nºs 10.973, de 2 de dezembro de 2004, 6.815, de 19 de
959 agosto de 1980, 8.666, de 21 de junho de 1993, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 8.745, de 9
960 de dezembro de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 8.010, de 29 de março de 1990,
961 8.032, de 12 de abril de 1990, e 12.772, de 28 de dezembro de 2012". **Deliberação:**
962 **0186/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais
963 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
964 ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
965 SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
966 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
967 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **19)**
968 PROCESSO CF-2869/2011. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto
969 de Lei do Senado nº PL 242/2005: que "Regulamenta a letra "f" do inciso III do art. 52 da
970 Constituição Federal. (A escolha dos Presidentes das autarquias, fundações e empresas
971 públicas serão sabatinados pelo Senado Federal, após audiência prévia da Comissão de Ética
972 Pública vinculada à Presidência da República)." **Deliberação: 0187/2016-CAIS.** Aprovada
973 por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
974 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO
975 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
976 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
977 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO
978 VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **20)** PROCESSO CF-
979 2903/2011. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei do
980 Senado nº PL 081/2003: que "Dispõe sobre a profissão de Técnico de Operação em
981 Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem em plantas de extração e refino de
982 petróleo, petroquímica e química". **Deliberação: 0188/2016-CAIS.** Aprovada por
983 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
984 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA
985 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
986 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
987 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
988 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **21)** PROCESSO CF-533/2010.
989 Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 5687/2009,
990 que "Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei da Política Nacional do Meio
991 Ambiente), prevendo o prévio licenciamento ambiental da importação de substâncias e
992 produtos químicos, e outras substâncias e produtos que comportem risco para a vida, a
993 qualidade de vida ou o meio ambiente, e dá outras providências". **Deliberação: 0189/2016-**
994 **CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO
995 FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO,
996 CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA
997 SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA
998 FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO
999 LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **22)** PROCESSO
1000 CF-2911/2011. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº
1001 PL 1372/2003, que "Cria os Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia e dá outras
1002 providências". **Deliberação: 0191/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os
1003 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1004 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
1005 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO
1006 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
1007 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e
1008 WILIAM ALVES BARBOSA. **23)** PROCESSP CF-2912/2011. Interessado: Sistema Confea/Crea.
1009 Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 1200/2003, que "Altera os artigos 9º e 45 da Lei
1010 nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996". **Deliberação: 0192/2016-CAIS.** Aprovada por
1011 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
1012 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA

1013 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1014 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1015 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
1016 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **24)** PROCESSO CF-2920/2011.
1017 Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 55/2007, que
1018 "Altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a
1019 experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a
1020 comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino
1021 final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a
1022 fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências". **Deliberação:**
1023 **0193/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais
1024 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
1025 ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
1026 SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
1027 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
1028 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **25)**
1029 PROCESSO CF-2922/2011. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto
1030 de Lei nº PL 2080/2003, que "Dispõe sobre criação de universidades, autorização de
1031 funcionamento de instituições de ensino superior, formação de professores e dá outras
1032 providências". **Deliberação: 0194/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os
1033 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1034 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
1035 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO
1036 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
1037 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e
1038 WILIAM ALVES BARBOSA. **26)** PROCESSO CF-2925/2011. Interessado: Sistema Confea/Crea.
1039 Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 7263/2006, que "Dispõe sobre o monitoramento
1040 dos efeitos da radiação ionizante sobre a saúde de populações localizadas em regiões em que
1041 ocorram atividades nucleares". **Deliberação: 0195/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade.
1042 Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO
1043 JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL
1044 ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA
1045 NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM,
1046 OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO
1047 LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **27)** PROCESSO CF-2926/2011. Interessado:
1048 Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei da Câmara nº PLC 191/2010, que
1049 "Institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON e revoga o Decreto-
1050 Lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980". **Deliberação: 0196/2016-CAIS.** Aprovada por
1051 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
1052 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA
1053 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1054 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1055 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
1056 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **28)** PROCESSO CF-2930/2011.
1057 Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 7354/2006,
1058 que "Dispõe sobre o âmbito da profissão de Químico na Indústria Farmacêutica e atividades
1059 correlatas". **Deliberação: 0197/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os
1060 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1061 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
1062 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO
1063 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
1064 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e
1065 WILIAM ALVES BARBOSA. **29)** PROCESSO CF-2939/2011. Interessado: Sistema Confea/Crea.
1066 Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei nº PL 7068/2006, que "Dispõe sobre o acesso público
1067 aos dados e informações existentes no órgão regulador e fiscalizador da área de radioproteção
1068 e segurança nuclear". **Deliberação: 0198/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes
1069 os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE

1070 MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO
1071 SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO,
1072 LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR
1073 BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS
1074 VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **30)** PROCESSO CF-2961/2011. Interessado: Sistema
1075 Confea/Crea. Assunto: Arquivamento: Projeto de Lei do Senado nº PLS 55/2006: que "Altera o
1076 art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criminalizar
1077 a conduta de exercício ilegal de profissão ou atividade, e dá outras providências".
1078 **Deliberação: 0199/2016-CAIS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
1079 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1080 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
1081 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO
1082 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
1083 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e
1084 WILIAM ALVES BARBOSA. **Às doze horas e trinta e quatro minutos de vinte e dois de**
1085 **setembro de dois mil e dezesseis, o Presidente do Confea José Tadeu da Silva**
1086 **interrompeu a Sessão para almoço. Às quatorze horas e cinquenta minutos o**
1087 **Presidente do Confea José Tadeu da Silva reiniciou a Sessão. INVERSÃO DE PAUTA:**
1088 **VII.2 – EXTRAPAUTA: e) DAS COMISSÕES: e.2) CEEP – COMISSÃO DE ÉTICA E**
1089 **EXERCÍCIO PROFISSIONAL: 1)** PROCESSO CF-3144/2015. Interessado: Crea-AL. Assunto:
1090 Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin - II-B -
1091 Crea-AL. **Deliberação: 1591/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
1092 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1093 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, DANIEL ANTONIO
1094 SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
1095 MOTTA FERREIRA, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
1096 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **2)** PROCESSO CF-0951/2016.
1097 Interessado: Crea-RR. Assunto: Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da
1098 Fiscalização – Prodafisc – II-A - Crea-RR. **Deliberação: 1592/2016-CEEP.** Aprovada por
1099 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
1100 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS
1101 NEVES, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1102 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO
1103 SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES
1104 BARBOSA. **3)** PROCESSO CF-2935/2015. Interessado: Crea-BA. Assunto: Programa de
1105 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin - II-B - Crea-BA.
1106 **Deliberação: 1590/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
1107 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1108 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, DANIEL ANTONIO
1109 SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO,
1110 LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO
1111 LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **4)** PROCESSO
1112 CF-2000/2016. Interessado: Crea-ES. Assunto: Programa de Desenvolvimento e
1113 Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin - II-B - Crea-ES. **Deliberação:**
1114 **1593/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais
1115 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
1116 ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
1117 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO
1118 ANTONIO IVAR DO SUL, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO
1119 VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **5)** PROCESSO CF-
1120 2083/2016. Interessado: Crea-DF. Assunto: Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento
1121 das Atividades Finalísticas – Prodafin - II-B - Crea-DF. **Deliberação: 1594/2016-CEEP.**
1122 Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
1123 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS
1124 BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES,
1125 FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO
1126 SUL, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO

1127 LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **6)** PROCESSO
1128 CF-0100/2016. Interessado: CEEP. Assunto: Entendimento sobre aplicação do Livro de Ordem
1129 de obras e serviços. **Deliberação: 1595/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes
1130 os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE
1131 MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
1132 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
1133 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
1134 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO
1135 VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **VII – ORDEM DO DIA:**
1136 **VII.1 – RELATO DE PROCESSOS: e) DAS COMISSÕES: e.3) CEEP – COMISSÃO DE**
1137 **ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: 1)** PROTOCOLO CF-2382/2016. Interessado:
1138 Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ. Assunto:
1139 Solicitação de correção de data da Reunião Extraordinária da CCEEQ, de 7 e 8 de novembro de
1140 2016 – Proposta nº 010/2016 – CCEEQ. **Deliberação: 1584/2016-CEEP.** Aprovada por
1141 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
1142 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS
1143 NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
1144 SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
1145 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
1146 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **e) DAS**
1147 **COMISSÕES: e.4) CCSS – COMISSÃO DE CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO**
1148 **SITEMA: CONTINUAÇÃO: 4)** PROTOCOLO 3571/2016. Interessado: Sistema Confea/Crea.
1149 Assunto: Valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o
1150 exercício 2017. **Deliberação: 112/2016 – CCSS.** Aprovada por unanimidade. Presentes os
1151 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1152 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1153 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1154 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1155 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
1156 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **VII.2 – EXTRAPAUTA: e) DAS**
1157 **COMISSÕES: e.2) CEEP – COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:**
1158 **CONTINUAÇÃO: 7)** PROCESSO CF-1753/2016. Interessado: Jeferson de Borba. Assunto:
1159 Manutenção do Auto de Infração à alínea “b” do art. 6º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de
1160 1966 - Crea-RS. **Deliberação: 1585/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os
1161 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1162 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1163 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1164 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1165 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
1166 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **8)** PROCESSO CF-1911/2016.
1167 Interessado: Marcos Antônio Munhoz Salvador. Assunto: Manutenção do Auto de Infração à
1168 alínea “b” do art. 6º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 - Crea-AM. **Deliberação:**
1169 **1586/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais
1170 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
1171 ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
1172 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO
1173 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
1174 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e
1175 WILIAM ALVES BARBOSA. **9)** PROCESSO CF-1859/2016. Interessado: Neudir Carlos Belle.
1176 Assunto: Manutenção do Auto de Infração à alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194 de 24 de
1177 dezembro de 1966 - Crea-RS. **Deliberação: 1587/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade.
1178 Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO
1179 JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
1180 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
1181 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
1182 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO
1183 VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **10)** PROCESSO CF-

1184 0159/2016. Interessado: Peso Sul Ltda. Assunto: Manutenção do Auto de Infração ao art. 59
1185 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 - Crea-RS. **Deliberação: 1116/2016-CEEP.**
1186 Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
1187 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS
1188 BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES,
1189 FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO
1190 SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO
1191 SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES
1192 BARBOSA. **VII – ORDEM DO DIA: VII.1 – RELATO DE PROCESSOS: e) DAS COMISSÕES:**
1193 **e.3) CEEP – COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: CONTINUAÇÃO: 2)**
1194 PROCESSO CF-0270/2016. Interessado: Reobote Sustentabilidade Ambiental Eirele – ME.
1195 Assunto: Recurso contra indeferimento de solicitação de baixa de registro de pessoa jurídica -
1196 Crea-MG. **Deliberação: 1515/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
1197 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1198 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1199 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1200 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1201 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS
1202 VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **3) PROCESSO CF-0894/2016.** Interessado: CROFT do Brasil
1203 Comércio de Fertilizantes Ltda. Assunto: Recursos contra o indeferimento de registro de
1204 responsável técnico - Crea-PR. **Deliberação: 1516/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade.
1205 Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO
1206 JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
1207 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
1208 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
1209 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO
1210 LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **4) PROCESSO CF-1287/2016.** Interessado: Nelson
1211 Rodrigues Rocha Filho. Assunto: Recursos acerca de solicitação de concessão da CAT - Crea-
1212 CE. **Deliberação: 1517/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
1213 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1214 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1215 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1216 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1217 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS
1218 VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **5) PROCESSO CF-1288/2016.** Interessado: Nelson
1219 Rodrigues Rocha Filho. Assunto: Recursos acerca de solicitação de concessão da CAT - Crea-
1220 CE. **Deliberação: 1518/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
1221 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1222 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1223 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1224 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1225 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS
1226 VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **6) PROCESSO CF-1289/2016.** Interessado: Nelson
1227 Rodrigues Rocha Filho. Assunto: Recursos acerca de solicitação de concessão da CAT - Crea-
1228 CE. **Deliberação: 1519/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
1229 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1230 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1231 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1232 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1233 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS
1234 VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **7) PROCESSO CF-1290/2016.** Interessado: Nelson
1235 Rodrigues Rocha Filho. Assunto: Recursos acerca de solicitação de concessão da CAT - Crea-
1236 CE. **Deliberação: 1520/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
1237 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1238 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1239 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1240 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO

1241 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS
1242 VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **8)** PROCESSO CF-0555/2016. Interessado: Paulo Maurício
1243 Freire de Oliveira. Assunto: Recursos contra Interrupção de registro profissional - Crea-DF.
1244 **Deliberação: 1573/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
1245 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1246 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1247 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1248 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1249 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS
1250 VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **9)** PROCESSO CF-1771/2016. Interessado: Manaus
1251 Motocenter Ltda. Assunto: Recursos contra indeferimento de cancelamento de registro de
1252 pessoa jurídica - Crea-AM. **Deliberação: 1574/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade.
1253 Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO
1254 JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
1255 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
1256 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
1257 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO
1258 LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **10)** PROCESSO CF-1784/2016. Interessado:
1259 Tabora Estruturas de Metal Ltda. EPP. Assunto: Recursos contra deferimento de registro de
1260 pessoa jurídica - Crea-RS. **Deliberação: 1575/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade.
1261 Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO
1262 JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
1263 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
1264 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
1265 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO
1266 LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **11)** PROCESSO CF-2072/2015. Interessado: Sérgio
1267 Gonçalves da Silva. Assunto: Recurso referente ao cancelamento de ARTs - Crea-PR.
1268 **Deliberação 0144/2016-CEEP.** O Conselheiro Federal Paulo Laercio Vieira solicitou vista do
1269 processo. Vista concedida. **12)** PROCESSO CF-2628/2015. Interessado: Marcio Guedes Pereira
1270 Leite. Assunto: Recursos sobre emissão de CAT - Crea-PR. **Deliberação: 1387/2016-CEEP.** O
1271 Conselheiro Federal Paulo Laercio Vieira solicitou vista do processo. Vista concedida.
1272 **REGISTRO:** Foi feita homenagem póstuma com um minuto de silêncio em Plenário, ao
1273 profissional José Maria Bonfim, que participava do 9º CNP e faleceu após sua participação no
1274 Congresso, bem como ao pai do funcionário do Confea Paulo Henrique da Silva Santos, senhor
1275 Francisco da Chagas dos Santos. **VII – ORDEM DO DIA: VII.1 – RELATO DE PROCESSOS:**
1276 **b) PEDIDO DE VISTA: CONTINUAÇÃO: 9)** Protocolo: CF-2572/2016. Interessado: Sistema
1277 Confea/Crea. Assunto: Representação do Sistema Confea/Crea nas reuniões Comissões de
1278 Estudos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. **Deliberação: 0114/2016-**
1279 **CAIS – Relator de vista: Conselheiro Federal Leonides Alves da Silva Neto.** O
1280 Conselheiro Federal Daniel Antonio Salati Marcondes solicitou vista do processo. Vista
1281 concedida. **As discussões e manifestações feitas em Plenário referentes à matéria**
1282 **constarão desta ata, na forma do Anexo VI. 10)** PROTOCOLO CF-2993/2016. Interessado:
1283 Sistema Confea/Crea. Assunto: Congresso de Engenharia Urbana, nos dias 13 e 14 de outubro
1284 de 2016, em Caba – Argentina. **Deliberação: 0154/2016-CAIS. Relator de vista:**
1285 **Conselheiro Federal Leonides Alves da Silva Neto.** Aprovado por unanimidade, o relatório
1286 e voto fundamentado em pedido de vista, na forma apresentada pelo Relator, denominada
1287 Proposta 2. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
1288 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1289 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1290 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1291 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
1292 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **11)** Dossiê PROTOCOLO CF-
1293 1287/2016 e CF-1434/2016. Interessado: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de
1294 Engenharia – IBAPE. Assunto: Solicitação de auxílio financeiro do Instituto Brasileiro de
1295 Avaliações e Perícias de Engenharia para a realização do XXXI Congresso Pan Americano de
1296 Avaliações no período de 19 a 21 de outubro de 2016. **Deliberação: 0153/2016-CAIS.**
1297 **Relator: Conselheiro Federal Marcos Motta Ferreira (1ª vista) Conselheiro Federal**

1298 **Leonides Alves da Silva Neto (2ª vista)**. Durante a discussão da matéria, a Comissão de
1299 Articulação Institucional do Sistema e o relator de vista em primeira discussão concordaram
1300 com o voto apresentado pelo conselheiro relator em segundo pedido de vista, o qual foi
1301 aprovado. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais ALESSANDRO JOSE
1302 MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
1303 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
1304 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
1305 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO
1306 VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. Absteve-se de votar o
1307 senhor Conselheiro Federal AFONSO FERREIRA BERNARDES. **13)** Protocolo: CF-2183/2016.
1308 Interessado: Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea. Assunto: Tratativas
1309 extrajudiciais de acordo com o Crea-RS sobre o Processo Judicial nº 0064173-
1310 67.2011.4.01.3400 – TRF 1ª Região. **Deliberação: 071/2016 – CCSS – Relator de vista:**
1311 **Conselheiro Federal Pablo Souto Palma**. O Conselheiro Federal Wiliam Alves Barbosa
1312 solicitou vista do processo. Vista concedida. **As discussões e manifestações feitas em**
1313 **Plenário referentes à matéria constarão desta ata, na forma do Anexo VII. VII –**
1314 **ORDEM DO DIA: VII.1 – RELATO DE PROCESSOS: c) PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:**
1315 **CONTINUAÇÃO: 4)** PROCESSO CF-1863/2016. Interessado: Conselheiro Regional Marco
1316 Aurélio Pereira de Castro (CEEF/RS). Assunto: Pedido de reconsideração da Decisão PL-
1317 1184/2015 do Confea, que oficiou ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica –
1318 Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA dando conhecimento do entendimento
1319 disposto nesta decisão a respeito do questionamento feito pelo DCEA por meio do Ofício nº
1320 7/D-PLN5/23789. **Relator: Conselheiro Federal Daniel Salati Marcondes**. Aprovado o
1321 relatório e voto fundamentado em pedido de reconsideração. Votaram favoravelmente os
1322 senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1323 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1324 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, MARCOS
1325 MOTTA FERREIRA, OSMAR BARROS JUNIOR e PAULO LAERCIO VIEIRA. Abstiveram-se de votar
1326 os senhores Conselheiros Federais MARIO VARELA AMORIM, PABLO SOUTO PALMA, PAULO
1327 ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **5)** PROCESSO CF-0605/2014.
1328 Interessado: Injetados Maguibeth Ltda.-EPP. Assunto: Pedindo de reconsideração da Decisão
1329 PL-1768/2014, do Confea, que manteve o Auto de Infração nº 2009002613, lavrado pelo Crea-
1330 RS em 13 de agosto de 2009 por infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, contra a
1331 INJETADOS MAGUIBETH LTDA - EPP. **Relator: Conselheiro Federal Pablo Souto Palma**.
1332 Aprovado o relatório e voto fundamentado em pedido de reconsideração. Votaram
1333 favoravelmente os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
1334 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS
1335 NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
1336 SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARIO
1337 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e
1338 WILIAM ALVES BARBOSA. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Federal MARCOS MOTTA
1339 FERREIRA. **Às dezenove horas de vinte e dois de setembro de dois mil e dezesseis, o**
1340 **Presidente do Confea José Tadeu da Silva interrompeu os trabalhos da Sessão**
1341 **Plenária Ordinária nº 1.433. Às nove horas e trinta e dois minutos de vinte e três de**
1342 **setembro de dois mil e dezesseis o Presidente Confea José Tadeu da Silva reiniciou a**
1343 **Sessão Plenária Ordinária nº 1.433. VII – ORDEM DO DIA: VII.1 – RELATO DE**
1344 **PROCESSOS: e) DAS COMISSÕES: e.3) CEEP – COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO**
1345 **PROFISSIONAL: CONTINUAÇÃO: 13)** PROCESSO CF-2035/2015. Interessado: Paulo
1346 Roberto dos Santos. Assunto: Manutenção do Auto de Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei nº
1347 5.194, de 1966, de 24 de dezembro de 1966. - Crea-PR. **Deliberação: 1578/2016-CEEP**.
1348 Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA
1349 BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS
1350 BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES,
1351 FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO
1352 SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO
1353 SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES
1354 BARBOSA. **14)** PROCESSO CF-2500/2015. Interessado: Óptica Empório Ltda. EPP. Assunto:

1355 Manutenção do Auto de Infração à alínea "a" do art. 6º, da Lei nº 5.194, de 1966, de 24 de
1356 dezembro de 1966. - Crea-MT. **Deliberação: 1579/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade.
1357 Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO
1358 JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
1359 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
1360 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
1361 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO
1362 VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **15)** PROCESSO CF-
1363 1866/2016. Interessado: Luis Miguel Pezzini. Assunto: Manutenção do Auto de Infração à
1364 alínea "a" do art. 6º, da Lei nº 5.194, de 1966, de 24 de dezembro de 1966. - Crea-MS.
1365 **Deliberação: 1580/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
1366 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1367 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1368 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1369 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1370 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,
1371 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **16)** PROCESSO CF-1877/2016.
1372 Interessado: Cristiano Oliveira Sales. Assunto: Manutenção do Auto de Infração à alínea "a" do
1373 art. 6º, da Lei nº 5.194, de 1966, de 24 de dezembro de 1966. - Crea-MG. **Deliberação:**
1374 **1581/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais
1375 AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS
1376 ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI
1377 MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO
1378 ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS
1379 JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e
1380 WILIAM ALVES BARBOSA. **17)** PROCESSO CF-1878/2016. Interessado: Rosa Maria Bartheo
1381 Rangel. Assunto: Manutenção do Auto de Infração à alínea "a" do art. 6º, da Lei nº 5.194, de
1382 1966, de 24 de dezembro de 1966. - Crea-RJ. **Deliberação: 1582/2016-CEEP.** Aprovada por
1383 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
1384 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS
1385 NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
1386 SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
1387 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
1388 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **18)**
1389 PROCESSO CF-2025/2016. Interessado: Dimenoc Serviços de Informática Ltda. - ME. Assunto:
1390 Manutenção do Auto de Infração à alínea "a" do art. 6º, da Lei nº 5.194, de 1966, de 24 de
1391 dezembro de 1966. - Crea-PB. **Deliberação: 1583/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade.
1392 Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO
1393 JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO
1394 MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA,
1395 LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA,
1396 MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO
1397 VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. Aprovada por
1398 unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,
1399 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS
1400 NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO
1401 SOARES DA SILVA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS
1402 MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA,
1403 PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **19)**
1404 PROCESSO CF-2898/2015. Interessado: Laguna Construtora, Incorporadora e Administradora
1405 de Bens Ltda. Assunto: Cancelamento do Auto de Infração por erro de capitulação - Crea-SC.
1406 **Deliberação: 0680/2016-CEEP.** Aprovada por unanimidade. Presentes os senhores
1407 Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO
1408 MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA
1409 FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, LEONIDES
1410 ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO
1411 VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA,

1412 PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. **CÓDIGO DE ÉTICA: 20)**
1413 **PROCESSO DE CARATER RESERVADO. 21) PROCESSO DE CARATER RESERVADO. 22)**
1414 **PROCESSO DE CARATER RESERVADO. 23) PROCESSO DE CARATER RESERVADO. 24)**
1415 **PROCESSO DE CARATER RESERVADO. 25) PROCESSO DE CARATER RESERVADO. 26)**
1416 **PROCESSO DE CARATER RESERVADO. 27) PROCESSO DE CARATER RESERVADO. 28)**
1417 **PROCESSO DE CARATER RESERVADO. VII.2 – EXTRAPAUTA: e) DAS COMISSÕES: e.2)**
1418 **CEEP – COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: CONTINUAÇÃO: 11)**
1419 **PROCESSO DE CARATER RESERVADO. Às doze horas de vinte e três de setembro de**
1420 **dois mil e dezesseis, o Presidente do Confea José Tadeu da Silva interrompeu a**
1421 **Sessão para almoço. Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos o Presidente do**
1422 **Confea José Tadeu da Silva reiniciou a Sessão. VII.2 – EXTRAPAUTA: a) AD**
1423 **REFERENDUM: 1) PROCESSO CF-2213/2012. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto:**
1424 **Aprovar ad referendum do Plenário do Confea, que o envio das informações previstas pelo art.**
1425 **25 da Resolução nº 1.070, de 2015, excepcionalmente em 2016, poderá ser realizado até 15**
1426 **de dezembro de 2016. Portaria AD 278, de 31 de agosto de 2016. Referendada por**
1427 **unanimidade. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES,**
1428 **ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS**
1429 **NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO**
1430 **SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO,**
1431 **LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR**
1432 **BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS**
1433 **VIANA e WILIAM ALVES BARBOSA. REGISTRO: O Conselheiro Federal Wiliam Alves Barbosa,**
1434 **levantou questão de ordem relativo ao art. 106 do Regimento do Confea, aprovado pela**
1435 **Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006. O inteiro teor dos pronunciamentos bem como**
1436 **as intervenções feitas pelo plenário, fazem parte desta ata, na forma do anexo VIII.**
1437 **REGISTRO: Os Conselheiros Federais João José Magalhães Soares e Leonides Alves da Silva**
1438 **Neto justificaram suas ausências nas votações. As matérias encaminhadas para**
1439 **conhecimento do Plenário foram disponibilizadas no Domínio Eletrônico, no item**
1440 **“PARA CONHECIMENTO”.** Tendo em vista a falta de quórum para dar prosseguimento a
1441 plenária, com a presença dos Conselheiros Federais Afonso Ferreira Bernardes, Alessandro José
1442 Macedo Machado, Antonio Carlos Albério, Daniel Antonio Salati Marcondes, Lúcio Antonio Ivar
1443 do Sul, Carlos Batista Neves, Francisco Soares da Silva e Marcos Motta Ferreira, o Presidente
1444 do Confea José Tadeu da Silva declarou encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 1.433 **às**
1445 **dezessete horas e trinta minutos de vinte e três de setembro de dois mil e dezesseis.**
1446 Para constar, eu, **CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA**, Assistente da Mesa Diretora do
1447 Plenário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada por mim em
1448 todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que produza
1449 os efeitos legais.....

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

Clécia Maria de Abrantes Moreira
Assistente do Plenário

ANEXO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 1.433, REALIZADA DE 21 A 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ANEXO I – APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA) VICENTE ANDREU GUILLO, SOBRE OS PROBLEMAS HÍDRICOS QUE O PAÍS VEM ENFRENTANDO E AS CONTRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA. -----2

ANEXO II – PROCESSO CF-1307/2016. INTERESSADO: DENNYS PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO. ASSUNTO: RECURSO CONTRA DECISÃO DO CREA-GO, ACERCA DO INDEFERIMENTO DA INCLUSÃO DA PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. DELIBERAÇÃO: 358/2016-CEAP. ----- 16

ANEXO III – PROTOCOLO 3571/2016. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: VALORES DAS TAXAS DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) PARA O EXERCÍCIO 2017. DELIBERAÇÃO: 112/2016 – CCSS. ----- 19

ANEXO IV – PROTOCOLO – 3636/2016. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: VALORES DE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, SERVIÇOS E MULTAS PARA O EXERCÍCIO 2017. DELIBERAÇÃO: 115/2016 – CCSS. ----- 24

ANEXO V – PROCESSO CF-2842/2015. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE INTERESSE DO SISTEMA CONFEA/CREA. DELIBERAÇÃO: 114/2016 – CCSS.----- 29

ANEXO VI – PROTOCOLO: CF-2572/2016. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA CONFEA/CREA NAS REUNIÕES COMISSÕES DE ESTUDOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. DELIBERAÇÃO: 0114/2016-CAIS – RELATOR DE VISTA: CONSELHEIRO FEDERAL LEONIDES ALVES DA SILVA NETO.----- 35

ANEXO VII – PROTOCOLO: CF-2183/2016. INTERESSADO: MÚTUA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA. ASSUNTO: TRATATIVAS EXTRAJUDICIAIS DE ACORDO COM O CREA-RS SOBRE O PROCESSO JUDICIAL Nº 0064173-67.2011.4.01.3400 – TRF 1ª REGIÃO. DELIBERAÇÃO: 071/2016 – CCSS - RELATOR DE VISTA: CONSELHEIRO FEDERAL PABLO SOUTO PALMA. ----- 41

ANEXO VIII – QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO CONSELHEIRO FEDERAL WILIAM ALVES BABROSA, RELATIVO AO ART. 106 DO REGIMENTO DO CONFEA, APROVADO PELA RESOLUÇÃO 1.015, DE 30 DE JUNHO DE 2006. ----- 46

ANEXO I – APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA) VICENTE ANDREU GUILLO, SOBRE OS PROBLEMAS HÍDRICOS QUE O PAÍS VEM ENFRENTANDO E AS CONTRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA.

ADAHIUTON MILTON BELLOTI (Mestre de Cerimônias) – Nesse momento, Sr. Presidente do Confea está recebendo o diretor presidente da Agência Nacional de Água – ANA, senhor Vicente Andreu Guillo. Vicente Andreu Guillo está compondo a mesa nesse momento. Vicente Andreu Guillo é diretor-presidente da Agência Nacional de Águas – ANA desde 2010. Foi secretário nacional de recursos hídricos e ambiente urbano do Ministério do Meio Ambiente. Funcionário de carreira da companhia paulista de força e luz - CPFL, presidiu ainda a usina termoelétrica nova Piratininga Ltda., da SANASA, Campinas, foi secretário de desenvolvimento urbano e meio ambiente deste município. Vicente Andreu Guillo formou-se em Estatística em 1980 na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no Estado de São Paulo. Sua experiência profissional é ampla, é membro do Conselho de Administração da Usina Termelétrica Termobahia, em Salvador/BA. Atualmente, é Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente (MMA). A Agência Nacional de Águas faz parte de uma comissão co-organizadora do 8º Fórum Mundial da Água, que vai ser realizado em março de 2018, na cidade de Brasília. Como disse o Sr. Presidente Jose Tadeu da Silva, a palestra “Aprendizado da Crise Energética é contribuição da engenharia”. Era o que tínhamos para o momento, Sr. Presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Obrigado, mestre de cerimônia. Dizer também que o Confea agora integra também o Fórum Mundial de Água, ele foi convidado a integrar também essa organização como membro do Fórum Mundial de Água que irá ocorrer no Brasil em 2018. Eu quero também antes de passar a palavra ao Presidente da Agência Nacional de Águas, saudar efusivamente o engenheiro Horácio, meu colega de câmara de engenharia civil, nós fomos da câmara de civil no estado de São Paulo, nós temos um passado de luta conjunta a favor da engenharia na maior câmara de engenharia do Brasil, que é a câmara de engenharia civil do estado de São Paulo. Nossa saudação a você, Horácio que é o secretário da ANA juntamente com o Vicente. Agradeço a sua presença aqui, a sede do Confea é a sua casa, você sempre será muito bem vindo aqui. Passo agora a palavra ao Presidente da Agência Nacional de Águas para proferir a sua apresentação.

VICENTE ANDREU GUILLO (PRESIDENTE DA ANA): - Bom dia, senhores conselheiros, agradecer o convite do amigo Jose Tadeu. É uma honra poder estar podendo fazer uma apresentação, apresentando para vocês um diagnóstico da Agência Nacional de Águas, obviamente nesse contexto geral de crise, e também algumas sugestões de possíveis contribuições da engenharia brasileira nesse processo todo. Eu quero dizer inicialmente que eu também já adotei há algum tempo o fim da ditadura do PowerPoint, ainda mais nos tempos recentes que os PowerPoint estão ganhando uma grande projeção, e eu vou utilizar o que eu considero mais moderno no método de apresentação que é o gogopoint, então conversar um pouco com vocês, o intuito é muito mais da interação do que necessariamente uma apresentação dos padrões mais clássicos em relação a utilização do PowerPoint, de gráficos e números. Aproveitando também a oportunidade dada pelo mestre de cerimônia, se você me permitir presidente Tadeu, eu gostaria de falar um pouquinho sobre o 8º Fórum Mundial da Água, sobre qual é a importância e a perspectiva que nós temos na realização desse evento que acontece no Brasil pela primeira vez, e pela primeira vez no hemisfério sul do planeta, e para a qual nós temos uma grande expectativa de sermos um pólo de envolvimento com os nossos países vizinhos que compartilham água conosco. Em primeiro lugar, os dois temas nós temos uma grande expectativa, assim como os outros grandes eventos que o Brasil realizou foi particularmente o orgulho e acho que todos nós brasileiros sentimos pela realização no país das olimpíadas, e particularmente da paraolimpíada, eu acho que tem também uma sinalização muito importante para a sociedade brasileira. Eu tive a oportunidade de participar da abertura da paraolimpíada juntamente com a minha filha de 10 anos, e realmente é incrível a interação dos jovens, das crianças com esse tema, jogar voleibol sentado, jogar futebol com vendas, a minha filha se envolveu tremendamente com esses esportes, então acho que as paraolimpíadas têm um significado social até muito mais amplo do que foi o sucesso também das olimpíadas, mas nós pretendemos também realizar em torno do 8º Fórum Mundial da Água, são eventos que congregam em torno de 35 mil a 40 mil pessoas exclusivamente sobre

o tema da água, em torno de 4 mil, 5 mil, isso é um número tradicional de 4, 5 mil pessoas que vem de outros países para o país sede para participar desse evento, e evidentemente que nós temos um grande evento para realizar para o mundo, e particularmente sobre os dois temas centrais do 8º Fórum Mundial da Água que será realizado que são definições do próprio Brasil para a realização desse fórum, que o primeiro deles é o “Compartilhando Águas”, todos nós sabemos que vários dos conflitos internacionais, eles estão fundados também em bases econômicas, mas também em bases na utilização, no compartilhamento dessas suas águas no plano internacional, e esse é um tema muito difícil de ser tratado, e o Brasil felizmente é um país que exceto algumas questões muito pontuais, e que não tem evidentemente a mesma dimensão dos conflitos da água em outros países como, por exemplo, as usinas de Jirau e Santo Antonio com a Bolívia, alguma coisa em torno do pantanal com a Bolívia e o Paraguai, mas o Brasil é um país que não tem nenhum conflito significativo com os seus países vizinhos, e a nossa posição estratégica em relação a água, é uma posição de uma complexidade enorme, o Brasil compartilha as duas grandes bacias, do Paraná e do Amazonas em posições estratégicas distintas, todas as bacias, as grandes bacias brasileiras, exceto a de São Francisco são bacias em certa medida compartilhadas com os outros países em posições estratégicas diferentes, nós estamos, no caso da bacia amazônica a jus antes de outros países, o Brasil tem essa complexidade, então acreditamos que as experiências brasileiras em relação ao compartilhamento dessas águas com os países, ela será uma experiência internacional fundamental. O segundo tema que do nosso ponto de vista também é um evento para o mundo, é trazer a discussão sobre o tema da água da questão das mudanças climáticas, por incrível que pareça, nós estamos no 8º Fórum Mundial da Água, e em nenhum dos 7 fóruns anteriores esse tema foi um tema relevante na discussão sobre a questão da água, e nós vamos ver em seguida, pretendo pelo menos tratar de alguns desses pontos que a questão climática e a gestão de recursos hídricos são questões absolutamente interligados, muitas vezes nem é percebido dessa maneira, muitas vezes a questão ambiental acaba tomando uma preponderância por razões também políticas óbvias de como que esse processo se desenvolveu, mas nós precisamos trazer a atenção do mundo para essa questão das mudanças climáticas, inclusive propor mecanismos que se nós não temos esse fenômeno conhecido; se nós não temos esse fenômeno identificado, e de como ele vai se comportar, porque quando você fala em um modelo global foi muito simples dizer que o planeta está aquecendo, que vai ter mais seca e mais cheia, eu compartilho dessa visão, mas quando você vai para o espaço pequeno, você diz o seguinte: O que, que vai acontecer exatamente aqui? Os modelos não dão respostas para isso, assim sendo, trazer a discussão da questão da gestão de recursos hídricos e mudanças climáticas, é uma questão também do nosso ponto de vista fundamental, mas isso não esgota na nossa perspectiva a importância do 8º Fórum Mundial da Água, não é apenas para nós; não é apenas um tema ou um evento para o mundo. Nós queremos aproveitar o 8º Fórum Mundial da Água aqui no Brasil para mudar o patamar da importância política, da agenda política da água em relação ao poder público, por mais que todos nós quando paramos para pensar sobre a água, entendemos a relevância, a importância, o papel estratégico sobre todos os aspectos sociais e econômicos, a agenda da água é uma agenda rebaixada politicamente no nosso país, é uma agenda de poucos; é uma agenda quase que de ocasião do ponto de vista político; é uma agenda que precisa mesmo tendo uma legislação reconhecida internacionalmente; uma legislação atual, ela precisa ser revisitada e aprimorada do ponto de vista de buscar oferecer efetivamente segurança hídrica para sua população e utilização em todos os usos produtivos. Eu pergunto aos senhores, na eleição passada qual foi a importância do tema da água no debate entre os governadores? Os senhores conhecem ou se lembram de algum debate relevante na campanha política de 2014 sobre o tema da água? Na campanha presidencial alguém se lembra de algum debate relevante na campanha de 2014 que não tenha sido meramente a denúncia ou troca de acusações? E o 8º Fórum Mundial da Água vai acontecer em março/2018. Em 2018 acontecerão novas eleições gerais, exceto as que estão acontecendo nesse ano para prefeitos e vereadores, onde nós pretendemos comprometer o máximo possível de candidatos com uma agenda comum para o Brasil a respeito do tema da Água. Nós queremos, e eu uso essa expressão, eu quero entupir o 8º Fórum Mundial da Água de prefeitos, afinal de contas a legislação brasileira, ela exclui o município da gestão de recursos hídricos, porque as águas são ou estaduais ou federais, agora como dissociar o uso da água do uso do solo? E aí no uso do solo, como excluir a importância do município? Nós precisamos levar os municípios para esse fórum. Os municípios têm planos de saneamento; tem planos diretores, e esses planos não

dialogam com os planos de bacias, nós trabalhamos muito com a fragmentação e não há uma integração estratégica desse procedimento ao nível do município que convive com seca; que convive com problema de enchente e drenagem; problema de poluição de toda ordem; ausência de tratamento de esgoto; resíduos sólidos lançados de qualquer maneira, comprometendo os lençóis freáticos; a incapacidade de oferecer água de boa qualidade, segurança hídrica efetivamente para uma boa parte da população brasileira, uma boa parte da população brasileira tem água encanada felizmente, o índice é bastante elevado a PNAD aponta alguma coisa superior a 90%, mas a qualidade dessa água que é oferecida e a intermitência ter água encanada, não significa ter água o tempo todo, então nós queremos trazer os prefeitos para esse evento; nós queremos trazer os governadores para esse evento; nós queremos trazer ministros, e os candidatos a presidência da república para um evento dessa importância. Nós queremos que a água, após a realização do fórum, seja uma agenda relevante na agenda política, e não é no exceto período de crises ou alguns estados que convivem naturalmente com esse fenômeno há muito tempo como é o caso da região do semiárido, mas mesmo no semiárido de maneira muito diferenciada, porque em nossa opinião o estado que efetivamente se apropriou ao longo dos anos, independentemente das questões partidárias de quem estava no governo transformando essa agenda da água como uma agenda permanente há várias décadas, é o estado do Ceará, agora, tirando isso, nós não temos um aprendizado dos estados em torno desse tema, então nós estamos apostando muito, e fico muito feliz também quando o Confea integra a seção Brasil do 8º Fórum Mundial da Água, e nós temos que fazer com que ela seja um ponto de inflexão na agenda política da água no Brasil, aproveitando esses minutos iniciais, fazer aqui um grande convite de mobilização para aqueles que atuam no tema da água, aqueles que tem interesse pelo tema da água para que mobilizemos todas as organizações, as instituições para realizar um grande evento comum. É importante trabalhar questão climática; trabalhar o compartilhamento das águas, mas nós temos uma visão também interna nossa de um grande legado, não será um evento por um evento, mas de termos um legado para o Brasil na agenda da água com a realização desse fórum. A outra parte, que é realmente o tema central aqui do nosso diálogo, vamos falar um pouco sobre a crise hídrica no país, e eu já tive a oportunidade de conversar com vocês em outro evento acerca de dois anos, nós estávamos muito centrados na crise de São Paulo, conflito, o gerenciamento daquela crise, os senhores acreditem, nós chegamos a raia da irresponsabilidade em minha opinião, não deixo de falar isso em relação a gestão dos recursos hídricos em São Paulo, o risco que a região metropolitana mais importante do país correu na crise em 2004 foi alguma coisa assim que beira a irresponsabilidade. O País descuida da água, pois falta, pois a falta de tratamento da água utilizada, poluição dos mananciais, alteração no regime de chuvas e maior disponibilidade do recurso longe dos grandes aglomerados populacionais são desafios para o país, que tem grandes reservas hídricas Em termos de água, o Brasil é privilegiado. Não tem nem 3% da população mundial, mas abriga 12% da água doce disponível no globo. Essa participação sobe para 18% quando se considera apenas a água de superfície, excluindo-se as reservas em aquíferos subterrâneos, os lençóis freáticos. As reservas superficiais nacionais somam vazões médias de quase 180 milhões de litros por segundo. Onze dos 50 rios mais caudalosos do mundo estão aqui. O Brasil também aparece bem no subsolo: metade do território nacional acomoda 20 bacias que garantiriam uma vazão de 42,3 milhões de litros por segundo. E, como são mais bem distribuídos pelo país do que os rios e lagos, os aquíferos se revelam cruciais para abastecer mais de metade da população. Seria um cenário perfeito, não fossem os enormes problemas de saneamento básico que o Brasil enfrenta. Em termos nacionais, três em cada dez domicílios urbanos ainda não são abastecidos com água potável. Nas regiões com menor acesso a rios, nascentes e aquíferos, o atendimento é precário. Nas áreas e bairros mais pobres, o mesmo cenário. De acordo com a Agência Nacional de Águas em 2015 só 29% dos brasileiros contarão com um abastecimento satisfatório. Parte da responsabilidade é da diversidade de climas e relevos, que influencia a distribuição dos recursos hídricos pelo país. Na maior parte do Nordeste, ela é de menos de 100 mil litros por segundo. Na Amazônia com 45% do território e 80% da disponibilidade hídrica nacionais, mas apenas 7% da população, a vazão chega a 74 milhões de litros por segundo. Ou seja, nem sempre a água abundante está onde há mais gente, o que é o primeiro e mais complexo desafio no abastecimento. Afinal, além de captar a água, é preciso transportá-la. Poluição e estiagem: Em geral, a poluição e a redução da vazão dos mananciais em épocas de estiagem são os principais fatores responsáveis pela escassez de água na maior parte do mundo, há regiões onde a única solução é dessalinizar a água, por exemplo. Num

ranking de saneamento básico elaborado pelo Banco Mundial, o Brasil é apenas o 112º lugar entre 200 nações. Estatísticas como a que aponta que, na Região Norte, somente 13% dos domicílios tem acesso a rede coletora de esgoto reforçam essa convicção. A ANA, em pesquisa divulgada no ano passado, disse ter encontrado água de qualidade "ruim" ou "péssima" em 44% dos pontos urbanos de coleta no país, contaminada, principalmente, por esgoto doméstico. Por causa da poluição, mesmo um rio com boa vazão pode se tornar impróprio para o uso humano. Um bom exemplo é o Rio Tietê/SP, que, em seus piores momentos, ainda produz uma vazão de 60 mil litros por segundo. Acontece que, de toda essa vazão, apenas um terço é água natural; o resto é produto de efluentes domésticos e industriais não tratados, que são despejados no rio. Já sem a necessária proteção vegetal ao seu redor, reservatórios e represas sofrem mais com seca e se veem mais expostos ao assoreamento, que é o acúmulo de sedimentos no fundo. Para piorar, desde o ano passado o país padece, em diversas regiões, de uma preocupante falta de chuvas, que colocou boa parte do país em risco real e imediato de racionamento, segundo alertaram os especialistas convidados pela Comissão de Serviços de Infraestrutura para um debate em junho. Faltar água nas áreas semiáridas do Nordeste já é fenômeno secular, a região viveu sua pior seca em 50 anos entre 2012 e 2013, afetando quase 10 milhões de pessoas e mais de 1,2 mil municípios. Com a mais baixa precipitação pluviométrica em décadas na Região Sudeste como um todo, não só o desabastecimento de água virou ameaça na maior cidade do país, São Paulo, como também há o temor de crise elétrica. A Agência Nacional de Águas monitora, com os estados, 507 reservatórios no semiárido, quase todos voltados para o abastecimento. Desses, quase 50% apresentavam, em meados deste ano, menos de 30% da capacidade, uma situação pior do que no ano passado. Os reservatórios das hidrelétricas do Sudeste e Centro-Oeste, que respondem por cerca de 70% da geração de eletricidade, registravam, em meados de outubro, a pior situação desde 2001, quando o Brasil enfrentava racionamento de energia, apontou o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS: armazenamento médio de água de 21,11% da capacidade total, contra 21,39% naquele ano. A estiagem prolongada deixou à mostra a incapacidade do país em prover segurança hídrica, abastecimento regular e satisfatório de água à população e às atividades econômicas, principalmente agropecuária e indústria, que respondem por 90% da demanda. O consumo, em meio a todas essas dificuldades, seguiu em curva ascendente. Em 2010, comparativamente a 2006, a retirada total de água das fontes de abastecimento subiu 29%, chegando a 2,3 milhões de litros por segundo, muito em função do aumento da demanda de água para irrigação, para viabilizar o crescimento da produção agrícola. O Atlas Brasil abastecimento urbano de água, publicado pela ANA em 2011, apontou aumento no consumo de 7,1% entre 2009 e 2010, alcançando 159 litros per capita por dia. Outras fontes especulam que já poderia estar em 187 litros, chegando a 320 nos grandes centros urbanos. Não é problema exclusivo do Brasil. Os países ricos têm um altíssimo grau de consumo e lideram a classificação em termos globais. Por exemplo, um americano gasta, em média, três vezes mais água que um brasileiro e duas vezes mais que um francês. Além de, na média, o país consumir água além daquilo que é recomendado pela Organização Mundial da Saúde (100 litros por dia), há muitas disparidades regionais. Se o índice nacional de abastecimento é de 82,7%, no Norte e no Nordeste o atendimento é bem inferior: quatro em cada cinco pessoas moram em cidades que necessitam de ampliação do sistema de água. Nas 100 maiores cidades, a disponibilidade hídrica é satisfatória em apenas 28%; 72% precisam de investimentos; 39%, de ampliar os sistemas, e 33%, de agregar novos mananciais, de acordo com a publicação Perdas Físicas em Sistemas de Abastecimento de Água, divulgado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Abes em 2013. Cenário ideal: Para enfrentar esses problemas, o governo federal anunciou, em 2013, um novo Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab, que projetava a universalização dos serviços de água e esgoto até 2033. Porém, a proposta traçou cenários que dificilmente se materializarão. No mais pessimista dos quadros desenhados pelo Plansab, o Brasil cresceria naquelas duas décadas a 3% ao ano, atividade capaz de viabilizar os investimentos de R\$ 508 bilhões no setor. Ao governo federal, caberiam investimentos a partir de R\$ 13,5 bilhões por ano, quando a média em 2012 e 2013 foi de R\$ 8,2 bilhões. O senador Jorge Viana do PT-AC, um dos autores do pedido de debate sobre as estiagens no país, acha inadmissível as crises de abastecimento ainda acontecerem. "Parece que o Brasil foi pego de surpresa com a crise de São Paulo. A ANA tem sistemas de previsão. Ela não é capaz de mudar o curso da natureza, mas tem bases capazes de prever se vai haver uma situação mais grave de abastecimento, inclusive por conta do regime de chuva". Soluções existem, mas nem sempre elas vêm sendo adotadas a tempo,

o que causa a insegurança hídrica. "Para a vontade política existir, é necessário o envolvimento da sociedade. Não há uma intensa mobilização social em relação a esse tema, proporcional ao risco que ele representa. Se a água não entrar na agenda política da sociedade, isso não vai virar realidade". Estamos distantes da meta, os especialistas defendem, porém, que o enfoque deve se voltar não só para o aumento da oferta, com a construção e a ampliação de reservatórios e adutoras. Além de investimentos nas empresas prestadoras para modernizar os sistemas e reduzir as perdas, é preciso conscientizar a população sobre o desperdício. Estamos, porém, ainda distantes de atingir essa meta. O ranking de saneamento básico divulgado pelo Instituto Trata Brasil em agosto mostrou que, em 62 das 100 cidades analisadas, as perdas ficaram entre 30% e 60% da água tratada para consumo. Noventa delas não conseguiram reduções significativas, ou seja, superiores a 10% nas perdas de água entre 2011 e 2012. O estudo estimou que uma diminuição de 10% em termos nacionais agregaria R\$ 1,3 bilhão à receita operacional com a água, equivalente a 42% do investimento no setor em 2010 para todo o país. A insegurança hídrica que a Região Sudeste experimenta agora é quase rotina no Nordeste. Preocupado com os impactos que a seca prolongada na região atendida pelo Rio São Francisco trouxe sobre a disponibilidade de água para consumo humano e atividades produtivas, o então senador Kaká Andrade cobrou engajamento do governo federal na solução do problema. Nós precisamos começar a discutir o papel dos reservatórios e grandes reservatórios, infelizmente e grandes reservatórios, e fazer pactos, você vai construir um reservatório aqui e vai ter que construir aqui, inclusive isso é muito importante para o sistema elétrico, não estou falando de reservatório para geração de energia elétrica que pode ser associada a geração de energia elétrica, porque você tem um reservatório e tem potencial hidráulico, estou falando de reservatório para segurança hídrica, o Brasil se tirar, e já falei isso em outra oportunidade, se você tirar (...), isso, inclusive é um trabalho do engenheiro lá do Paraná que foi ministro, o nosso amigo, se você tirar da contabilidade brasileira os reservatórios do setor elétrico o Brasil tem padrões africanos de reservatório de água, e os reservatórios deixaram de ser construídos numa visão dos impactos que causam, e é verdade, tem impacto ambiental, desaloja comunidades; tem impactos nas comunidades tradicionais quilombolas e indígenas, agora, nós precisamos colocar do outro lado também dessa contabilidade os impactos positivos e a sociedade decide: Não, não queremos; queremos aqui; não queremos nenhum; queremos todos, agora não dá para ficar recuado como nós ficamos, particularmente o setor elétrico brasileiro que deixou de construir reservatórios, está pagando o preço, porque esses reservatórios são os reservatórios que tem que sustentar a regularização de barragens que não tem regularização alguma, nós precisamos colocar no centro novos e melhores reservatórios, e ousar dizer, grandes, porque reservatórios pequeninhos com todo respeito também ajudam ali naquela (...), claro que senão também não vai trazer adutora, claro que você tem que ter pequenos reservatórios, mas eles são muito menos resilientes as mudanças climáticas do que são os grandes reservatórios. O segundo aprendizado que também é uma grande (inaudível), mas que implica em umas séries de medidas, e aí novamente a engenharia tem um papel fundamental de apresentar alternativas e a política de assumir essas alternativas como regra da sociedade brasileira, que é a mudança de padrão, não só nas cidades, também nas cidades, mas não só nas cidades. Nós precisamos tratar da questão da expansão da agricultura no Brasil, que eu considero um patrimônio, nós não podemos criminalizar nenhum uso, não dá para falar assim: Não, salva a cidade, cortando a agricultura; salva a cidade, cortando a indústria, eu acho essa visão errada, nós precisamos garantir o uso sustentável, particularmente para o Brasil e para o mundo pela importância que tem para a economia brasileira que é a agricultura seja uma agricultura do ponto de vista de água sustentável, nós precisamos mudar o padrão de consumo, a grande indústria, a grande agricultura até pelos custos que tem já fizeram uma boa parte do seu trabalho, mas a pequena indústria, a agricultura familiar ainda adota mecanismos mais intensivos no uso da água, e nós precisamos colocar isso, e isso não é discurso, porque é tão óbvio que as vezes eu fico até com vergonha, mudar padrão de consumo, ah, fala de outra coisa, e continua e a vida continua. Vocês sabem quanto foi o consumo; quanto é o consumo na região metropolitana do Cantareira em termo de volume de água? 330 litros habitantes dia. É muito ou pouco? É muito. Os padrões, tudo bem que o 110 a OMS não sei o que 330 litros habitantes dia para uma região que precisa (...), essa expressão nem é minha, que São Paulo é um estado sedento, apesar de quem a usou não a usa mais, mas sair correndo atrás de outras regiões para ficar fazendo transposição para São Paulo quando uma parte está no consumo e a outra parte está na poluição? Se São Paulo não tivesse

o problema que as grandes cidades brasileiras, isso não é problema de ninguém especificamente o histórico brasileiro, se São Paulo não tivesse problema que tem em relação a poluição, não teria passado por problema algum do ponto de vista da disponibilidade hídrica, 80% do consumo de água, ela volta tecnicamente, pode ser um pouco mais, um pouco menos, ela volta na forma de esgoto, quando se trata o esgoto, você tem ali um ciclo razoável, você tem 30 metros cúbicos de esgoto de consumo de água, você tem 24 metros cúbicos de produção de esgoto, se esse esgoto pode ser reutilizado, você tem um outro padrão de enfrentamento da seca. Então quando a gente fala de mudança de padrão de consumo, não pode ser discurso, ele tem que estar incorporado nas políticas setoriais, eles tem que estar incorporado nas políticas públicas, não dá para fazer um planejamento de expansão da agricultura ligada no Brasil sem considerar a oferta de recursos hídricos, e infelizmente muitas vezes isso é feito. Sabe quanto foi o consumo e vou fechar com esse número, 330 é o consumo normal em São Paulo, sabe quanto foi o consumo no Cantareira durante a crise? O consumo médio do Cantareira durante a crise 220 litros habitantes dia, então veja, nós corríamos o risco entre zero e 220 litros habitantes dia, tem alguma coisa aí que pode ser feita para melhorar, para reduzir os padrões de consumo, e aí com todo respeito, quem são aqueles que mais sofrem as consequências dessas crises do ponto de vista econômico? As empresas de saneamento básico. Quem são aqueles que mais desconsideram, mesmo com programinha, quem são as empresas que mais desconsideram a economia de água? As empresas de saneamento público, isso precisa ser resolvido, e tem que ser resolvido na tarifa, porque eu já disse isso, eu fui presidente de uma empresa de saneamento, negócio de tarifa barata, tarifa barata é para quem precisa de tarifa barata, tem que ser tarifa para os setores mais desfavorecidos da população, e tem que ser tarifa para a produção, nós precisamos tirar esse preconceito da nossa frente o que vai de água para a agricultura tem que ser caríssima, o que vai de água para a indústria tem que ser caríssima, a menos que a gente vire um país de sei lá o que, nós temos que garantir tarifa para esses setores, agora existe uma grande parte da população brasileira que pode pagar tarifas muito altas do que essas, e resolver esse problema, não fazendo o cara consumir muito, mas o cara até pelo preço, reduzir significativamente o consumo de água que ele tem em todos os padrões, particularmente nas casas de cada um de nós, e o último aprendizado sobre o qual eu já falei aqui de maneira indireta, e encerro com isso, que é operar, o Brasil, pelo menos eu, e acredito que todos os senhores tem orgulho do sistema hidrelétrico brasileiro, e em grande medida, o setor hidrelétrico brasileiro é um setor de conta, inclusive do ponto de vista econômico, mas não dá mais para operar as bacias hidrelétricas exclusivamente com a lógica da segurança energética, mesmo porque há fontes alternativas de energia, são mais caras, eventualmente não foram exploradas adequadamente a eólica, a solar, elas podem até ter mais poluentes, mas há fontes de alternativas de energia, o Brasil vai ter que refazer o padrão de operação das suas usinas, não mais com vistas só a segurança energética, porque ninguém quer tirar a energia, mas se trata de operar os reservatórios de maneira diferente; se trata de operar os reservatórios de maneira diferente. Eu aplaudo a decisão do ministro Sarney Filho de rediscutir a outorga de São Luis nos mesmos padrões que também deveria se discutir algumas das grandes indutoras que são feitas particularmente para a região metropolitana de São Paulo. Eu aplaudo quando o ministro Sarney diz que não dá para operar candiota do jeito que candiota provoca aquele nível de produção, então o setor elétrico tem que descer e voltar a entender que cumprir um papel histórico absolutamente relevante, mas as razões não são mais as razões passadas, a sociedade em minha opinião tem outras razões, tem outros interesses, e a questão energética que continua prioritária e que você precisa garantir o seu abastecimento em quantidade e preço, mas isso não pode ser o único ou o fator preponderante para a operação das grandes bacias hidrográficas brasileiras, e nós temos que atender aquilo que a gente está trabalhando como conceito fundamental, também é um conceito simples, mas dentro dele carrega tudo, que é trabalhar com conceito de segurança hídrica. Nós temos que ter água para beber, produzir, lazer, para todos os usos, no caso brasileiro, não podemos criminalizar a agricultura, cortar a agricultura, eu acho isso um erro, eu sou urbanoide, eu também sou daquele tipo que falava: Não, agricultura, tudo o que tem é ruim, desmata muito, consome muita água, e tal, claro que esses problemas existem, mas não se trata de criminalizar, mas sim de trazê-lo para dentro do sistema, e fazer com que esses usos sejam usos sustentáveis, então simples assim, mas se a gente conseguir colocar de pé propostas, e uma parte dessas propostas, elas venham amparadas, ancoradas numa disposição da engenharia brasileira de pensar diferente, de propor soluções, de construir mais reservatórios, de buscar eficiência nos sistemas de

abastecimentos das grandes cidades, de pensar fontes alternativas de água como, por exemplo, um país que tem grande parte de sua população vivendo nas costas, não pensar (inaudível) como uma alternativa a ser considerada para os momentos de crise para você não ter o problema que nós corremos o risco de ter é muito ruim, então a engenharia brasileira está chamada em minha opinião a ser uma parte fundamental para que a gente possa passar para a sociedade de maneira real aquilo que de maneira cultural nós todos, independentemente de onde a gente mora a gente tenha, ah o Brasil tem água em abundância, e a gente aprendeu que não é bem assim, agora, se a gente for eficiente, tomar um aprendizado, eu acredito que para situações futuras absolutamente imprevisíveis, nós não sabemos o que vai acontecer, mas que nós temos condições de efetivamente oferecer mais segurança hídrica para todos os usos, usos sustentáveis da água para a sociedade brasileira. Era isso inicialmente. Muito obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Quero agradecer a presença do Vicente, diretor da Agência Nacional da Água pela apresentação. Fica claro aqui para nós que a solução é a engenharia. Para sintetizar tudo o que o Vicente colocou aqui mostra claramente que nós do Sistema Confea/Crea, profissionais da engenharia estão sendo chamados nesse momento que o país atravessa, a importância da água, dos recursos hídricos, da sustentabilidade, enfim, nós estamos sendo convocados pela Nação, entendo assim o pronunciamento do presidente da Agência Nacional da Água aqui, a convocação de nós profissionais para atender essa demanda tão importante da sociedade, do planeta e de todo o mundo, porque o resto do mundo também vai depender dessas posições nossas aqui. Nós vamos abrir as inscrições Vicente se você estiver disposto a responder algumas questões, as inscrições dos senhores conselheiros para as perguntas que desejarem fazer, e eu peço aqui ajuda do presidente do Crea/RN, o engenheiro Modesto, e também presidente do Colégio de Presidentes dos 27 Creas que certamente, os presidentes de Creas que não estão aqui presentes devem estar assistindo pela rede mundial de computadores, pois a nossa Plenária é transmitida para todo o Brasil e para todo mundo, então eu pediria ao Modesto que nos auxiliasse aqui como presidente do Colégio de Presidentes a fazer essa parte agora das inscrições e do debate. Muito obrigado.

MODESTO FERREIRA SANTOS FILHO (Coordenador do Colégio de Presidentes): - Conselheiro Daniel Salati, pela ordem, depois o conselheiro Leônides, Soares, e Alessandro. Conselheiro Daniel Salati.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Bom dia, Dr. Vicente. Tudo bem? Eu soube que o senhor esteve na região metropolitana de Americana, a qual pertence Campinas, e infelizmente eu não pude estar presente, pois tinha outros compromissos, mas eu recebi inclusive o convite. Eu gostaria de saber duas coisas do senhor de maneira bem rápida. Como é que vai ser dividido esse evento mundial para a gente tratar, porque é evidente que ele não vai tratar só do problema brasileiro, ele vai tratar de outros problemas, principalmente da América, e segundo, porque nós já temos uma decisão aqui que nós vamos fazer um chamamento aos engenheiros de participarem primeiro a gravidade do assunto, e segundo, a importância do engenheiro nesses problemas, nós não temos mais águas superficiais, estão todas contaminadas. Alguns rios do norte ainda se salvam, mas fora isso, nós sabemos que hoje o pessoal está olhando de cima para baixo, a água está abaixando nos rios e reservatórios, mas nós que somos mais velhos sabemos que é de baixo para cima, e a não observação técnicas das bacias, é o volume de água está diminuindo nos reservatórios, e pior, nós não temos estudos sobre isso, portanto o problema é muito grave. Eu gostaria de saber, e por isso que senti de não poder estar presente quando o senhor esteve presente na nossa região falando para o pessoal das bacias, dos comitês de bacias. Qual está sendo o chamamento que o senhor está fazendo nesse momento para aquele pessoal, porque nós temos mais ou menos ou até seguir a mesma linha, a mesma diretriz do que vocês estão fazendo.

MODESTO FERREIRA SANTOS FILHO (Coordenador do Colégio de Presidentes): - Vamos fazer a seguinte sistemática aqui. O Dr. Vicente vai anotar as perguntas e de dois em dois ele responde. Pela ordem, conselheiro Leônides.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Dr. Vicente, parabéns pela apresentação. Eu sou engenheiro civil, e conselheiro federal pelo estado de Pernambuco, essa parte da água eu conheço bem, porque meu pai foi por 28 anos superintendente da

SUDENE, Leônides Alves e vi muito essa discussão dentro de casa, inclusive quando era vice presidente do Crea/PE, o presidente montou um grupo de trabalho para estudar essa questão da água no semiárido, e eu disse que não gostaria de participar porque a questão era de decisão política. Os elementos técnicos já eram todos conhecidos, e passa bem por aí a minha colocação, o incidente hídrico dessa natureza como está ocorrendo no país é como a queda de avião, vários fatores precisam estar presentes para ele ocorrer, portanto não é um fator apenas que vai fazer com que essa situação chegue nesse estado, então você tem a questão da disponibilidade da água, do reservamento, do consumo e da poluição, essas 4 variáveis aí vão dar uma equação, e essa equação é que pode gerar o problema. A gente olhando numa escala do macro para o micro, você tem questões globais que envolvem a questão da água, geográficas que é o caso do semiárido, e locais que é mata ciliar, enfim, então para cada dimensão dessas, a população mundial, ela deveria estar tomando medidas, como a questão do cloro florestal, lobby de um setor sobre o outro, que um quer liberar mais áreas para a agricultura, o outro que é ambientalista não quer, enfim, então a minha pergunta, são duas na verdade. A primeira, é se o problema em especial a nível geográfico de uma região geográfica, porque os problemas na hora que você trata o semiárido, ele tem um problema histórico geográfico, não é uma coisa que foi criada pelo homem recentemente é uma conjuntura geográfica que faz com que aquela região seja daquele jeito, que é o caso dos desertos e de tantos os problemas, já existem outras situações que são situações locais, então existem alguns rios que estão perdendo força, eu tenho conhecimento de alguns rios que pararam de se comunicar com o mar, porque estão tão assoreados e com tão pouca disponibilidade de águas que perdeu pressão e mesmo com o declive conseguiu vencer, então do ponto de vista global, geográfico de uma determinada região ou local, a primeira pergunta é a seguinte, a sua interpretação ao problema é falta de legislação ou falta de fiscalização? Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é o seguinte, diferentemente das outras agências reguladoras que regulam muito com o setor privado, que é o caso da saúde, da energia, a ANA, ela regula muito com o setor público, então isso traz algum desafio, alguma dificuldade a mais, porque o poder do condão impositivo de uma agência que regula com iniciativa privada deve ser bem diferente da ANA que tem uma interação muito grande, principalmente com governo de estado e com concessionárias que em muitos casos são públicos, então são essas duas colocações. Muito obrigado.

VICENTE ANDREU GUILLO (PRESIDENTE DA ANA): - Muito rapidamente, primeiro agradecer as perguntas, a qualidade delas, a gente tem aqui um seminário também a desenvolver. O 8º Fórum Mundial da Água, ele foi pensado no momento em que a economia estava em outro patamar e, que obviamente também se abateu sobre eventos dessa natureza, então em minha opinião estamos ligeiramente atrasados, não tem obra para fazer, estamos um pouquinho atrasados nessa organização, e nós pretendemos criar um mecanismo onde a gente possa tratar do evento internacional e do evento nacional, não está desenhado, mas é uma preocupação de que ele possa produzir esse legado para o Brasil, porque não é um evento, para nós, ele tem que ser uma mudança, uma inflexão na importância da água. O outro é o soriamento, o setor elétrico sempre se recusou a fazer a discussão sobre o soriamento de seus reservatórios porque isso podia mexer nas suas energias asseguradas garantidas e isso mudava no faturamento, por outro lado, as empresas de saneamento quando tem algum reservatório sob a sua responsabilidade, também tinha receios, porque isso poderia gerar mais fragilidade, mas estamos conseguindo fazer, primeiro tem uma resolução da ANA e da ANEEL de 2010 que trata da batimetria de mais de 180 reservatórios brasileiros que tem ciclos, infelizmente nada é muito constante. Alguém me contou uma situação de que conversando com um norte americano, e ele falando sobre regras, eles precisavam mudar regras, e tal e o nosso brasileiro perguntou assim: Mas e se as pessoas não cumprirem? As pessoas não cumprirem, a hipótese do não cumprimento da legislação para algumas sociedades, é uma hipótese nula, quase nula, a nossa é infelizmente quase que o ponto de partida em relação a essas questões, mas está em andamento, ela não é simples, sempre traz umas séries de variáveis, dificuldades e tudo mais, mas isso é uma demanda da ANA; é uma demanda do TCU que também orientou para que fizesse nessa direção, e nós pretendemos produzir alguma coisa sobre isso. A questão da fiscalização e da bacia, fiscalização ou legislação, não existe nada no Brasil onde a fiscalização não seja um problema, eu acredito então a fiscalização é um problema para qualquer coisa. Eu acho que tem algumas coisas na legislação que precisam ser aprimoradas, particularmente o domínio, porque a constituição de

88 definiu que as águas no Brasil, elas tem só dois domínios, acabou com a água privada; acabou com a água municipal, não tem água privada, no código de 34 tinha, não tem mais água municipal, e você tem água subterrânea no Brasil, exceto água mineral que aí é lavra, é do DNPM mais uma jabuticaba, mas a água subterrânea no Brasil é estado, a água superficial no Brasil, ela é do estado quando a nascente, e a foz do rio é no território do próprio estado, e ela é federal quando ela faz margens ou atravessa estados ou países, exemplo, eu sempre uso isso, exemplo clássico de rio estadual, independentemente do tamanho do rio, o Tietê que nasce em São Paulo, acaba em São Paulo, é um rio estadual. O Paraná por sua vez é federal.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – (pronunciamento fora do microfone)

VICENTE ANDREU GUILLO (PRESIDENTE DA ANA): - Isso quando você diz no geral, agora vejam só, o sistema Cantareira são 5 reservatórios formados por rios, o primeiro reservatório o rio que vem é de MG e chega em São Paulo, ele é um rio federal, esse reservatório comunica com outro reservatório que recebe água de um rio estadual, ele é estadual que por sua vez passa a água para um outro reservatório que recebe água de um rio federal, ele é federal, que por sua vez passa água para um reservatório que recebe água de um rio estadual, ele é estadual, que por sua vez recebe água de um rio estadual que é estadual, então olha a confusão, desse sistema Cantareira saem e vão formar dois grandes rios que é o Jaraguari e o Atibaia , grandes rios para aquele tamanho que por sua vez são federais os dois que vão cair e vão formar um outro rio chamado piracicaba que ele é federal que por sua vez é afluente de um rio chamado Tietê que ele é estadual que vai cair em outro rio chamado Paraná que é federal, isso precisa ser olhado com cuidado. Eu não acho que a legislação precisa ser mudada ao nível de você tirar dos estados a competência do domínio da água, eu já pensei nisso, mas é inviável, o país de oito milhões quinhentos mil quilômetros quadrados é inviável, mas nós precisamos pensar em um mecanismo de solução de conflitos, porque quando o conflito é na calha, normalmente você tem conflito que é federal, agora, não tem rio federal por si só, o rio federal é formado por um montão de afluentes, quase todos eles estaduais, e as vezes o problema está no rio estadual. O Paraíba do Sul, o rio que deu conflito todo lá chamado rio Jaraguari, ele é um rio estadual, ele nasce em São Paulo, deságua dentro de São Paulo, e estava sendo transferido para São Paulo, agora, ele afeta a bacia. É assim em todos, o São Francisco é afetado fundamentalmente não pela calha do rio federal, a calha do rio federal quanta água cai na calha do rio federal? A chuva que chega, e a água subterrânea que vai em direção ao rio federal, agora, como é que se resolve o conflito dos rios estaduais? Então nós precisamos adotar como mecanismos de decisão, aquilo que a legislação brasileira apresenta como mecanismo de planejamento que é a bacia hidrográfica, então a bacia hidrográfica precisa ser um elemento de deliberação, não pode ser uma decisão do tipo assim: Esse rio é meu, e faço o que quero. Mas ele está afetando, mas hoje a legislação segrega não se trata de tirar do estado o domínio, mas se trata que em situações de crises, você precisa de uma solução que esteja dentro do sistema de recursos hídricos, porque uma solução sempre será a justiça, mas nenhum de nós acredita que a justiça vai resolver problema de engenharia, problema de recursos hídricos, então a justiça vai continuar cumprindo o seu papel, mas é preciso trabalhar o mecanismo para a solução desses conflitos. Por último a questão pública e privada, a característica principal da ANA é que ela não tem regulação econômica e nem regula mercado, ela regula o acesso a um bem público, ao tratar do acesso ao bem público, você tem grandes usos, você tem o uso de energia que até pouco tempo era serviço praticamente estatal; você tem o serviço de saneamento que normalmente é um serviço público; você tem agricultura que no geral a grande agricultura é através nas grandes calhas dos rios é através de perímetros públicos de irrigação que tem uma participação pública, embora você tenha uma infinidade de usuários privados, os grandes conflitos vão se manifestar em torno de questões de natureza pública, e aí o problema político é um elemento. Eu aprendi muito com o que aconteceu em São Paulo, principalmente na relação com a imprensa, não me arrependo de nada do que a gente tenha feito, e vou dizer francamente, não fosse o esforço que a gente fez para tentar mudar isso, essa é a minha visão, claro que São Paulo tem o direito de ter a dele, que a gente fez para tentar levar a uma racionalidade no uso, nem aquilo teria sido feito, tanto é que vocês vão olhar que 2014/2015 é muito diferente, São Paulo procurou garantir as eleições de 2014, depois 2015 começou a tomar medidas muito mais racionais. Eu não me arrependo. A repercussão na imprensa não foi boa, porque sinalizou um conflito, o governo federal, o governo do PT, o governo PSDB, eu acho que a imprensa potencializa isso, mas eu

penso que essa questão é menos importante se suas decisões estiverem baseadas em decisões de natureza técnica, e aí a política está no meio, agora, se a gente ficar recuado, porque vai ter uma leitura assim; vai ter uma leitura assado; vai fazer de tal jeito, você acaba se retraindo tanto que aí é melhor acabar com a Agência Nacional de Água. Em minha opinião, a gente tem que consolidar um papel técnico, a interpretação política é democrática que será dada, mas acho que ele é um elemento constitutivo da natureza da grande apropriação da água no Brasil que ela acaba sendo como um grande viés da natureza pública, agora esse conflito com o geral não é pequeno, potencialmente os grandes conflitos são de natureza pública. Qual a melhor resposta? É a gente ter uma base técnica para poder enfrentar essas discussões, e o resto é a da democracia brasileira.

MODESTO FERREIRA SANTOS FILHO (Coordenador do Colégio de Presidentes): - Obrigado. Conselheiro Soares, representante do estado do Maranhão.

FRANCISCO SOARES DA SILVA (Conselheiro Federal/MA): - A minha pergunta ficou meio prejudicada com a pergunta do conselheiro Leônides, mas mesmo assim, eu vou dizer em outras palavras que é o seguinte, a lei 12651, código florestal, ela é considerada uma lei rígida, mas não é cumprida. Eu conheço todo o estado do Maranhão, conheço todos os córregos, todos os rios, não tem um rio que na sua totalidade ele tem aquela preservação permanente, o senhor já falou que a falha talvez seja na fiscalização, e eu acredito que seja na fiscalização, na secretaria do meio ambiente ninguém vê fiscalizando isso, a secretaria do meio ambiente é para dar licença ambiental e mais nada, não fiscaliza fogo, não fiscaliza desmatamento nas beiras dos rios, dos lagos, etc., então o senhor vê alguma solução para isso?

MODESTO FERREIRA SANTOS FILHO (Coordenador do Colégio de Presidentes): - Obrigado. Conselheiro Alessandro do estado da Bahia.

ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO (Conselheiro Federal/BA): - (...). tão ampla sobre o sistema hídrico nacional em tão pouco tempo o senhor está assumindo esse cargo com tantos problemas a serem solucionados. Gostaria de fazer apenas um breve comentário do nosso evento internacional trouxe umas séries de informações que podem ser proveitosas, inclusive tem material gravado, onde existe uma controvérsia entre duas informações, onde uma informação que um representante americano deu informação sobre o clima, que foi o Bauer (?), ele realmente constata esse aquecimento, mas o nosso representante nacional, que é um meteorologista de grande renome, professor Augusto Jose Pereira Silva, ele cita inclusive que o aquecimento ou a falta de água até no nordeste, é como se fosse uma grande sucção do sistema de baixa pressão que lança água para a Antártida, então é como se essas influências que infelizmente não são completas por falta de origem de dados que o Brasil também carece de informações suficientes para dar esse respaldo, mas não haveria certa contribuição no aquecimento, então existe uma controvérsia, mas ele pode esclarecer muito bem, e o convite dele seria muito importante, mas a minha questão é se existe algum estudo que possa comparar a cultura que o senhor citou do domínio em relação a técnica que possa ser feita para compensação de bacias? Porque realmente nós temos várias bacias, temos problema cultural da contaminação, mas temos também as estruturas de bacias que podem se equilibrar, se existe algum estudo nesse sentido? Obrigado.

VICENTE ANDREU GUILLO (PRESIDENTE DA ANA): - Primeiro eu fico muito contente com essas duas intervenções, porque como eu mencionei, eu acho que você tem a técnica, o número são questões assim, você não vai questionar um número, mas como você olha o número, ele pode ser muito diferenciado. A Agência Nacional de Água hoje passa por um dilema que eu estou tentando capitanear, mas que não é simples, porque em minha opinião me parece até um pouco ideológico que com a relação do sistema de água com o sistema do meio ambiente, porque o argumento geral é o seguinte, olha, eu tenho que regular se tem água, senão tem água, a disponibilidade que o companheiro de Pernambuco que também relatou, você vai ver diversas variáveis, depois se o cara está ou não está cumprindo a legislação ambiental não é problema meu. Tem uma discussão se arvore tira água ou coloca água? São questões também que não são resolvíveis tecnicamente de uma maneira fácil, por quê? Porque tem argumentos para todo tipo, e argumentos muito consolidados. Eu considero que é desproporcional que alguém ao pedir uma outorga de água para a Agência Nacional de Água para um rio, ele não seja exigido no nosso sistema que é de água, não é de meio

ambiente que ele cumpra também a legislação ambiental, particularmente com relação a questão da preservação das matas ciliares, outras não fazem parte do nosso sistema. A visão ideológica técnica prevalente na ANA, é que nós não temos que fazer nada disso, e que isso é uma cobrança do setor de meio ambiente que não vai fazer, então essa questão hoje é uma questão absolutamente atual dentro, em minha opinião do sistema de recursos hídricos e na Agência Nacional de Água com visões muito consolidadas tecnicamente, mas que elas passam por um viés de natureza mais interpretativa para não chamar de ideológica em relação aos sistemas, então tem aquela visão que cada sistema é estanque, isto aqui é função nossa; isso aqui é função do sistema de meio ambiente, e não é função nossa. Eu acho essa visão superada, mas ainda é a visão predominante, pois questão ambiental é problema de meio ambiente, e isso aparece de toda ordem. Ontem nós estávamos fazendo uma discussão para discutir o carreamento de tronco no rio madeira, o rio madeira chama madeira, não é porque tem só água, mas é porque tem muito tronco no rio madeira, tem duas usinas, tem que transportar esses rios, esses troncos, como é que você faz? A solução era a solução de você tirar esses troncos dos rios, então cada usina tira o tronco do rio, aí não. Como a condução natural é de ter troncos, porque junto com os troncos tem umas séries de bactérias animais e tudo mais, e o tronco tem que ser passado para baixo, só que a empresa não passa um tronco de cada vez conforme a natureza, o que, que ele faz? Ele junta os troncos, e depois ele joga os troncos todos para baixo, ele compromete a navegação, se antes a navegação era feita com os troncos chegando de maneira permitente, hoje os troncos chegam (...), eu falo que vem uma florestal dentro do rio, isso é um problema ambiental ou é um problema de água? Uma boa parte da ANA entende que isso é um problema ambiental. Quando você vai falar da regularização, uma boa parte da agência entende que isso é um problema ambiental, portanto, precisamos romper com essa fragmentação que acontece em quase tudo. Nós saímos de uma geração sem planejamento para uma geração de planejamento verticalizado, os planejamentos não dialogam, e hoje nós precisamos encontrar uma maneira de que essas coisas sejam sistêmicas, eu acho que o papel de exigir é nosso, a questão ambiental e as áreas de preservação permanente, a fiscalização pode ser uma coisa comum entre nós e o meio ambiente, agora, esperar que o sistema de meio ambiente vá fiscalizar um milhão seiscentos mil quilômetros lineares de rios no Brasil ou nós com 300 servidores vamos fazer uma coisa desse tipo, agora essa é uma questão absolutamente presente e relevante. Com relação ao clima, nós ainda convivemos com visões de que o planeta está esfriando, não visões unitárias, há um aprendizado climático muito grande a partir de questões tecnológicas, os senhores tem mais ou menos a mesma idade com algumas jovens aqui, os senhores tem a mesma idade do que eu, o el ninho era folclore indígena na década de 70, os senhores vão se lembrar disso, chamava o el ninho, porque era no natal, el ninho, Jesus Cristo, era o folclore indígena, o sistema meteorológico mundial não reconhecia o el ninho como um fenômeno climático, era folclore indígena, vocês se lembram disso, mas mesmo assim existe um aprendizado muito grande, o problema é que muitas vezes esse aprendizado ele sempre vem com viés de para quem serve esse aprendizado, então o aprendizado ah tem os rios voadores, tem o papel da Amazônia, se a Amazônia é ou não um pulmão; se a Amazônia é, produz ou não produz água, o papel dos oceanos, até pouco tempo atrás ninguém colocava que os oceanos eram a verdadeira caixa de controle climático, seja para aquecimento, seja para esfriamento, então essas coisas são muito contraditórias e recentes. Aí eu prefiro fazer uma filiação a uma corrente, e a minha filiação a corrente é a filiação a corrente prevenção, eu não sou ambientalista, tenho orgulho de, mas eu não sou, mas eu penso que a melhor interpretação que tem sido dada para os períodos que nós estamos atravessando vem dessas interpretações de que o planeta está mudando significativamente, e que os impactos serão muito dramático, e eu procuro tentar ver como é que a gente encontra soluções para dar respostas, porque senão aconteceu nada, no máximo a gente jogou dinheiro fora, mas criou resiliência, o outro lado que não é fazer nada, pode ser que quando o problema se apresentar, a gente já não tenha os instrumentos necessários. Nós estamos fazendo vários estudos e quem tem nos ajudado muito é a FUNCEME no estado do Ceará para tratar da questão climática, meu e-mail é o meu nome vicente.andreu@ana.gov.br, se os senhores desejarem alguma pergunta ou algum estudo me enviem e-mail, eu me comprometo a enviar o que a gente tiver de mais atual. É unânime, é o único; é o que todo mundo está se filiando a esse estudo, e obviamente é ainda muito recente e muito polemico para que a gente possa ter afirmações muito seguras, por isso que eu falo, eu prefiro me filiar, muito embora eu também saiba que se você plantar uma árvore a beira de um reservatório, a

primeira coisa que ela vai fazer durante o período que ela está crescendo é tirar a água, evidente que se eu plantar uma árvore, não vai chover encima da árvore, então o efeito de uma árvore sobre os recursos hídricos, não pode ser medido numa escala pontual como muitas vezes os técnicos desqualificam, o uso se eu plantar árvore no canteiro de uma avenida, significa que vai chover no canteiro da avenida? Não. Agora a gente já sabe que a evaporação causada pelas árvores, elas produzem um efeito benéfico em termos globais, tem mais água na atmosfera, portanto, teremos mais chuvas. Como elas vão acontecer e aonde elas vão acontecer? Esse é o grande problema, mas eu tomaria como medida a gente se associar a fazer com que o sistema de recursos hídricos andasse mais perto do sistema de meio ambiente nas questões que afetam diretamente os recursos hídricos, particularmente nas questões de APP, e por consequência, nas questões climáticas.

MODESTO FERREIRA SANTOS FILHO (Coordenador do Colégio de Presidentes): - Agradecer ao Dr. Vicente, e solicitar que a mesa já que não tem mais nenhum conselheiro, a mesa gostaria de fazer mais algumas perguntas. Então passo a palavra ao coordenador das câmaras de engenharia industrial, o engenheiro Waldemir Teles Filho, do estado de MG, e depois se for possível eu gostaria de fazer duas perguntas que talvez o senhor não vá ficar tão feliz como ficou até agora.

WALDIMIR TELES FILHO (Coordenador das Câmaras de Engenharia Industrial): - Boa tarde. Parabéns pela palestra. A minha pergunta é mais prática e objetiva. O que temos que fazer com água e energia, coisa paralela, uma depende da outra. Temos no sul da Bahia um grande parque eólico que está gerando energia. Temos o grande potencial foco voltaico também que pode ser explorado a energia solar, então eu perguntaria duas coisas: Será que se partirmos para a questão da eficiência juntamente com os reservatórios; juntamente com a matriz energética existente, o que, que tem para se buscar a eficiência do que existe; quanto ganharíamos com isso? E também no investimento diretamente ligado a energia solar que seria uma coisa de amplitude, rapidez, e com isso poderia inclusive amenizar o consumo das águas e a lei também do reuso do próprio esgoto que isso também seria uma atividade mais prática e sem gastar água, utilizar o que já temos aí.

MODESTO FERREIRA SANTOS FILHO (Coordenador do Colégio de Presidentes): - Parabéns também ao Dr. Vicente. Eu tinha feito três perguntas, e vi que o senhor já foi presidente da (inaudível) do setor elétrico, diretor, e eu ia fazer uma pergunta em relação a isso, os grandes reservatórios de (inaudível) elétrica para gerar energia em conjunto com as usinas hidrelétricas, o setor, por exemplo, da região norte, Jirau, Santo Antonio, Belo Monte seria também viável fazer grandes reservatórios, onde não tem demanda hídrica, essa era uma pergunta mais na área de elétrica, mas as minhas perguntas são duas outras. É possível, a minha primeira pergunta, é possível hoje o Brasil ter um programa água e saneamento para todos? Se for possível, como é que seria feito na visão da ANA e do senhor particularmente. A outra pergunta é a seguinte, o governo Michel Temer colocou na PPI dele três empresas de saneamento para privatização, será possível também fazer a privatização numa área estratégia que é saneamento básico?

VICENTE ANDREU GUILLO (PRESIDENTE DA ANA): - Inevitavelmente a água, ela acaba sendo vinculada aos seus usos, e o Brasil fez uma opção de tratar da água na sua integridade, não dos seus usos, a grande maioria dos países tem a água vinculada a alguns dos seus principais usos, então no caso brasileiro até um dos motivos pela água não tem tanta relevância em minha opinião, é porque o que é relevante no Brasil são os usos da água, então tem uma visão muito na ponta, e menos uma visão de você oferecer água para esses diversos usos, essas perguntas que estão apresentadas aqui em certa medida trabalha um pouco nessa direção, porque elas vão falar ou de energia ou de saneamento, cada um desses Sistemas, são sistemas ou setores, são setores independentes; são setores usuários da água, não são setores que são regulados pela Agência Nacional de Água, a gente regula o acesso a ela, mas o serviço dele não, particularmente na questão do saneamento, inclusive está em discussão no governo federal uma proposta, saiu nos jornais durante dois meses não nos procuraram, agora recentemente na casa civil, e o Ministro Moreira Franco chamaram para fazer essa mesma pergunta: É possível pensar o papel da ANA para melhorar a questão do saneamento no Brasil? Nós ainda não respondemos, porque o saneamento é regulado por agências de saneamento, a titularidade de serviço de saneamento é uma titularidade municipal, constitucionalmente municipal, e tem aí uma grande dificuldade, a minha experiência como

dirigente de uma empresa de saneamento a de SANASA de Campinas é que tem muitos fatores, alguém já também mencionou aqui muito bem que a queda do avião é muita coisa, saneamento tem muitos problemas, mas em minha opinião, uma questão fundamental são as tarifas que são hipócritas, se um sistema tão relevante não gerar dentro dele pelo menos os recursos necessários para garantir uma parte da expansão do sistema, ele vai ficar sempre batendo na portas de alguém para dar dinheiro para fazer sistema de abastecimento, então em minha opinião, a questão tarifária, em minha opinião, a questão tarifária é uma questão central. Não dar solução a isso significa dificultar o processo de melhoria do saneamento. O Brasil tinha cinco quinhentos e sessenta municípios, acho que agora são 5.568, isso é fruto de um estudo que a ANA fez sobre cada sistema de água no Brasil. Quantos municípios no Brasil são viáveis do ponto de vista de infraestrutura para prestação do saneamento? 500, os outros cinco mil não tarifam, não cobram, praticam tarifas demagógicas, então tem um milhão de elementos, mas em minha opinião como quem trabalhou com isso, eu trabalharia o problema da questão tarifária da regulação, os prefeitos não dão aumento de tarifas por questões de natureza política, depois correm pedindo dinheiro para todo mundo, porque os serviços são impraticáveis. Com relação as três empresas de saneamento, eu não conheço, também li, nas reuniões que nós fizemos nessa semana que passou, falaram um pouco do modelo da CEDAE, mas eu não sei qual é o modelo de Rondônia, e não sei qual é o modelo do Pará, mas o modelo do Rio de Janeiro, mas isso não nos cabe discutir, porque eu não regulo saneamento é mais ou menos do que fez o setor elétrico, vai desverticalizar água de distribuição de água , eu não sei o que vai acontecer com o esgoto, mas desverticaliza água de distribuição de energia, a produção de água, tratamento de água função pública, CEDAE, o Rio de Janeiro dividido em 4 regiões, e essas regiões teriam agentes privados para a prestação dos serviços de água; teria alguma coisa como que em 20 anos um bi de outorgas, eles estão chamando de outorgas, seria 50 milhões por ano que teria que reverter para o estado o que eu achei bom; teria que reverter o que é pouco, teria que investir um bi por ano em cada um desses quatro setores, e caso a remuneração não fosse adequada, o governo entraria com uma PP complementando, então esse é o modelo que eu ouvi. Tenho críticas, e tenho também uma visão de que em alguns aspectos pode dar certo, mas eu tenho receios de você cobrir através de uma PP eventual margem na remuneração dos serviços, mas nós não regulamos saneamento, o saneamento, o ministro Minc, que era o ministro de meio ambiente dizia o seguinte: O maior problema ambiental do Brasil são as cidades, o maior problema ambiental do Brasil é o saneamento, e eu compartilho dessa ideia, então o próprio estado do Amazonas e o próprio Pará até talvez a organização de estado muito grande, o histórico a questão da abundancia de água que lá realmente é visível, tem níveis de saneamento muito baixo, mas eu acho que esse é o principal problema. A outra questão é com os grandes reservatórios, quando eu falo em grandes reservatórios, o senhor tem toda a razão, nós não pontuamos aonde eles são possíveis e de certa medida ainda são possíveis para a energia elétrica na Amazônia. Se a gente olhar a Amazônia, a ANA tem um estudo chamado plano de bacias dos 7 rios que fazem a margem direita do rio Amazonas, o que a gente vai perceber é o seguinte, você tem regiões já (inaudível), e regiões que precisam ser protegidas, nós precisaríamos fazer um (inaudível), quer dizer, explorar algumas regiões, e não explorar pelo menos durante um bom tempo, eu sou favorável a moratória para gerações futuras decidir se querem ou não fazer aquele empreendimento, só que a racionalidade do setor elétrico não é a nossa, é de transformar as diversas bacias em paliteiros, então vai plantando usinas em todo canto que depois já está tudo comprometido, mas quando eu me referi a grandes reservatórios, eu não me referi a grandes reservatórios para geração de energia elétrica, e nem me referia a grandes reservatórios de geração de energia elétrica na Amazônia, eu me referia a grandes reservatórios para usos múltiplos, principalmente para saneamento, acho, por exemplo, minha opinião, não passa de minha opinião de que o caso de Belo Monte poderia ter sido um caso emblemático, todos sabem que Belo Monte tem 11 mil megawatt de capacidade instalada para um fator de capacidade de menos de 50% para geração de 4 mil megawatt, você poderia ter um reservatório para Belo Monte para geração de 11 megawatt ou mais próximo de 11 mil megawatt, teria um impacto naquela região, mas você teria que abandonar outros empreendimentos em outros rios da região amazônica, só que isso nunca vem para a mesa, o setor elétrico nunca vem para a mesa e a lógica do empreendedor da onde interessa fazer aquele empreendimento de energia elétrica acaba sendo preponderante, então essa ausência de planejamento pode vir a transformar, dependendo da orientação política a Amazônia em um local para geração de energia elétrica, cuja vocação é muito pequena, não vamos esquecer

de Balbina, Balbina tem entre dois mil e quatro mil quilômetros quadrados de área inundada, isso é, dois mil é um dado oficial, 4 mil é o dado oficioso, o lago de Itaipu tem 1.800 quilômetros quadrados de superfície, para Itaipu são 15 mil megawatts e Balbinas 250 megawatts, se a gente for olhar para Samuel, ele tem um indicador muito parecido com isso, a Amazônia (...), eu não conheço, eu não vivo e a gente fica curioso como todo brasileiro, quando a gente vai olhar a Amazônia, se a gente perceber que a usina de Jirau que está acerca de dois mil, dois mil e quinhentos quilômetros da foz do Amazonas, ele está na cota 90, significa que entre Jirau e a foz, nós temos 90 metros de desnível, ou seja, não é uma área vocacionada para produção de grandes elétricas, eu não fui feliz, generalizei, mas eu sou contrário a que se transforme a Amazônia em um grande paliteiro para produção de energia elétrica, particularmente com exemplo de Balbina. Eu estou levando ao ministro Sarney, ele comprou a ideia, nós estamos aguardando apenas o presidente da FUNAI, eu tenho ficado muito satisfeito com a posição política do ministro Sarney de a gente tirar Balbina quando for feito o linhão Tucuruí, Macapá, Manaus você tirar Balbina que hoje Balbina opera o reservatório, e imaginem 10 centímetros na usina de Balbina, a quantidade de área que é inundada na Amazônia, pois bem, se Balbina operar a fio d'água, nós poderíamos retornar para a floresta 800 quilômetros quadrados de florestas, de recuperação da floresta, sinalizando que o Brasil não aceita mais empreendimentos hidrelétricos na Amazônia com a característica que tem, por exemplo, a usina de Balbina ou usina de Samuel, mas Balbina é a segunda pior usina do mundo na relação área inundada energia produzida. Um absurdo por completo.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Nós damos por encerrada a apresentação do Vicente, mais uma vez agradecemos a disponibilidade de vir aqui, tenho certeza que tudo o que foi dito aqui vem enriquecer mais a todos nós, e aqueles que nos assistiram até agora. Em nome do Confea, Vicente, eu quero te passar um certificado da sua presença aqui e do tema que você abordou aqui conosco. Obrigado, a ANA, ao Vicente, ao Horácio.

ANEXO II – PROCESSO CF-1307/2016. INTERESSADO: DENNYS PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO. ASSUNTO: RECURSO CONTRA DECISÃO DO CREA-GO, ACERCA DO INDEFERIMENTO DA INCLUSÃO DA PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. DELIBERAÇÃO: 358/2016-CEAP.

OSMAR BARROS JUNIOR (Conselheiro Federal/IES- Civil): - Presidente, o próximo processo é a deliberação 358/2016-CEAP. Processo PC CF-1307/2016. Interessado: Dennys Paulo de Oliveira Azevedo. Assunto: Recurso contra Decisão do Crea-GO, acerca do indeferimento da inclusão da pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Origem: Crea GO. O relato é bem longo, eu vou me permitir ler alguns considerandos, apesar de ser longo, ele é simples. Considerando que trata o presente processo do recurso contra Decisão do Crea-GO, acerca do indeferimento da inclusão da pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho interposto pelo profissional Dennys Paulo de Oliveira Azevedo. Considerando que o interessado, Engenheiro Civil, Técnico em Construção Civil – Edificações e Técnico em Eletrotécnica solicitou a inclusão do curso de Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho – Área do Conhecimento Engenharia de Produção, conforme o Certificado apresentado, emitido pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, datado de 1º de outubro de 2012. Considerando que a Decisão Plenária nº PL-1185/2015, de 1º de junho de 2015 que “Aprova os posicionamentos acerca de cursos de pós-graduação lato sensu para informação a todos os Creas” determina na Situação 3: “Profissionais Tecnólogos com curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Posicionamento: Constatada a situação, o Crea deve indeferir o registro fundamentado no fato de que não existe previsão do exercício da especialidade de Engenheiro de Segurança do Trabalho por tecnólogo no art. 1º da Lei nº 7.410, de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 92.530, de 1986.”. Em que pese o profissional no caso ser engenheiro civil, ele fez o curso de especialização a época que ele era tecnólogo, então os normativos, nesse sentido, se posicionam dessa forma, pelo indeferimento do registro. Dessa forma, a deliberação da CEAP é propor ao Plenário do Confea: 1) Conhecer do recurso de Dennys Paulo de Oliveira Azevedo para, no mérito, negar-lhe provimento; 2) Manter as decisões da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST e do Plenário do Crea-GO acerca do indeferimento da inclusão da pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho interposto pelo profissional Dennys Paulo de Oliveira Azevedo, tendo em vista que, durante o período do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho o interessado não possuía título profissional relacionado na Lei nº 7.410, de 1985. Brasília-DF, 12 de agosto de 2016. É o relato da CEAP.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Obrigado, conselheiro. Colocamos para discussão do plenário. Nós temos um pedido do coordenador do Colégio de Presidentes, engenheiro Modesto, eu passo a palavra a ele.

MODESTO FERREIRA SANTOS FILHO (Coordenador do Colégio de Presidentes): - Bom dia, senhor presidente. Bom dia, conselheiros. Bom dia, servidores, internautas. Senhor Coordenador Osmar, eu gostaria de trazer a baila o que ocorre na vida real. O Tribunal Regional da 5ª Região já pacificou esse entendimento e aí a gente teve dificuldades, o Crea RN tem mais de 5 ações julgadas não só pelas Varas e com danos morais estipulados, porque o cara está dizendo que tem emprego e está sendo impedido de exercer porque o Crea não poderia indeferir o registro dele, porque ele cursou antes de ter concluído a graduação, esse é o entendimento. Então, os Tribunais Federais estão pacificados nisso, inclusive com estipulação de danos morais pela possibilidade de o profissional ter o emprego como ele sempre diz nessas ações, inclusive a gente encaminhou, esse tema já foi à CEAP, que já deliberou, tem decisões PLs com esse entendimento que o senhor está ratificando agora e que está causando um transtorno muito grande em relação as decisões judiciais que já estão pacificadas nos Tribunais Regionais Federais. O entendimento da Justiça Federal é primeiro que é constitucional o direito do trabalhador ao emprego, é o primeiro ponto, não seria um obstáculo ele ter não só o Crea, como também as instituições de ensino que aceitaram ele fazer o curso sem ter a graduação, tem um caso até mais esdrúxulo do que esse, senhor coordenador, teve um caso julgado também em que o profissional que se formou em engenharia de segurança, ele começou o curso e não tinha nem entrado na graduação ainda, e a Justiça Federal concedeu depois o título dele, quanto mais esse caso que tem números e julgados, é bom pegar a jurisprudência da 5ª região, do Tribunal da 5ª Região, dizendo que a gente não pode

obstacular sob pena, tem ações dizendo que o Crea terá que fazer a anotação do registro de segurança do trabalho, independente se ele começou antes, no meio, em relação a esse tema. Eu queria trazer, senhor presidente, caros conselheiros, o entendimento já pacificado nos Tribunais Regionais Federais, deverá ter várias sentenças sobre isso aí. Inclusive, também esse plenário, fora esse entendimento, já tem decisões em que a gente se espelhou para dizer nas nossas defesas junto aos Tribunais Regionais Federais que existiam umas PLs no Conselho Federal dizendo que a gente não poderia conceder o registro e mesmo assim a Justiça Federal, em 1ª e 2ª instância, determinou o registro desses profissionais que entraram, ainda mais com um pagamento de danos morais para esses profissionais. É esse esclarecimento que eu queria prestar aqui. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Eu já tinha encerrada a discussão no Plenário, mas eu vou reabrir em face das inscrições do conselheiro Salati, do conselheiro William e do conselheiro João José, por ordem das inscrições feitas pelo presidente Albério. Antes de eu abrir a palavra novamente ao plenário, eu gostaria de entender, a Lei Federal de 1984 e o Decreto de 87, que diz que o curso de especialização em engenharia de segurança do trabalho, são reservados, a título de pós graduação, está escrito no artigo 2º da Lei, reservados a engenheiros e arquitetos. Eu imagino que engenheiro e arquiteto é aquela pessoa que já formou, o estudante de engenharia é um pretense futuro engenheiro, como o estudante de arquitetura também tem a pretensão de ser arquiteto, se ele não concluir o curso, ele não é profissional. E mais, essa mesma Lei Federal coloca mais abaixo que esses engenheiros e arquitetos que a lei privilegiou para fazer um curso de pós graduação a nível de especialização tem que estar registrados no Crea naquela época, obviamente como o CAU saiu, é só questão de interpretação da lei, que tem que estar registrado em um Conselho que regulamenta o exercício profissional. Eu gostaria de saber qual é o direito que um estudante tem, é a primeira coisa. Segundo, se existem decisões, podem ter decisões lá, a última corte para falar em matéria legal se chama Supremo Tribunal Federal. Eu gostaria que o Confea negasse um registro para ter uma ação contra o Confea, para que a gente pudesse levar isso ao Supremo Tribunal Federal, para saber se estudante está contemplado ou não pela lei, nada contra os estudantes, mas se o Supremo Tribunal Federal disse que um estudante de engenharia pode ter o curso de segurança do trabalho e se intitular engenheiro de segurança do trabalho, mesmo se ainda estiver estudando, eu gostaria de saber. A dúvida é: o cidadão se matricula, mas depois ele vai formar e depois de formado ele já fez a pós graduação. E se ele parar, como é que fica? E quem deu o curso e cobrou dele, o aluno vai poder cobrar o prejuízo que ele sofreu porque ele não concluiu o curso e quer ter o título? Eu acho que a lei deve ser analisada melhor aí. A minha opinião, eu entendo que a lei tem que ser analisada melhor. Eu vejo que o Conselho Federal não está descumprindo essa lei de 84, regulamentada por um decreto de 87, o meu ponto de vista, mas obviamente que a matéria vai para discussão. Eu reabro a discussão com o conselheiro Salati.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Eu queria explicar ao Presidente Modesto. Presidente Modesto, eu queria explicar ao senhor o seguinte: é evidente que por determinação judicial cumpre-se, até aí tudo bem, só que nós do sistema, para nós a legislação educacional vem do MEC, faço minhas as palavras do presidente Tadeu, que eu acho que o senhor não ouviu, infelizmente eu não vou repetir aqui, mas complementando o que disse o presidente Tadeu, eu devo dizer ao senhor que tem uma determinação do MEC, eu não lembro muito bem se é uma Portaria, se é uma Resolução, ela não aceita, o MEC não aceita cursos que não sejam feitos após a formação de graduação. Então, eu sinto muito que esses moços poderão perder o trabalho, sinto muito que esses juízes tomaram essas decisões, só que eles não cumpriram a determinação educacional do país, que é a legislação do país. Então, além do que disse o presidente Tadeu, quero dizer ao senhor que a CEAP cumpre a determinação do MEC quanto a questão educacional, aí está cumprido, nesse processo, não só a lei, mas também a determinação do MEC.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro William.

WILLIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR): - Senhor Presidente, senhores conselheiros, no caso em tela o que me parece é que o interessado tinha um curso de tecnólogo quando ele fez a especialização, posteriormente ele fez o curso de engenharia. Ontem nós discutimos vários processos aqui que envolvia tecnólogos em segurança do trabalho e aprovamos em vários processos esses cursos. Eu acho que a gente deve ter um

pouco de coerência nisso aí. O tecnólogo para todos os efeitos é um curso de nível superior também, eu fico com a ideia do presidente Modesto, que a gente deve reconhecer isso e colocar uma pedra em cima desse assunto. É a minha opinião, senhor presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Temos a inscrição do conselheiro João Jose.

JOÃO JOSÉ MAGALHÃES SOARES (Conselheiro Federal/MG) – Eu não vou me alongar. Bom dia a todos. A posição é exatamente o que já foi colocado aqui. Também em Minas Gerais tem essa situação, Modesto, o que acontece? Decisão cumpre-se, agora, a lei nós temos que cumprir também, se o juiz mandar registrar é diferente e nós temos que registrar, mas até que não exista isso é cumprir o que está na lei e manter essa decisão. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro Osmar.

OSMAR BARROS JUNIOR (Conselheiro Federal/IES- Civil): - Só para concluir, conselheiro William, os cursos que nós aprovamos ontem são de tecnologia, cursos de graduação tecnológica, não são cursos de especialização, deixar bem claro, porque são assuntos diferentes.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Eu só peço ao conselheiro Daniel Salati que obtenha uma cópia dessa decisão do MEC para nós, porque a lei a gente já conhece. A gente só precisa dessa decisão do MEC, eu gostaria de ter esse documento, porque de repente a gente pode entrar com uma ação preventiva com relação a esse assunto. Encerrada a discussão, vamos preparar para votação.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) – Preparada.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Em votação. Encerrada a votação, vamos anunciar o resultado.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) – 15 votos favoráveis, um voto contrário e 2 ausentes.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Aprovada a matéria.

ANEXO III – PROTOCOLO 3571/2016. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: VALORES DAS TAXAS DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) PARA O EXERCÍCIO 2017. DELIBERAÇÃO: 112/2016 – CCSS.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Bom dia a todos e a todas. Vamos a essas 3 deliberações. Deliberação 112/2016 é o primeiro documento. PT 3571/2016. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o exercício 2017. Deliberação 112/2016 CCSS. Considerando que a Resolução nº 1.067, de 25 de setembro de 2015, que fixa os critérios para cobrança de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, estabeleceu em seu art. 2º que os valores a serem efetivamente cobrados serão definidos anualmente pelo Plenário do Confea, por meio de decisão plenária específica para este fim, editada até sessão plenária do mês de setembro do ano anterior à vigência dos valores definidos; Considerando que a mesma resolução, estabeleceu no § 1º do art. 2º, que a decisão plenária deverá discriminar o valor aferido para o índice de reajuste efetivamente praticado para a correção dos valores, bem como os valores a serem cobrados para cada uma das faixas estabelecidas pela resolução; Considerando que o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, estabelece que o valor da taxa de ART será atualizado, anualmente, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou índice oficial que venha a substituí-lo; Considerando a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no período de setembro de 2015 até agosto de 2016, correspondente a 9,62382%. Deliberou: Propor ao Plenário do Confea aprovar a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – a serem cobrados pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia no exercício 2017 conforme anexo. Temos no anexo as tabelas “a” e “b” com os valores. É o relato da CCSS.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – A Clécia está abrindo a tabela, porque acho importante que tenha a tabela para que os conselheiros possam, está visível. Ok? São essas duas tabelinhas. Em discussão. Temos a inscrição do conselheiro William e depois do conselheiro Mário Amorim. Com a palavra, conselheiro William.

WILLIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR): - Senhor Presidente e senhores conselheiros, na tabela “b”, na coluna contrato, eu quero entender que esse contrato é contrato por item, não é? Acho que seria o caso de colocar contrato por item, porque imaginem uma grande empresa que tenha vários serviços, faz um contrato geral para abranger muitos itens, aí seria complicado. Acho que seria contrato por item. Eu sugiro que coloque contrato por item. (intervenção feita fora do microfone) Aquele é o valor de cada item.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Passo a palavra ao conselheiro Mario Amorim.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – Nossos cumprimentos, senhor presidente Tadeu, senhores conselheiros federais, lideranças presentes. Só um pequeno esclarecimento, conselheiro Lúcio, para esse conselheiro não está muito claro, na tabela “b” obras ou serviços de rotina, lá na faixa 8 tem: acima de 4 mil, mas estamos entendendo que é aplicável a tabela “a”. Só que a tabela “a” na linha 2 diz que são contratos de 8 a 15 mil. Se é acima de 4 mil, ela pode ser enquadrada na linha 2, é isso? Se é acima de 4 mil ela tanto pode ser enquadrada na linha 2 e não na 3. Como ficaria aí, porque realmente não está claro, na faixa 8 acima de 4 mil, aí se aplica a tabela “a”, mas na tabela “a” o que está acima de 4 mil, qual é a faixa que ele vai se enquadrar. Entende? É bom que tecnicamente a gente possa esclarecer mais, clarear, porque não está claro. (intervensões simultâneas) Mas acima de 4 ele pode ser enquadrado na faixa 1 da tabela “a”, na faixa 2 e não na faixa “3”, eu fiquei em dúvida. Como a gente pode clarear?

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Conselheiro Mario Amorim, me dá um aparte? Você sabe que são coisas diferentes, a debaixo é de rotina, você sabe que em cima não é de rotina.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – O item 8, está muito claro que na faixa 8 a obra ou serviço por item de ART na faixa 8 da tabela “b” é aplicada a tabela “a”, qual faixa da tabela “a”? Não está claro aí.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Conselheiro Ivar, não seria, como é de rotina, acho que o conselheiro Mário tem razão nisso mesmo. A tabela “a” não tem nada a ver com serviço de rotina jogar para a tabela de cima.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Está dando a entender que da “b” passaria para a “a”. Poderia, inclusive, para um melhor entendimento, retirar essa tabela “a”.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – Ou fixar um valor nessa faixa 8 da tabela “b”, ou na faixa 8 dizer em qual faixa da tabela “a” vai se enquadrar. A intervenção é no sentido de aperfeiçoar, porque isso quando chegar nos Creas para operar (...). Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Eu acho que se há dúvida, a gente pode até ir colocando, o Lúcio vai anotando, o Lúcio é o coordenador da Comissão, logicamente que ele vai chamar os membros da Comissão e a Assessoria Técnica da Comissão, equacionar dentro das contribuições do plenário, porque fica difícil fazer aqui, mas todas as colaborações que forem dadas, Lúcio, reúna, coordene com a Comissão no horário que for possível, sei que você está com a agenda bastante cheia, deve a assistência técnica, que são da área, e aí a gente traz novamente uma nova tabela que contemple as sugestões do plenário, ok?

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Inclusive a minha intenção foi apresentar isso agora para evitar isso amanhã na extra pauta, fazer de última hora, eu já fiz uma prévia para evitar qualquer dúvida.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – A gente só está preocupado com a urgência, porque precisa publicar para que possa surtir os efeitos e para que os Creas possam ir se organizando para a agenda deles de 2017, com relação a esses valores. Pois não, conselheiro Daniel com a palavra.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Já que foi aceita a sugestão do conselheiro Mário, que se olhe essa tabela, eu acho ridículo a ART R\$ 1,58, acho que deveria ter um mínimo, porque R\$ 1,58 não tem nem (intervenção feita fora do microfone). Mesmo assim, cobrar R\$ 1,58 é quase que ridículo, eu acho que deveria ter um mínimo.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – A matéria está sendo retirada e a questão com relação a valores, se está pouco, se está muito, se está alto, me desculpe, a hora que a gente colocar para discussão a gente discute, se proponha e vote. O problema é o formato que estava aí, precisamos das contribuições para agilizar isso. Está encerrada a discussão, está retirado de pauta.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – A minha sugestão é eliminar na tabela “b” o item 8 e jogar lá encima os 4 mil na tabela “a”, na faixa 1, de 4 mil até 8 mil.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – O senhor retorna o processo a pauta, acha que resolve?

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Resolve. Sabe por quê? Há anos é feito dessa maneira, então vamos fazer essa pequena correção.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Em discussão. Conselheiro Mario Amorim, com a palavra.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – Conselheiro Lúcio, por gentileza, só para a gente fazer uma análise do escalonamento do intervalo entre uma faixa e outra, você sai da faixa 1 de R\$ 1,58 para a faixa 2 de R\$ 3,21, para a faixa 3 R\$ 4,79, para a faixa 4 de R\$ 8,08, faixa 5 de R\$ 12,90, faixa 6 de R\$ 19,34, faixa 7 R\$ 25,74 e para a faixa 8 de R\$ 81,00, isso é um upgrade muito grande. Nós sugeriríamos novamente que a CCSS pudesse analisar, porque é um pulo muito grande, você vem guardando uma proporção de um intervalo entre uma faixa e outra razoável, quando você chega da faixa 7 para a faixa 8, você faz um acréscimo de mais de 3 vezes, então não está guardando uma coerência no crescimento da tributação.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Nesse caso seria de 4 a 8, as duas são de 1 para 2, 2 para 3, lá está de 4 para 8.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – Sim, mas veja o seguinte, da forma que você colocou agora, como contribuição nesse processo de análise, você falou da tabela 2 faixa 8, valores acima de 4 mil é aplicada a faixa 1 da tabela “a”, a faixa 1 da tabela “a” define que o valor é R\$ 81,53, então o que estamos falando é que é um salto financeiro muito grande na tributação da faixa 7 para a faixa 8, que passa de R\$ 25 para R\$ 81, quando as demais faixas o crescimento é muito harmônico, é salutar, da 7 para a 8 é um pulo muito grande e não guarda coerência, vamos dizer assim, inquietar milhares de empresas de profissionais, porque você dá um salto muito grande de 7 para 8. Nós sugerimos, se possível, é uma coisa simples, não é nem matemática, é aritmética, fazer uma regra de 3 para guardar a mesma equivalência do crescimento percentual de uma faixa para outra. Se possível, porque está muito grande o salto. É nesse sentido, conselheiro Lúcio.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Continua em discussão, conselheiro Lúcio Ivar.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Sempre atender o profissional e facilitar e não dificultar, mas a tabela é feita há anos dessa maneira, foi dada a sugestão de fazer a modificação, se a modificação for coerente, perfeitamente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro Salati inscrito.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Eu acho que chega a ser até complicado R\$ 1,58 uma ART, mesmo que seja de receituário agrônomo, porque o fulano vai pagar R\$ 1,58 por um ART de receituário agrônomo, mas acho que nem em Goiás, que o profissional pode ir e fazer ao mesmo tempo duas ou três recomendações, ele cobraria R\$ 4,00 de ART, acho que deveria. Conselheiro Lúcio, eu pensaria em subir um pouco isso, corrigir também o que falou o conselheiro Mário, porque de 25 vai para 81, deveria ter um campo, se não fica muito, é melhor colocar zero, R\$ 1,58 já não cobra. Mesmo porque obra ou serviço, mesmo que seja, vamos tratar de condicionadores de ar, o fulano vai em um condomínio, examina 20 e vai pagar R\$ 1,58.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – (...) a tabela alterar os valores desde a faixa 1 até a faixa 8, para fazer uma nova revisão dessa tabela.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Eu entendo o que o senhor fez, o senhor aplicou uma correção, tudo bem, acho que entendemos. (intervenções simultâneas) Dá uma corrigida nisso. É a minha proposta, eu não sei. (intervenções simultâneas)

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Ainda tem a inscrição do conselheiro William, depois eu passo a palavra ao coordenador do Colégio de Presidentes e o coordenador das Câmaras Especializadas. Por favor, conselheiro William.

WILLIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR): - Senhor Presidente e senhores conselheiros, isso aí se trata de ART múltipla. Então, aquele serviço que está na tabela I, o cidadão pode ter feito 100 serviços na mesma ART, vai pagar R\$ 158,00. Eu acho que deve continuar com esses valores, com a sugestão do conselheiro Mário, estabelecer um valor para a faixa 8 e o que a gente pode colocar é uma observação que a ART múltipla, quer dizer, a ART da tabela “b”, ela tem um valor mínimo, se você fizer um serviço só você não vai pagar R\$ 1,58, você vai pagar um valor mínimo estabelecido. Então, você vê qual é a melhor maneira de fazer. Tem um valor mínimo, mesmo que seja um só, tem um valor mínimo.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Presidente Modesto, do Colégio de Presidentes.

MODESTO FERREIRA SANTOS FILHO (Coordenador do Colégio de Presidentes): - Obrigado, Senhor Presidente, conselheiros. O conselheiro William foi perfeito agora, esse valor naturalmente é para as múltiplas, serviços de rotina, foi perfeita a observação. Aí, senhores conselheiros, eu também queria fazer uma colocação e uma pergunta ao conselheiro Lúcio. O GT OE, isso foi submetido ao Grupo de Trabalho de Ordem Econômica também? Aquele grupo em que o senhor é o coordenador, passou por ele? (intervenção feita fora do microfone) Só correção, não é? Mas eles tem conhecimento? Ótimo. Aí, senhor presidente, eu queria fazer um alerta, a gente que conseguiu, espero estar concluído, como foi falado ontem, a vitória no STF sobre esse reajuste, a gente precisa ter uma cautela, eu já faço uma pergunta se foi submetido em cima da decisão do Supremo, que está faltando só a modulação, foi submetido a Procuradoria Jurídica do Confea para que esses reajustes que a gente está sempre, ele tenha

o crivo da legalidade em cima da decisão do Supremo Tribunal Federal pela Procuradoria do Confea. A gente precisa ter muita cautela nos valores dos reajustes para não exceder aquilo que está sendo decidido no Supremo ainda. São essas duas observações que a gente gostaria de trazer a baila para que a gente possa ter uma tranquilidade na administração dos regionais. Se o Conselho, a Procuradoria do Confea, nesse processo, se posicionou, e a gente tem que sempre se lembrar que esse reajuste, modificação de faixas, a gente precisa ter uma certa cautela por causa da decisão do Supremo Tribunal Federal, a gente não deixar alguma brecha para que no futuro a gente seja penalizado. São essas considerações, senhor presidente e coordenador da CCSS.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Realmente temos que estar atentos, porque a matéria está no STF, a questão das anuidades, a lei 12514 fala de anuidade e de ART, no máximo 150, a votação, dos 11 ministros, 9 foram a favor e 2 contras. A da ART, lei 6496, que é o caso, essa está com 7 votos favoráveis, houve um pedido de vista do Ministro Marco Aurélio e está aguardando o retorno do pedido de vista para que prossiga a votação dessa matéria. Obviamente que tem que analisar com muito cuidado realmente, até que o Supremo Tribunal Federal emita os acórdãos para que a gente, inclusive vai ter repercussão geral em todo país e em mais de 6 mil processos que estão nos TRFs e nas instâncias inferiores. Passo a palavra ao Coordenador representante das Câmaras Especializadas, o Waldimir.

WALDIRMIR TELES FILHO (Coordenador da Câmara Especializada Engenharia Mecânica e Metalúrgica): - Bom dia, presidente. Bom dia, conselheiros. A realidade é a seguinte: naquela tabela 2, o que se tem é exatamente o que o conselheiro William disse, a questão das ARTs múltiplas, a ART múltipla tem que ter um valor mínimo. Eu vou dar um exemplo porque não se pode cobrar, não se tem praticidade de cobrar R\$ 1,58. A emissão de um documento para cobrar R\$ 1,58 fica mais caro que o valor da ART. Então, a ART múltipla vem no sentido daqueles serviços, na minha área específica, inspeções veiculares, extintores, postos de combustíveis e etc. Então, na ART múltipla de cada Crea, você determina um número máximo de serviços na ART, por exemplo, 10 ou 15, 20 serviços em uma ART e você já fixa o valor mínimo, 25, 30 ou 40 ARTs por serviço, com o valor, por exemplo, R\$ 30,00 o valor mínimo e não em valores de moeda, ali não é de 200 a 4 mil, as ARTs múltiplas é número de serviços prestados. Então, você fez 20 inspeções veiculares, você pode anotar em uma só ART e o valor mínimo de, por exemplo, R\$ 30,00. Então, não tem ART com valor menos do que os 30. A questão onde você colocar em uma ART só 200, 300, 400 serviços, isso também é inviável, você tem que ter uma ART que tenha um limite de serviços. Eu estou falando 30 para exemplificar, se forem 30 serviços, se tiverem 60, você emite duas ARTs, se tiver 90, você emite 3 ARTs com o valor mínimo fixado. Essa é a colaboração.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Obrigado. Conselheiro Lúcio Ivar, coordenador, para manifestação.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Eu vou fazer as alterações e depois reapresento.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Está retirando de pauta o processo. Está retirado de pauta o processo. Vamos prosseguir. (intervenções simultâneas)

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Eu gostaria, aproveitando o que disse o nosso coordenador, que eu tentei explicar, que viesse juntamente com isso aí uma explicação detalhada ou uma definição do sistema do que é a ART múltipla, em que condições, porque infelizmente nós determinamos a ART múltipla, mas, conselheiro Lúcio, nós nunca definimos na verdade como ela deve ser na prática nos mais diferentes casos. Foram consultadas as coordenadorias, algumas deram sugestões, alguns Creas, mas nunca definiu. Então, eu acho que isso é importante, como ele colocou lá, é fundamental que se faça isso, porque na verdade cada Crea está fazendo do jeito que quer. Então, fica difícil, é o que ele acabou de falar, você faz 500 serviços e cobra uma ART de R\$ 1,58. Muito obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro Marcos.

MARCOS MOTTA FERREIRA (Conselheiro Federal/ES): - Com relação a essa tabela, o que deve ser analisado são os valores contratuais, porque as vezes você tem um contrato e deve ser considerado mais o peso do contrato na definição dos valores da ART, porque contrato de

engenharia de R\$ 200,00 só avaliação da Caixa Econômica e lá você paga R\$ 81,00 na ART, porque é ART de avaliação. Então, eu acho que deveria reanalisar. Com relação ao valor da última alínea, com relação a contratos de R\$ 4.000,00, isso já é um contrato, não é acúmulo de serviços, é um contrato rotineiro. Então, eu acho que deveria até reavaliar os níveis dessa tabela, essa é a minha contribuição. Muito obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Eu peço que a Clécia prepare..

ANEXO IV – PROTOCOLO – 3636/2016. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: VALORES DE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, SERVIÇOS E MULTAS PARA O EXERCÍCIO 2017. DELIBERAÇÃO: 115/2016 – CCSS.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) - Documento PT – 3636/2016. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Valores de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, serviços e multas para o exercício 2017. Deliberação 115/2016 – CCSS. Considerando a Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015 que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea; Considerando que a citada resolução estabelece em seu art. 3º que o valor da anuidade devida aos Creas pelas pessoas físicas registradas no Sistema Confea/Crea será o valor vigente no exercício imediatamente anterior, atualizado de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, devendo os respectivos descontos para pagamento em cota única em janeiro ou em fevereiro do exercício fiscal serem definidos anualmente pelo Plenário do Confea, por meio de decisão plenária específica para este fim, editada até a sessão plenária do mês de setembro do ano anterior à vigência dos valores definidos; Considerando que a mesma resolução, estabeleceu no §§ 1º e 2º do art. 3º, que a decisão plenária deverá discriminar os valores a serem cobrados das pessoas físicas com registro profissional de nível médio e de nível superior, bem como valor aferido para o índice de reajuste efetivamente praticado para a correção destes valores, e também estabeleceu que para definição dos valores da anuidade para o exercício seguinte deverá ser aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de doze meses contados até agosto do exercício anterior à sua vigência, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo; Considerando que, por meio do artigo 10 da citada resolução, foi estabelecido que as anuidades devidas por pessoas jurídicas aos Creas serão fixadas em função de seu capital social, sendo seus valores, aqueles vigentes no exercício imediatamente anterior, atualizados de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.514, de 2011, e os respectivos descontos para pagamento em cota única em janeiro ou em fevereiro do exercício fiscal serão definidos anualmente pelo Plenário do Confea, por meio de decisão plenária específica para este fim, editada até a sessão plenária do mês de setembro do ano anterior à vigência dos valores fixados; Considerando que, de acordo com o §§ 1º e 2º do art. 10 da resolução em tela, a decisão plenária deverá discriminar o valor aferido para o índice de reajuste efetivamente praticado para a correção dos valores da anuidade, bem como os valores a serem cobrados das pessoas jurídicas com registro para cada faixa de seus capitais sociais, utilizando para a definição dos valores da anuidade para o exercício seguinte, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de doze meses contados até agosto do exercício anterior à sua vigência, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo; Considerando que a mesma resolução estabelece em seu art. 18 que os valores das multas relativas às alíneas do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, e art. 3º da Lei nº 6.496, de 1977, e dos serviços devidos ao Confea e aos Creas serão fixados anualmente pelo Plenário do Confea, por meio de decisão plenária específica para este fim, editada até sessão plenária do mês de setembro do ano anterior à vigência dos valores fixados; Considerando que o parágrafo único do art. 18 da resolução em tela estabelece que a decisão plenária deverá discriminar o valor aferido para o índice de reajuste efetivamente praticado para a correção dos valores da anuidade, bem como os valores a serem cobrados para cada uma das alíneas do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966; Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea na Súmula da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho Ordem Econômica, posicionando-se a respeito da possibilidade de parcelamento de anuidades a partir de janeiro sem a incidência da multa de vinte por cento nas parcelas com vencimentos posteriores a 31 de março; Considerando que na mesma manifestação a Procuradoria enfatiza que “... se porventura houver descumprimento em quaisquer das cláusulas prevista ao parcelamento, e já houver atingido a condição temporal prevista na Lei 5.194/66, ou seja, 31 de março do exercício fiscal, a multa deverá ser cominada incidindo-se a alíquota de vinte por cento sobre a integralidade da base de cálculo, qual seja, a contribuição integral, e não apenas sobre a parcela vencida e vincendas.”; Considerando a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do mês de setembro de 2015 até o mês de agosto de 2016, correspondente a 9,62382%. Deliberou: Propor ao Plenário do Confea aprovar: a) A

atualização dos valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/Crea no exercício 2017, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – acumulado no período de setembro de 2015 até agosto de 2016, correspondente a 9,62382%, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme anexo.

b) Os critérios de descontos para pagamentos antecipados e parcelamento de anuidades conforme anexo. Eu vou colocar o anexo aí. Também temos a tabela de serviços. Item I – pessoas jurídicas. Item II – pessoa física. Temos também as multas, temos anuidade das pessoas físicas. Profissional de nível superior e nível médio. As anuidades poderão ser recolhidas da seguinte forma: I – em conta única com desconto de 15% (quinze por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 31 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 450,46 para profissionais de nível superior e R\$ 225,23 para profissionais de nível médio. II – em cota única com desconto de 10% (dez por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 28 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 476,96 para profissionais de nível superior e R\$ 238,47 para profissionais de nível médio. III – em cota única no valor integral, com vencimento em 31 de março de 2017. IV – em cinco parcelas com valores iguais e vencimentos em 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril e 31 de maio. Temos também, semelhante, a anuidade de pessoa jurídica, também com a tabela na qual temos faixa 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7. As anuidades poderão ser recolhidas da seguinte forma: I – em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 31 de janeiro de 2017; II – em cota única, com desconto de 10% (dez por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 28 de fevereiro de 2017; III – em cota única, no valor integral, com vencimento em 31 de março de 2017. IV – em cinco parcelas com valores iguais e vencimentos em 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril e 31 de maio. É o parecer da CCSS.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Em discussão. Temos a inscrição do conselheiro Mario Amorim.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) – Bom dia, Senhor Presidente. Bom dia, senhores conselheiros, lideranças presentes. Bom dia, conselheiro Lúcio e iminentes conselheiros da CCSS. Nós compreendemos e até louvamos o esforço de cada conselheiro federal que integra essa importante Comissão do sistema. Louvar o trabalho, o esforço que é feito buscando a precisão, o melhor encontro de valores que possam ser praticados no mercado que nos é reservado com base nas normas legais que presidem o assunto. Mas permita-me, conselheiro Lúcio, reavivar, iluminar uma discussão que tivemos juntamente com o senhor e o conselheiro Soares durante a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, que nós fomos procurados pela Coordenação Nacional do Crea Júnior para analisarmos junto a CCSS a possibilidade de incluirmos na nossa norma uma faixa especial para o registro de empresas juniores nos Creas. Veja bem, o que são as empresas juniores? Nós temos aqui professores universitários, temos dois conselheiros federais representantes de escolas, um da engenharia e outro da agronomia, nós temos o professor Jorge Nei e vários professores universitários. As empresas juniores são sociedades civis criadas nas universidades com o propósito de antecipar, vamos dizer assim, favorecer a qualificação profissional dos estudantes para o imediato exercício profissional quando ele se gradua. As empresas juniores hoje, na ótica do sistema Confea/Crea, elas estão atrás da cortina, elas existem, são constituídas por estudantes e só tem uma empresa júnior registrada em Crea no país. Eles querem mostrar a cara, eles querem se registrar nos Creas, eles pediram ao coordenador da CCSS e a nós, que estávamos na reunião, com vocês, eles querem mostrar sua cara para os Creas. Pediram que, são pequenas empresas, eles faturam 2 mil reais por ano, 3 mil reais por ano. Eles pediram, naquela ocasião, aí o conselheiro Soares e o conselheiro Lúcio, por gentileza, que fosse criada uma categoria, uma faixa na nova tabela, para que eles pudessem se registrar pagando uma taxa diferenciada, como o profissional que tem mais de 35 anos, acima de 65 anos, tem na sua anuidade nos Creas. Naquele momento parece que foi favorável o acolhimento da pretensão deles, o que seria muito bom que nós, vamos dizer assim, que somos conselheiros federais, que temos a delegação por lei, através de Resoluções, definir esses valores, que nós pudessemos abrir a possibilidade de acolhermos esses estudantes, que são de universidades, que tem empresas juniores, essas empresas são sociedade civil, tem registro, mas estão a margem do processo de registro, eles estão querendo se registrar, eles pedem para se registrar no sistema Confea/Crea. E nós não enxergamos aqui na tabela a possibilidade do registro da empresa júnior. Eu pediria a permissão, a clara decisão de vocês, a lúcida análise

de vocês, para verificar a possibilidade, mesmo que hoje ainda pudessem colocar uma faixa para o registro de empresa júnior, tanto para o pagamento da taxa de registro, como também da sua anuidade, se possível. Eles estão a margem hoje, tem uma única empresa júnior registrada no país, que é no Crea PR. Eles estão querendo se registrar, eles não querem ficar a margem, mas uma empresa júnior constituída por estudantes, que fatura 2 mil reais por ano não pode pagar essas taxas que estão aí. É nesse sentido, se possível, analisar essa pretensão já que nós os recebemos na SOEA. Muito obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Temos a inscrição do conselheiro Daniel Salati, o relator tem preferência, aguarda o Daniel ou tem preferência na discussão. Conselheiro Lúcio Ivar.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) - Eu só queria salientar o seguinte, conselheiro Amorim, com relação a essa alteração na tabela, essa inclusão, vai ficar bem sacramentado, para que seja dentro das resoluções, que eu gostaria que o jurídico se manifestasse sobre isso aí, como poderíamos colocar na tabela esse item para os Creas Jr.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Com a palavra a inscrição do conselheiro Daniel Salati.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Nada contra estudante, na contra empresa júnior e nem teria cabimento, quase 40 anos de exercício profissional como professor. Mas conselheiro Mário, nós teríamos que atentar para um detalhe, a lei 5194 quando veio dar normas ao sistema Confea/Crea, qual objetivo dela? Isso eu vou chover no molhado, porque o senhor sabe até mais que eu, ela veio dar proteção a sociedade. Como nós deveremos eleger aquelas obras, aqueles serviços que possam trazer problemas a sociedade e determinar ali um profissional, de acordo com a obra ou o serviço, o profissional. Essa é a base na 5194 e é a base do sistema Confea, fora as atribuições, que eu nem vou discutir. Uma empresa júnior, se ela for constituída somente de estudantes complica e complica muito. Nós vamos abrir uma exceção, porque é abrir uma porta para todo mundo que não é profissional, falar que se os estudantes podem, ele também pode. Então, fica um apelo dentro da sua sugestão aos professores universitários, formem as empresas juniores, mas assumam a responsabilidade delas, professores, e deixem esses meninos trabalharem, se isso não acontecer nós estaremos indo contra a lei que criou nosso sistema, infelizmente é assim e nós não poderemos fazer nada.

MÁRIO VARELA AMORIM (Conselheiro Federal/RN) - Conselheiro Daniel, suas palavras estão perfeitas, não agrego e nem subtraio nada. O que eles colocaram lá é que cada empresa júnior, o responsável é o professor, então o registro se daria como responsável técnico com o nome do professor registrado. Então, seu pronunciamento está perfeito, realmente não adiciono e não subtraio nada, foi nesse sentido, o professor que orienta aqueles alunos é quem seria responsável, o registro, a empresa é ele como responsável técnico.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Continua em discussão. Passo a palavra ao coordenador do CDEN que está solicitando.

JORGE NEI BRITO (Coordenador do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN) – Bom dia, presidente. Bom dia a todos que nos acompanham nessa plenária. Primeiro eu queria fazer das palavras do Mário as minhas, realmente, tudo que você disse é o que eu também entendo, é uma excelente oportunidade para que a gente possa ter esses futuros profissionais já quebrando esse paradigma de que o sistema Confea/Crea, para o que serve? Inclusive, alguns profissionais falando isso. A gente já aproveitaria para ter essa quebra de paradigma. E o conselheiro Daniel está coberto de razão, realmente é necessário que tenhamos esse profissional. Eu fico muito feliz de tudo que envolve educação a distância, empresa júnior, eu fico muito feliz de ver que a minha universidade pelo menos faz todo o dever de casa correto. Nós temos na Universidade Federal de São João Del Rei no campus de Santo Antônio pelo menos 4 empresas juniores, todas elas com os professores em dia com o sistema Confea/Crea e permitindo que esses alunos desenvolvam seu lado empreendedor e realmente tragam resultados, inclusive, se precisarem para ilustrar, eu posso até pedir para que eles mandem algumas notícias de projetos super interessantes que foram desenvolvidos pelos alunos, apenas com orientação quando necessário do professor responsável, e além do professor

responsável, aqueles outros que também estão apoiando esses projetos, no caso eu sou um deles. Muito obrigado, presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Continua em discussão. O representante das Coordenadorias Nacionais de Câmaras, Waldimir, o senhor está com a palavra.

WALDIMIR TELES FILHO (Coordenador da Câmara Especializada Engenharia Mecânica e Metalúrgica): - Bom dia a todos. Essa matéria da criação das empresas juniores, ela foi discutida no Crea MG e nós chegamos a seguinte conclusão com relação a isso: a empresa júnior, desde que na incubadora das suas escolas, acompanhada, supervisionada por um professor registrado no Crea, a gente, inclusive a questão do pagamento, seria obrigatório o registro da empresa júnior com isenção de taxa. O que foi definido em Minas foi dessa forma, o registro da empresa júnior com isenção de taxa, sob a supervisão do professor registrado no Crea para que possa ter um maior controle das atividades.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Coordenador.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) - Eu creio que sempre é salutar essas participações, mas como eu disse, nós temos que ter cuidado nessas deliberações, por isso eu sempre peço o auxílio da parte técnica, do pessoal do jurídico, para que a gente não faça nada fora da lei. Isso seria o bom senso.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Ok, coordenador. Realmente, nós temos que apreciar com muita profundidade, uma vez que essa matéria foi colocado em juízo no Brasil todo, essa questão da nossa receita, anuidades e ARTs, a gente tem que tomar muito cuidado no que a gente aprova aqui, porque não podemos passar da lei, o nosso limite é a lei. O nosso jurídico, doutor João Lima, com a palavra, por favor.

JOÃO AUGUSTO LIMA (Advogado - Confea) - Bom dia, senhor Presidente, senhores conselheiros. Bom, uma empresa júnior é uma pessoa jurídica como qualquer outra, deve ter CNPJ, deve preencher os requisitos, deve ter um responsável técnico, então o que está sendo pleiteado aqui é um tratamento destacado para essas pessoas jurídicas, elas são empresas de engenharia e agora estão solicitando um tratamento diferenciado. Bom, nós somos regidos, temos o princípio constitucional da isonomia, da igualdade, que diz o seguinte: devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades. Então, para que haja um tratamento destacado, um tratamento particularizado, isso deve ser muito bem justificado e a medida da diferenciação desse tratamento também deve obedecer a um critério de proporcionalidade. Bom, proporcionalidade seria, a gente teria 3 momentos: a necessidade, será que essa medida seria necessária; A adequação, será que essa medida seria adequada a se atingir as finalidades; e a proporcionalidade em sentido estrito, que é a relação entre os meios e os fins. Eventualmente pode existir um tratamento destacado a essas empresas, desde que seja demonstrada a necessidade, a adequação dessa medida e a proporcionalidade entre os meios e os fins. Então, como administração pública, nós estamos sujeitos ao princípio da motivação, isso deve ser muito bem motivado, demonstrada sua necessidade, demonstrada a sua adequação. Em sendo preenchido esses requisitos, acredito que possa sim haver, dentro das prerrogativas um tratamento destacado. Agora, exige-se muita cautela para fazer essas demonstrações para que o ato possa ser defendido em um eventual questionamento judicial, mesmo porque as empresas que pagam anuidade no valor cheio podem se sentir preteridas e podem buscar a via judicial. Basicamente seria isso, senhor presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Acho que ficou clara a manifestação do nosso jurídico. Conselheiro Lúcio Ivar tem a preferência no encaminhamento.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) - Com relação aos itens, não chegou nada oficial a CCSS, para a gente tomar uma deliberação a respeito disso aí. Então, seria interessante que fosse endereçado a CCSS um pedido oficial sobre isso, para a gente sacramentar e não ficar muito verbal. Tudo que você coloca como solicitação, nós vamos analisar, então, eu solicito que esses itens sejam solicitados a CCSS, para que a gente possa dar andamento.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Podemos encerrar a discussão então? Está encerrada a discussão, peço que prepare a votação.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) – Preparada.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Em votação. Encerrada a votação, vamos anunciar o resultado.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) – 12 votos favoráveis, duas abstenções e 04 ausentes.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – A matéria está aprovada.

ANEXO V – PROCESSO CF-2842/2015. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE INTERESSE DO SISTEMA CONFEA/CREA. DELIBERAÇÃO: 114/2016 – CCSS.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Processo PC CF-2842/2015. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Chamada Pública de Projetos de interesse do Sistema Confea/Crea. Deliberação 114/2016 – CCSS. Considerando a Proposta nº 008/2016 - CT Sustentabilidade que propôs à CCSS a realização de Chamada Pública para selecionar propostas para concessão de apoio financeiro visando à execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea, oriundos de Entidades de Classe nacionais credenciadas junto ao Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, de Entidades de Classe reconhecidas como Precursoras e Entidades de Classe Regionais registradas no Crea, conforme disposto na Resolução 1.070, de 15 de dezembro de 2015, e que possua vínculo federativo com Entidade Nacional credenciada no CDEN; Considerando que o Confea, em alguns exercícios anteriores, realizou a seleção de projetos mediante edital de chamada pública a fim de apoiar a realização de eventos de interesse do Sistema Confea/Crea; Considerando a importância da realização destes eventos a fim de fomentar a sustentabilidade do Sistema Confea/Crea mediante a sua divulgação, a conscientização dos profissionais e da sociedade quanto ao papel institucional do Sistema, além da contribuição para o fortalecimento da fiscalização das profissões e a oportunidade de divulgação do Código de Ética Profissional; Considerando ainda a necessidade contínua de o Confea aperfeiçoar seus procedimentos para estar em consonância com as crescentes demandas e anseios dos profissionais abrangidos pelo Sistema Confea/Crea, inseridos em um mundo globalizado; Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea – PROJ, por intermédio do Parecer nº 228/2016 - SUCON; e Considerando que compete à CCSS, nos termos do art. 35 do Regimento do Confea aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, propor ações voltadas para a sustentabilidade do Sistema Confea/Crea. Deliberou: Propor ao Plenário do Confea: 1) Aprovar e disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para apoio a projetos oriundos de Entidades de Classe nacionais credenciadas junto ao Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, de Entidades de Classe reconhecidas como Precursoras e de Entidades de Classe Regionais registradas no Crea, conforme disposto na Resolução 1.070, de 15 de dezembro de 2015, e que possua vínculo federativo com Entidade Nacional credenciada no CDEN. 2) Aprovar o mérito do Edital de Chamada Pública anexo que tem por objetivo selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea, oriundos das entidades a que se refere o item anterior, na forma e condições nele estabelecidas. 3) Determinar que as despesas relativas às parcerias firmadas sejam apropriadas no Centro de Custo 1.02.02.04 – Chamada Pública, na Conta 6.2.2.1.1.01.08.01.002 – Auxílios Diversos. É o parecer da CCSS. Nós temos também o parecer e o edital, temos também o edital de Chamada Pública 001/2016, temos o chamamento público para seleção de propostas para apoio financeiro e execução de projetos, analisamos isso detalhadamente, é um documento com cerca de 61 páginas, se houver necessidade podemos, na hora oportuna, analisar o documento. É o relato.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Obrigado, conselheiro Lucio. Coloco para discussão da plenária. Conselheiro Pablo com a palavra.

PABLO SOUTO PALMA (Conselheiro Federal/RS): - Presidente, bom dia, conselheiros. Novamente, tem vezes que a gente tem que ser repetitivo. Novamente um assunto importante é colocado em extra pauta, obviamente que a gente entende que as entidades de classe tenham prioridade, mas poderia ter dado ciência para nós com maior brevidade, com maior tempo de análise do assunto. Infelizmente esse tipo de conduta suscita por parte das entidades episódios como os que aconteceram na apresentação da SOEA, sobre o histórico das entidades de classe. Então, essa conduta reflete o que a base pensa do nosso serviço no plenário. De toda forma, eu gostaria de fazer algumas considerações e pedir alguns esclarecimentos do nosso coordenador da CCSS, que obviamente como coordenador da CCSS vai ser a pessoa mais indicada tecnicamente, com conhecimento do processo para me esclarecer essas pontuações que eu vou fazer. A primeira que eu gostaria de saber, não haveria necessidade expressa de dentro do Centro de Custos haver um Centro de Custo Especial para esse tipo de dotação? Essa é a primeira pergunta. A segunda pergunta: o valor de R\$ 1.700.000,00, qual é, de onde saiu esse número? Por que não é R\$ 1.650.000,00 ou R\$

1.900.000,00? O terceiro questionamento que eu lhe faço é em relação ao parecer do SUCON, o 228, que vem anexado ao processo, onde ele, no meu entendimento obviamente, ele faz na sua conclusão duas pontuações, a letra "a" e letra "b", em nenhum momento ele entra no mérito do edital de chamamento público, ele tergiversa aqui: "não se mostra plausível qualquer argumento que vise impedir o legítimo alcance da norma prescrita pela Lei 13019/2014". Obviamente que ninguém vai fazer algo disso, mas isso não precisa falar para mim, todos nós sabemos, não entra no mérito, novamente eu insisto, esse parecer, no meu entendimento, não entra no mérito daquele edital que está em anexo. E no item "b" ele sugere uma necessidade da adequação do feito, com escopo de avaliação do mérito das propostas, ser dotadas de critérios objetivos de pontuação, evitando-se nulidades em função do grau de subjetividade existente. Então, eu gostaria de saber se esse item "b" do parecer da SUCON foi atendido com uma modificação do edital de chamamento público, como sugere o parecer da Procuradoria. São esses quatro pontos que eu gostaria da análise do nosso coordenador da CCSS. Obrigado, Lúcio.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Antes de passar ao conselheiro Lucio Ivar, só quero dizer ao conselheiro Pablo que embora essa matéria esteja na extra pauta, ela foi pautada na sexta-feira, portanto, faz uma semana que está disponível para os senhores conselheiros. É isso, Clécia, confere? Com a palavra o conselheiro Lúcio Ivar.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) - Esclarecendo esses itens todos, nós temos no anexo o chamamento público 001/2016, nesse chamamento nós temos vários itens no qual podemos salientar que temos com relação a tabela, calendário, entregas, objeto. Temos também quais são os objetivos específicos dessa chamada pública, temos quais são os fins desse edital com relação aos eventos, parceria, inclusive o projeto de dirigentes, de gestores, Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento, Avaliação, o próprio chamamento público, condições de participação, tudo isso detalhado, inclusive quem pode participar com relação aos vários itens de participação. Outro ponto básico que podemos inclusive, quais foram os recursos financeiros das despesas das parcerias. Podemos dizer que nesse edital de chamamento foi dito o recurso e o montante desse R\$ 1.700.000,00, em função de ter o valor de no máximo 80%. Temos também com relação a esse projeto para cada entidade de classe, vão receber aporte da seguinte forma: 10 (dez) projetos de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto; 10 (dez) projetos de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por projeto. 10 (dez) projetos de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto. Inclusive, não quer dizer que eu tenha projeto de 80 mil, pode uma entidade ter 5, 6 projetos diferenciados somando 80 mil reais. Outro ponto básico também desse chamamento é com relação a como podem ser pagos esses valores. E temos aí uma explicação bem detalhada com relação (intervenção feita fora do microfone).

PABLO SOUTO PALMA (Conselheiro Federal/RS): - Não sei se eu posso repetir as perguntas para você ser direto nas repostas das perguntas, porque até agora a gente só se distraiu das respostas das perguntas. Então, eu vou repetir elas para ver se você consegue ser um pouco mais expresso nas respostas, se você me permite. Eu queria saber por que o valor é R\$ 1.700.000,00. Por que a gente está aprovando o mérito da proposta no item 2. E eu queria saber por que do parecer da SUCON não ser terminativo com relação ao termo do edital que foi colocado. E se foi atendido o item "b", de uma adequação para atender o grau de subjetividade. São essas 4 perguntas especificamente, o resto eu estou satisfeito.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – A CCSS entendeu uma coisa bem simples, esse valor de R\$ 1.700.000,00 é um valor coerente com a disponibilidade. Então, em função das entidades, foi feito um consenso que seria um valor razoável para dividir entre todas as entidades, com todas as solicitações e valores anteriores. Então, foi feito em consenso esse valor, a CCSS aceitou o valor e achou coerente esse valor. Inclusive, nós da Comissão, eu fiz parte da Comissão, quer fazer algum detalhe, Soares?

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro Lúcio, poderia também ser 5, 6, 8 milhões, não tem disponibilidade? Tem e escolheram R\$ 1.700.000,00? Eu fico até triste, porque as entidades precisam de dinheiro, inclusive. Mas está bom, pelo menos tem alguma coisa. Conselheiro Daniel Salati com a palavra.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Interessante essa questão de repasse de valores às entidades de classe. Esse não é um

problema só do Confea, esse é um problema de todos os órgãos federais, então, em 14, eu fui atrás dessa lei, chegou uma hora eu cansei de ler a lei. Em 2014, procurando resolver esse problema, então fizeram a lei 13019/2014, era uma lei relativamente até complicada para se entender, ela dá diversas interpretações, é muito interessante, mas cansativa. Depois nós tivemos outra lei e aí veio a regulamentação. Interessante que isso há 4 anos, em Santa Catarina, alguns colegas meus, engenheiros agrônomos, me procuraram para resolver esse problema, eu até trouxe para o presidente Tadeu, uma das ocasiões que estava em plenário eu levantei esse problema com as resoluções que nós tínhamos e nós ficamos amarrados, porque não se regulamentava essa lei. A regulamentação dessa lei aconteceu agora, recentemente, em abril de 2016, eu vou dizer uma coisa, vai ser muito interessante esse processo. Primeiro que o valor não é muito alto, para o sistema ele não é alto, em segundo lugar é a primeira vez que estamos aprovando alguma coisa dentro da lei e é um belo teste, porque vai se fazer o que a lei recomenda, que você faça uma chamada pública para determinado problema. Vão aparecer as associações interessadas, as entidades interessadas, nós vamos ter que escolher o melhor programa dentre todos os programas que aparecerem na chamada e vai ser uma bela, um belo exemplo para que a gente comece a desenvolver essa questão. Eu acho ótimo, acho excelente, está dentro da legislação, obedece a legislação *in totum*, leiam a lei 13019/14 e depois, eu até agradeço ao nosso advogado João, que me trouxe o número do decreto 8726 de abril de 2016. Então, o sistema, até então o sistema estava amarrado, com os pés e as mãos sem poder fazer nada. Nós tivemos uma reunião do Confea, logicamente que quem foi representar o Confea foi o nosso presidente, em Foz do Iguaçu, que conversou com inúmeras entidades, nós lutamos, eu estava presente durante todo o período. Coincidentemente eu fui chamado à mesa, coisa que eu nem queria, porque eu queria estar mais a vontade para discutir esse assunto, que eu me debrucei sobre ele por algum tempo. Pela primeira vez, então, alguns que levantaram o problema conheciam o assunto, conheciam a lei, conheciam os decretos, outros foram a base do "por favor, nós precisamos", e nós entendemos. Todos aqui devem ter sido presidente de entidade de classe, assim como eu fui por mais de 20 anos, de regional, de estadual, de nacional, eu vou felicitar o senhor, porque é uma excelente oportunidade para nós iniciarmos esse assunto dentro da legislação e vamos verificar o que vai acontecer, o senhor está de parabéns. Eu acho que é uma ótima oportunidade.

AFONSO FERREIRA BERNARDES (Conselheiro Federal/AM) – Daniel, o edital está bem explicativo quanto aos valores a serem atribuídos para os projetos, basta a gente ler o edital da chamada pública, que está anexo a essa deliberação.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Eu tenho a inscrição do conselheiro Marcos Motta e depois conselheiro William. Conselheiro Marcos Motta.

MARCOS MOTTA FERREIRA (Conselheiro Federal/ES): - Obrigado, senhor presidente. Senhores conselheiros, eu gostaria de trazer algum esclarecimento e algum histórico a respeito dessa chamada pública. Isso iniciou-se em 2015, quando nós criamos a Comissão Temática Sustentabilidade e Análise de Processos de Convênios, ao analisar alguns processos nós identificamos que havia a necessidade de democratizar, de criar uma condição de maior participação das entidades quanto a pretensão de algum recurso para as suas atividades. Gostaria também de esclarecer e colocar aqui que o Confea saiu na vanguarda do processo de Chamada Pública, em conjunto com outros conselhos, antes de ser editada a lei que se falava que o melhor modelo era o da Chamada Pública, este Conselho já tinha chamada pública. O valor da Chamada Pública era um valor estimativo em cima de projetos que já foram solicitados, a Chamada Pública tem toda uma característica de análise para que as entidades possam ter condição de concorrer a captação desse valor. Então, aqui no edital, que estão muito claros todos os critérios de participação, ele diz que serão, terão condição de participar: 10 (dez) projetos de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto; 10 (dez) projetos de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por projeto; 10 (dez) projetos de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto. Perfazendo R\$ 1.700.000,00. Não quer dizer que serão aplicados R\$ 1.700.000,00, por quê? Porque as entidades concorrentes a participação desse processo terão que obedecer todos os critérios que estão plenamente descritos no edital de Chamada Pública. Essas concorrentes poderão 12, 15 em alguns desses trâmites ou menos, os projetos serão todos analisados com critérios pelo Confea. Então, isso aqui não só vem contribuir com o que está colocado legalmente de instituição de Chamada Pública para as concorrências de aquisição de pretensão de recursos, como nós saímos na vanguarda dessa legislação. Então,

aqui está muito claro, no edital anexo, está muito clara a aplicação disso, eu falo porque eu sou integrante da Comissão e participei do grupo que criou essa Comissão no início, com muito critério nós analisamos todo esse processo. Da primeira Chamada Pública participaram algumas entidades, o recurso não foi todo aplicado, é uma forma de democratizar a aplicação dos recursos e outra coisa, de contribuir para que as nossas entidades possam realizar bons projetos e que venha contribuir para o crescimento da engenharia e para a capacitação dos profissionais. Então, eu não vejo qual é a dúvida que existe nisso aqui. Muito obrigado, senhor presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro William, o senhor tem a palavra.

WILLIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR): - Senhor Presidente, senhores conselheiros, eu creio que a gente pensar em disponibilizar recursos para projetos das entidades é uma coisa louvável, realmente é muito bom isso aí. Eu, particularmente, acho que R\$ 1.700.000,00 é muito pouco, mas eu não sei qual foi o critério usado para discutir isso aí. Agora, a gente não pode esquecer que esse é um dinheiro público. Qual estudo que nós temos das Chamadas Públicas que já foram feitas anteriormente? Existe algum relatório que diga que a Chamada Pública número tal resultou em tal projeto, que rendeu isso ou aquilo e etc. Ou nós estamos aplicando o dinheiro e não sabemos o retorno que isso está dando. Se nós já fizemos várias Chamadas Públicas, a gente deve ter uma avaliação dessas Chamadas Públicas, se não nós vamos estar gastando dinheiro a toda. Eu não contra, eu sou completamente a favor das entidades para desenvolverem projetos, mas também você não pode simplesmente dar o dinheiro, você tem que avaliar. Queremos saber, o produto, o rendimento foi tão bom que estamos fazendo um esforço, nós vamos cancelar algumas missões para o exterior para colocar esses dinheiros nas entidades, porque os projetos que tem saído são muito bons e resolvem os problemas do sistema. Agora, sem essa avaliação a questão fica no "achômetro", se R\$ 1.700.000,00 pode ou não pode, se é pouco ou muito. Eu creio que uma avaliação é fundamental, eu até peço ao conselheiro coordenador da CCSS, se existe algum relatório de avaliação das Chamadas Públicas anteriores. Quanto foi gasto? No que nós chegamos? Até para saber se esse valor é pouco ou muito.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro Lucio Ivar, antes de lhe conceder a palavra, até porque o senhor é o coordenador e tem a prerrogativa. Eu só quero responder ao conselheiro William que chamamento público, dinheiro público, ele não é dado, existem regras e quem responde pela assinatura dos futuros convênios e os que já tiveram é esse presidente com o CPF dele, para isso que eu fui eleito por todos os profissionais do Brasil para presidir esse Conselho. Então, eu tenho a responsabilidade de cada convênio, não é conselheiro que assina e nem a CCSS, quem assina é esse presidente, que tem uma Procuradoria Jurídica e que deve ter analisado detalhe por detalhe e não só de relatórios anteriores, porque há fato novo, essa lei 13019/14, ela sofreu uma alteração pela lei 13204 de dezembro de 2015, que entrou em vigor em janeiro de 2016, só após a entrada em vigor, em 2016, é que o Governo Federal, por ser um ato que o executivo, nisso a regra não vale só para o Confea, mas vale para todos os órgãos públicos, para todo dinheiro público, todo centavo público, está regido por essa legislação, só agora em 27 de abril de 2016 baixou o Decreto 8726 para regulamentar esses procedimento. Eu duvido, está aí o doutor João e o nosso jurídico, que o posicionamento da CCSS passe por cima de qualquer questão jurídica e do limite legal 8726. Então, que as entidades de classe que estão nos ouvindo prestem bastante atenção nos pronunciamentos aqui dentro, prestem bastante atenção aqui, em dizer que nós somos favoráveis a colocar dinheiro nas associações de classe sim, que sem elas não existe o sistema, o Nei Brito está aí, o coordenador do CDEN, sem recursos nessas entidades que constituem, que compõem o sistema Confea/Crea, elas precisam e tem direito a esses recursos, os recursos serão passados, esse chamamento público, por todos os procedimentos que esse Decreto 8726 chama atenção serão cumpridos. O nosso limite, como eu sempre disse aqui, é a lei, em sendo a lei nós não vamos extrapolar isso. Qualquer outra coisa diferente disso eu não vou ter esse entendimento, porque a responsabilidade é minha, porque o último ato antes de sair qualquer centavo desse cofre, quem coloca a assinatura lá se chama José Tadeu da Silva e o CPF dele, os bens dele estão no crivo de qualquer irregularidade que possa ocorrer. Se tem alguém que tem o interesse de que seja feito tudo dentro da lei, nos conformes, obviamente o sistema tem recurso, está aplicando uma nova legislação, tem que

ter muita cautela, muita prudência e tenho certeza que isso está sendo tomado. Conselheiro Lúcio Ivar.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) - Caro conselheiro William, eu quero salientar que na deliberação da CCSS está bem claro no item 2: Aprovar o mérito do Edital de Chamada Pública anexo que tem por objetivo selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea, oriundos das entidades a que se refere o item anterior, na forma e condições nele estabelecidas. Está bem claro isso, atividades de interesse do sistema.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Então encerramos a discussão. O conselheiro Pablo quer usar a palavra, por favor.

PABLO SOUTO PALMA (Conselheiro Federal/RS): - Obrigado, Presidente. Parece de vez em quando que a gente tenta colaborar no processo, a gente tenta dirimir as nossas dúvidas e daqui a pouco distorcem as palavras que a gente coloca aqui. Em momento nenhum eu falei que eu sou contra as entidades de classe, mas falei sim que assim como a votação da 1075, eu fui cobrado e os senhores são cobrados por artigos que ali, hoje a gente tenta revogar por ter aprovado acodadamente aquela matéria. Hoje, a mesma necessidade que eu tenho de atenção para isso é a necessidade que incorreu na edição da 1075. Então, quando a gente vem aqui e faz questionamento é porque não temos segurança do processo, a gente não participou, eu não sou da CCSS, não sou do GTOI como o Marcos, não sou da CCSS como o Afonso. Obviamente que essas pessoas que participaram do processo é límpido e cristalino que eles tenham o domínio do processo, mas nós não. Então, eu acho muito indelicado da parte de quem acaba tentando de certa forma calar os questionamentos com uso da ilegalidade, de que quer trancar as entidades, é muito chato isso aí, é muito chato porque, eu vou falar as palavras que costumeiramente se usam aqui, os expectadores da rede mundial de computadores, para as pessoas da minha idade a gente fala internet, mas tudo bem, são maneiras diferentes de colocar a mesma coisa, mas as pessoas também veem o posicionamento das pessoas independente do que se tenta distorcer o que se falou aqui. Eu quero deixar claro, independente do que vai ser dito depois do que eu vou dizer agora, obviamente que eu sou a favor das entidades de classe, os meus questionamentos são na mesma linha do que eu questionei na 1075 e depois tivemos problema com a aprovação da 1075, óbvio que os problemas que tiveram com a aprovação da 1075 não foram por dolo nosso, foram porque também não temos qualquer capacidade de atingir a todos os assuntos que uma Resolução daquele nível compete, mas a gente, dentro do possível, tentamos sempre atender o que as entidades de classe nos pedem, a gente tenta sempre atender as matérias que são de interessa das entidades de classe. Então, eu quero agradecer o entendimento dos senhores, infelizmente as minhas perguntas continuam sem resposta, mas eu tenho certeza que esse tipo de parceria com as entidades de classe é salutar para o sistema.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Com a palavra o coordenador do CDEN, Nei Brita, por favor.

JORGE NEI BRITO (Coordenador do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN) – Boa tarde, presidente, obrigado pela oportunidade. Inicialmente eu queria dizer o seguinte: eu não vejo ninguém falando contrário, que não apoia as entidades, nós estamos aqui dentro em função das entidades de classe, mas o que a gente tem visto realmente é uma grande dificuldade das entidades de classe até se manterem por falta, ou é a 1075 que também complica demais a solicitação, vocês podem até questionar: então coloca as entidades de classe do jeito que elas tem que ser. Se hoje colocar 20 milhões, podem ficar tranquilos que possivelmente não vai sair 5 mil reais, em função de discussão até mesmo do medo que muitos presidentes tem até de solicitar, em função de toda parte burocrática, judicial e tudo mais. Lógico, se eu estivesse sentado aí como conselheiro federal, eu teria todas as preocupações de que não vamos cometer nenhuma ilegalidade. Na hora (ininteligível devido a falhas no áudio). (...) olhar principalmente o uso de um espaço para que tenhamos o condomínio das entidades de classe, porque assim vamos ter mais condições de estar estruturados para que a gente possa realmente atender toda essa demanda e aí sim solicitar e crescer. Porque do jeito que está pode colocar 20 bilhões que não vamos nem mexer nisso. Então, a gente precisa conversar sobre isso, por isso na minha fala inicial eu pedi até que a

gente tivesse um esclarecimento um pouco melhor, até no CDEN também, com relação a 1075, porque está todo mundo preocupado. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Vi que todos os conselheiros falaram uma, duas vezes, em momento algum alguém pediu a palavra e deixou de ser atendido. A matéria está registrada aqui desde sexta-feira. Encerrada a discussão, preparar para votação.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) – Preparada.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Em votação. Encerrada a votação, vamos anunciar o resultado.

CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA (Assistente da Mesa Diretora do Plenário) - Unanimidade com 14 votos favoráveis e 04 ausentes.

ANEXO VI – PROTOCOLO: CF-2572/2016. INTERESSADO: SISTEMA CONFEA/CREA. ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA CONFEA/CREA NAS REUNIÕES COMISSÕES DE ESTUDOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. DELIBERAÇÃO: 0114/2016-CAIS – RELATOR DE VISTA: CONSELHEIRO FEDERAL LEONIDES ALVES DA SILVA NETO.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Processo PT CF-2572/2016. Interessado: Sistema Confea/Crea. Assunto: Representação do Sistema Confea/Crea nas reuniões Comissões de Estudos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Relator: conselheiro federal Leonides Alves da Silva Neto. Relatório e voto fundamentado em pedido de vista: Considerando o memorando nº 011/2016-GRI, de 16 de fevereiro de 2016, por meio do qual a Gerência de Relacionamentos Institucionais do Confea informou à Superintendência de Integração do Sistema acerca da continuidade da representação do Sistema Confea/Crea nas reuniões das comissões de estudos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0035/2015, de 31 de janeiro de 2015, o plenário do Confea aprovou as representações do Sistema Confea/Crea nas Comissões de Estudos da ABNT; Considerando que tais representações perduraram até a primeira Sessão Plenária Ordinária do Confea, exercício 2016, ocorrida durante os dias 27 a 29 de janeiro de 2016; Considerando que as Normas Técnicas revestem-se de importância para o exercício e fiscalização das atividades da Engenharia e Agronomia; Considerando que, no âmbito da ABNT, encontram-se em curso estudos para a modificação de normas técnicas que afetam diretamente o exercício profissional, quais sejam: “CE-02:139.09 – Comissão de Estudos de participação dos Intervenientes em Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura, com o objetivo de revisar a norma Interveniente ABNT NBR 5671:1990; CE-02:153.04 – Comissão de Estudo de Projeto e Levantamento Geotécnico, objetivando a análise das sugestões do projeto. CE-02:125.05 – Comissão de Estudo de Projeto de Pontes de Aço e Mistras, com o objetivo de elaborar normas para Pontes e Obras de Arte (Rodovias, ferrovias e passarelas) de Aço e Mistras, no que se refere a projetos e requisitos, terminologia e métodos de ensaios; CE-02:134.02 – Comissão de Estudos de Avaliação na Construção Civil, com o objetivo de revisar a ABNT NBR 14653-1 Avaliação Procedimentos Gerais e ABNT NBR 14653-3 Avaliação – Imóveis Rurais; CE-02:124.17 – Comissão de Estudo de Reformas em Edificações, com o objetivo de avaliar o texto para elaboração de Emenda 01:2014 para a ABNT NBR 16280 de Reforma em Edificações – Sistema de Gestão de Reformas – Requisitos; CE-02:138.42 – Comissão de Estudo de Elaboração de Projetos, Representação Gráfica e Atividades Técnicas de Arquitetura, com o objetivo de revisar as normas de Arquitetura: 1) NBR 6492:1994 – Representação de projetos de arquitetura; 2) NBR 13531:1995 – Elaboração de projetos de edificações – atividades técnicas e 3) NBR 13532:1995, Elaboração de projetos de edificações – arquitetura; CE-02:124.06 – Comissão de Estudos de Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Pré-Moldados, com o objetivo de revisar a ABNT NBR 9062:2006”; Considerando que se mostra de extrema importância a participação do Sistema Confea/Crea na elaboração de normas que afetarão diretamente o exercício e a fiscalização das atividades da Engenharia e Agronomia, e por conseguinte a segurança da sociedade; Considerando que o assunto já foi objeto de análise técnica por meio da Informação nº 73/2015-GTE, bem como do Memo nº 011/2016-GRI; Considerando a importância da participação do Confea no que se refere à possibilidade de enriquecimento dos estudos de áreas de interesse comum entre as duas instituições, sendo, também, destacado que tais representações vinham ocorrendo no exercício de 2014, por força do consignado na cláusula nº 01, item 1.1.3, do Contrato firmado entre as partes; Considerando, portanto, a necessidade da manutenção da participação do Sistema Confea/Crea nas reuniões da ABNT, sendo necessária a indicação de novos representantes, face ao encerramento das representações por ocasião da Primeira Sessão Plenária Ordinária de 2016. Voto: propor ao plenário do Confea: Determinar a formação de Grupo Técnico composto por 2 (dois) empregados da SIS/GRI e 1 (um) assessor da presidência do Confea, para a realização das seguintes atividades: Efetuar levantamento, a fim de preparar relatório sobre a estrutura organizacional da ABNT, em especial com relação aos cargos eletivos e formas de acesso a estes; Realizar monitoramento constante da constituição de comissão especial pela ABNT para revisão e/ou criação de normas técnicas, com vistas a propor à CAIS a constituição de delegação do Sistema Confea/Crea para participar das normas supracitadas; e Propor à

CAIS revisar e/ou criar normas técnicas de interesse do Sistema Confea/Crea. Conselheiro federal Leonides Alves da Silva Neto, relator em pedido de vista. Esse é o voto.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Coloco para discussão. Conselheiro Daniel Salati.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – O que eu acho interessante é que essa proposta do conselheiro Leonides até então eram os conselheiros que participavam, até o senhor participou durante muito tempo e ainda participa. De repente, quando o senhor está deixando, o senhor propõe que conselheiros não participem mais. Eu não estou entendendo, olha o Grupo de Trabalho lá, ou eu estou entendendo mal?

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Entendeu mal. Conselheiro Salati, eu continuo participando, eu sou secretário da ABNT hoje em dia, fui nomeado, eleito e o faço a custo próprio porque o Confea custeia os representantes das 5 regiões geográficas do país, mas não custeia esse conselheiro que aqui vos fala.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Mas iniciou sendo conselheiro? Você iniciou esse trabalho sendo conselheiro?

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Iniciei, mas esse ano não fui pautado nessa plenária. Então, eu não estou terminando o trabalho como conselheiro, eu pago todo mês para ir a São Paulo e prestar o meu serviço, ao qual eu me comprometi de fazer e estou fazendo. Com relação a essa situação, inclusive esse relato de voto, conselheiro Salati, é consensuado com o conselheiro Alessandro, da CAIS, que foi quem relatou, a CAIS originou, quem relatou pela CAIS, isso foi feito a 4 mãos, ele pode testemunhar, a cada passo que foi redigido foi encaminhado para ele e também ao superintendente da SIS. Então, eu não fiz essa deliberação sozinho. Isto posto, realmente, junto com os meus esclarecimentos, vai ficar mais cristalino. O que ocorre? A ABNT é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos de direito privado, que o Confea é um dos mantenedores e que tem mais de 400 normas em revisão e/ou criação. Eu participo de 3 dessas, então o universo é muito maior do que a minha participação lá. Mais importante do que a gente sair de forma “fica sabendo, “escuta falar”, “pega pelo meio uma determinada Comissão Especial e se insere”, nós fizemos o contrário, nós montamos uma estrutura de acompanhamento permanente, por funcionários, que vai, com essa informação que vão ser levantadas as mais de 400 normas que estão lá e as que vierem a surgir, munir a CAIS dessas informações e a CAIS vai deliberar, quando entender prudente a esse plenário, para que se constitua uma delegação, essa delegação de especialistas. Então, se o assunto que for ser discutido for na área de agronomia, de segurança alimentar, de pontes, de projetos, de orçamento. Então, a CAIS, assim foi combinado, que ela vai caso a caso, do mesmo que a APAR nos manda email dizendo: matéria legislativa de interesse do sistema Confea/Crea, aí nós monitoramos, esse Grupo vai munir a CAIS de matéria de normas técnicas de provável interesse do sistema Confea/Crea, e a análise dos conselheiros da CAIS, em sendo concordante faz a deliberação e vem ao plenário montando essa delegação da forma e do tamanho, com os critérios que eles entenderem. Então, essa foi a ideia, repito, foi feito a mais de duas mãos, não foi feito só pelas minhas mãos, foi feito pelo superintendente da SIS.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Eu continuo com a minha dúvida. Se o senhor lembrar quando o senhor foi indicado, por favor, nós não vamos ficar discutindo aqui porque eu acho que não cabe, eu gostaria que o senhor comparasse como foi feito quando o senhor foi indicado e como está sendo feito hoje. Lamento profundamente que nós temos tantos conselheiros aqui, o conselheiro vai ficar para uma situação, se necessário, o “se” tem 25 funções, eu estou usando na condicional, se necessário então a CAIS indica um conselheiro. Eu sinto que isso tenha acontecido, não só pelo senhor, por todos que colaboraram com o senhor na apresentação dessa proposta.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Já que o senhor lamenta, eu vou continuar tentando explicar. (intervenção fora do microfone). Como eu fui citado, eu sinto a necessidade. Conselheiro Salati, o senhor realmente não estava aqui como conselheiro titular e não deve ter participado em 2015, quando foi constituído. O que ocorre é o seguinte: não existia um histórico de participação de delegação do sistema Confea/Crea em normas da ABNT, eram coisas muito pontuais, eram não, são muito pontuais. Isso está querendo institucionalizar essa participação, é exatamente o contrário do que o senhor está dizendo, esse grupo do qual eu faço parte foi descoberto por alguns engenheiros civis porque a revisão

dessa norma foi proposta pelo CAU, alguns falam, eu não tenho provas, de que eles fizeram isso para enxertar dentro das normas técnicas atribuições para que em possível judicialização servisse de argumento judicial para o CAU, de que na norma técnica constava atribuição "a" ou "b" era atribuição de arquiteto. Foi nesse ambiente que foi constituída essa delegação, o que visa aí e essa é uma deliberação, é o filme que deu origem a série, é exatamente o contrário, é institucionalizar essa participação. Agora, alguém precisa ser o pai, alguém precisa monitorar, pensou-se em ser a GRI, o superintendente disse que a GRI não tem condições operacionais de assumir mais essa responsabilidade, já tem outras, a GRI cuida das representações que o sistema Confea/Crea, em que pese, tem em alguns órgãos, como a ANVISA, como o CONAMA e tal, e tem dificuldade de fazer esse acompanhamento, de manter as representações, de saber em qual tem direito a voz, em qual tem direito a voto e voz. Então, a ideia foi essa e é isso. Não tenho mais nada a declarar.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro Leonides, tem mais alguém? Conselheiro Alessandro, depois eu falo, eu preciso perguntar para o relator. Conselheiro Alessandro.

ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO (Conselheiro Federal/BA): - Para auxiliar o nobre conselheiro Daniel, que apesar de termos colocado inicialmente por modalidade um conselheiro representando, nós identificamos que realmente existe um quantitativo muito grande de comissões e caberia pelo menos um filtro prévio, nada impede que possa ser feito da forma anterior, mas sugere-se que primeiro extraia, porque aquela Comissão que estava em andamento, especificamente pela participação do Leonides, não tem a ver com todo o contingente que agora está sendo elencado. A ideia é que levantemos essas 400 comissões, que haja um filtro e aí sejam, até porque não teria condição de fazer tudo integralmente. Então foi feito um consenso, junto com a SIS, com a CAIS, para poder reindicar os conselheiros que participarão, mas se quiser continuar na condição anterior, fica a critério. (intervencões simultâneas)

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Tem mais alguém para discussão? Eu gostaria de perguntar ao conselheiro Leonides, por gentileza, o item 2. O presidente não tem posição contrária, estou tranquilo com relação a ABNT, o Confea é provedor, nós temos os espaços lá, eu falei com o presidente da ABNT, a Mútua também tem, eu já conversei e fiz uma reunião com a diretoria da Mútua, está para fazer uma reunião o presidente da Mútua Paulo Guimarães, o presidente do Confea e o presidente da ABNT Pedro Buzatto, a gente tem um interesse muito grande em ter uma participação mais intensa e com mais profundidade na ABNT, principalmente nas normas que envolvem as normas na área tecnológica, a nossa área do sistema Confea/Crea e Mútua. Aqui no item 2, só para clarear na redação. Realizar monitoramento constante da constituição de comissão especial pela ABNT. O que é pela ABNT aqui? Eu não sei se é nossa ou se é deles. O que é o entendimento?

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – No considerando que é o maior de todos, tem CE-02:139.09, esse CE significa Comissão Especial. Quem constitui é a ABNT, por solicitação ou de um mantenedor, de um sindicato, de um produtor, de um neutro ou um consumidor. Então, realizar monitoramento constante de constituição de Comissão Especial pela ABNT, realmente quem constitui Comissão Especial é a ABNT, nós, por exemplo, em que pese sermos mantenedores, podemos solicitar revisão de uma determinada norma e no plenário da ABNT eles entenderem que não deve constituir a Comissão para revisão. É isso a redação.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Há o assunto e a ABNT monta uma Comissão Especial, logicamente essa Comissão é constituída por pessoas. Aqui diz: para revisão e/ou criação de normas técnicas, com vistas a propor à CAIS a constituição de delegação do Sistema Confea/Crea para participar das normas supracitadas.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Veja, essa Comissão é constituída por pessoas, mas como funciona? Como funcionou essa que eu estou participando? O CAU pediu a revisão de 4 normas, essas 4 normas foram constituídas 2 Comissões Especiais, ela pegou 3 normas e colocou em uma Comissão Especial só e a outra individualmente. O que ocorreu? Vamos pegar a que eram 3, uma é de projeto arquitetônico, a outra é de representação gráfica de projeto arquitetônico, até aí tudo bem, só que a outra é de projetos complementares. E o CAU pediu que colocassem as 3 na mesma Comissão Especial, talvez, em

que pese engenheiro civil poder fazer projeto arquitetônico, talvez não tivesse despertado e atentado os engenheiros para essa situação, mas como colocou, inclusive, todos os projetos complementares na mesma Comissão Especial para revisar norma, a leitura que foi feita pelos engenheiros que atentaram para isso é que possivelmente o CAU estava querendo interpretar que não só o projeto de arquitetura, como eles fizeram na Resolução 51, é privativo, mas todos os projetos complementares de edificação, de uma forma geral. Então, o CAU propôs, foi ao plenário da ABNT, ele criou duas nesse caso, uma que revisa as 3 normas e uma que revisa uma. Depois que é constituído é eleito um coordenador entre os participantes, esse participante era aberto ao público, é dividido entre neutro, produtor e consumidor. O neutro é entidade de ensino, sindicato. Produtor é dono de construtora, empresa de projeto e companhia limitada. Consumidor são todos. Então, qualquer um pode chegar e participar lá. Quem constitui a Comissão Especial é a ABNT, mas quem vai constituir a delegação para participar seria uma deliberação da CAIS, que viria a plenária para participar do início ao fim, essa é a explicação.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Presidente, eu peço vista do processo.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Eu vou conceder a vista, mas eu gostaria antes. Eu estava interessado na argumentação do conselheiro Leonides. Eu coloquei, já que você gosta das pessoas e da Comissão Especial da ABNT, porque eu estou raciocinando na condição de o Confea não ser meramente um expectador, está lá na arquibancada, na torcida ou então está no banco de reserva para poder entrar em campo, se está de gandula, eu não sei como é que está. Como o Confea e a Mútua são mantenedores daquela instituição, nessa Comissão Especial, tendo em vista essa condição do Confea e até da Mútua, essa Comissão Especial, nós não teríamos algum poder de interferência nela lá na ABNT? Como é que ela, você falou que o CAU foi lá e questionou 4 coisas e eles resolveram, onde é que o Confea poderia, lógico, cria uma Comissão, vai para a CAIS, delibera e fala: podem ir lá, participar da discussão que pode o consumidor, pode todo mundo. Mas estou dizendo nessa parte interna, como é que o Confea pode entrar nessa questão lá tendo em vista essa redação?

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Primeiramente sobre o pedido de vista do conselheiro Salati, eu abro, dada a importância e a "urgência", porque isso, são muitas Comissões Especiais que são constituídas lá, se realmente puder fazer alguma contribuição de forma que a gente possa dar celeridade nisso, eu estou aberto a abrir o meu relato de voto. Presidente, o item 1 trata exatamente do que o senhor colocou, que é ocupar o espaço. Efetuar levantamento a fim de preparar relatório, esse grupo vai fazer, da estrutura organizacional da ABNT, em especial com relação aos cargos eletivos e forma de acesso a ele. Então, esse grupo vai estudar todo organograma, como é composto esse Conselho, se pelo fato de o Confea ser mantenedor ele tem assento de imediato, se ele tem alguma prerrogativa especial por ser mantenedor e um dos maiores mantenedores. Então, o primeiro item dessa Comissão é isso, como a gente vai se inserir no processo decisório da ABNT. O 2, aí já vem efetivamente para a participação, nós, sabendo da composição de uma Comissão Especial, seja para revisão ou para criação de norma, montarmos delegação de especialistas um a um para acompanhar essas normas. E o 3 é propor a CAIS revisar ou criar novas normas de interesse do sistema Confea/Crea. Pode ser que nós sejamos o agente ativo, o 3 quer dizer o seguinte: nós da GTE, qualquer conselheiro, qualquer coordenadoria pode entender que a norma "a", "b" ou "c" precisa ser criada ou modernizada, então essa demanda, esse grupo vai recolher e vai propor a CAIS que o sistema Confea/Crea seja o proponente para a criação ou revisão da norma. Então, com esses 3 itens nós pegamos o conhecimento para a inserção do sistema Confea/Crea na ABNT, por ser mantenedor, a participação através de delegações constituídas pela CAIS, caso a caso em cada norma, e também ser o agente passivo de propor a criação de novas normas ou de revisão de novas normas, como assim fez o CAU nessas quatro que eu estou participando. Então, essa foi a intenção. Conselheiro Salati, reforço que estou a disposição para revisar o texto de forma que contemple e que a gente possa dar celeridade nisso, porque eu tinha me comprometido a trazer isso na plenária subsequente, não trouxe, nessa agora já tem 60 dias que eu pedi vistas e está aí o meu relato de vistas, estou a disposição.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro Leonides, lógico, está concedida a vista ao conselheiro Salati, vou pedir o empenho dele para se possível, não estou dando em mesa, é

vista mesa, mas vou pedir publicamente a você o empenho para que o Salati consiga ter o diálogo com o conselheiro, e aqueles que se interessarem, até amanhã. Eu tenho interesse que resolva com urgência e vou dizer o motivo. A reunião que eu tive com a Diretoria da Mútua, também teve uma reunião do Colégio de Presidentes, se não me engano foi lá em Recife, que houve vários questionamentos, o coordenador do Colégio de Presidentes está aí, com relação a nossa participação na ABNT. Mas é que tem Conselho Fiscal, Conselho, eu nem que Conselhos que tem, porque tem o regimento lá e tal. E diante dessas discussões que eu ouvi no Colégio de Presidentes, aqui internamente também, agendei uma reunião, um almoço entre o presidente da Mútua, o Paulo Guimarães, o presidente José Tadeu do Confea e o presidente Pedro Buzatto, onde vamos ter uma conversa, o trio, porque entendi e o presidente Paulo Guimarães, junto com a diretoria, ele discutindo comigo, aqui no hall, nós pegamos um dia, o Marcelo está aí e é testemunha disso, para nós não interessa se a gente paga, houve uma crítica do valor que a Mútua paga, que o Confea paga. Para nós não interessa se é X, Y ou Z o valor pago, pode ser pouco, pode ser mais, pode ser menos, porque é insignificante perto da arrecadação da Mútua e do Confea para uma matéria tão importante como essa, que é nossa participação na Mútua, uma participação não só para fazer revisão de norma, mas fazer, como mantenedor, uma discussão mais profunda na ABNT. Então, se eu pago X e se eu pagar X+Y, qual é o espaço? Nós vamos discutir qual é o espaço que vamos ter, não só na questão da discussão das normas que os nossos profissionais aplicam, que nossos profissionais precisam para o dia a dia, mas uma participação mais forte dentro da estrutura da ABNT. Eu estou vendo aqui, vão ser dois empregados da casa, vai ter até um assessor da presidência, provavelmente o presidente vai indicar o assessor para fazer esse acompanhamento, tem a CAIS, mas eu estou vendo que está toda parte interna, administrativa dos encaminhamentos. Lógico, a CAIS é a Comissão de Articulação Institucional do Sistema, internamente a Comissão tem esse papel, mas nós que estamos no comando da autarquia, a preocupação qual é? Não só o aprofundamento nosso dentro da estrutura, que vamos discutir com o presidente da ABNT, mas também a rapidez que precisamos ter em determinados momentos, como vai ficar contemplado isso, porque se de repente chega uma determinada norma, que se não entrarmos de imediato lá nós vamos perder o trem. Entendeu, conselheiro o que eu estou querendo falar?

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Infelizmente as coisas lá não são tão rápidas assim. Se realmente esse pessoal que vai trabalhar com isso monitorar pelo menos a cada 15 dias, fazer um acompanhamento, é tranquilo. Porque uma norma não se revisa com menos de um ano e meio, é um trabalho enorme, tem revisor de técnica de norma inscrita, norma técnica, todas as decisões lá são por consenso e lá eles tem um consenso diferente, é um consenso técnico que eles chamam. O consenso não é a totalidade, é o seguinte: se em determinado ponto você não concorda e não apresenta uma alternativa técnica é desconsiderada a sua posição e é considerado consenso, você não pode, quando trata de assunto técnico você não pode discordar por discordar. Esse fato faz com que esse trabalho seja um pouco longo. Eu não conheço, com menos de um ano, uma norma que seja feita. O que eu acho que pode fazer é que além desses dois empregados, incluir um conselheiro federal, seja da CAIS, enfim, para participar desse grupo, o problema é que isso é um trabalho contínuo e os conselheiros federais, a gente chegou a discutir, mas não fizemos isso de incluir um conselheiro federal nesse GT, porque primeiro que ele não é operacional e segundo porque é uma demanda contínua, realmente vai ter que, sei lá, de 15 em 15 dias entrar em contato com a ABNT, verificar isso. Então foi feito dessa forma, em sendo filtrado por esses dois profissionais, colaboradores daqui, demanda para a CAIS e a CAIS, como é feito pela APAR, imaginem se tivesse um conselheiro federal trabalhando com a APAR para filtrar o que é e o que não é do interesse de matéria legislativa, de interesse do sistema Confea/Crea. É feito isso, ele verifica, a APAR, e encaminha para a CAIS, a CAIS delibera se é ou não do interesse e vem ao plenário. A ideia foi exatamente fazer uma analogia com a APAR.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro Leonides, 3 observações. Primeiro com relação a demorar um ano, um ano e meio, as vezes demora até 2 anos para fazer a norma, a gente sabe que tem todo um procedimento de discussão, especialistas e tudo mais. Estou dizendo do que antecede o procedimento, quer dizer, como eu posso interferir rapidamente antes que entre alguma coisa que a gente poderia conversar e não entrar. (intervenção feita fora do microfone) O outro ponto é o seguinte: com relação a representação de um conselheiro federal aqui, eu acho desnecessário, porque a partir do momento que nós temos a CAIS com 4 conselheiros federais, 3 no mínimo, acho que o plenário já está contemplado por esses

conselheiros que os elegem para essa Comissão permanente. Eu acho que o plenário estaria muito bem representado pela Comissão permanente, para isso que tem as Comissões permanentes aqui, elas tem anualmente esse processo eleitoral, não tem indicação do presidente, é eleição desse plenário, então eu também não vejo problema. Aqui, nessa questão aqui, embora o presidente possa indicar um assessor, eu acho que a gente teria, assim como a CAIS entra pelo plenário, eu estou afirmando que está ok, que não precisa mais, mas eu vejo que ao presidente e ao Conselho Diretor do Confea, ter uma pessoa designada, um dos membros da diretoria, pode ser até o presidente, o primeiro vice presidente, um dos diretores lá, reúne o Conselho Diretor e resolve, indicar alguém para acompanhar esse procedimento também. (intervenção feita fora do microfone) Era isso que eu queria consultá-lo, se puder contemplar isso, eu ficaria satisfeito com a forma que está aqui, sem nenhum problema e nenhuma objeção.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Na vista do conselheiro, se ele quiser fazer a redação, eu concordo.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro Salati, se o senhor puder analisar e contemplar essa questão, eu entendo que ficaria de bom tamanho, porque também não adianta fazer coisa muito grande, é desnecessário. Eu acho que a CAIS está de bom tamanho para representar esse plenário, são 3 ou 4 conselheiros no mínimo, hoje está com 4 conselheiros a CAIS. Agora, o que ficou faltando é um do Conselho Diretor, que é o presidente, vice presidente, um dos 5 diretores, reúne o Conselho Diretor e quem indicar, o presidente não está reivindicando nada para ele, eu só estou colocando que seria bom e o conselheiro Leonides já concordou.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – O conselheiro Neves fez uma colocação que também poderia vir no relato de vista. É o seguinte: o maior considerando, que cita várias CE, eu retirei da deliberação da CAIS, se a gente mantiver ele fica ruim, porque parece que esse grupo vai trabalhar só nessas CE. Aí no relato de vista, conselheiro Salati, se também puder colocar um pouco mais. Considerando que no âmbito da ABNT encontra-se em curso estudos para modificação de normas técnicas que afetam diretamente o exercício profissional e ponto, o resto mata, porque fica caracterizado que esse grupo vai trabalhar com todas as CE e não só essas aí.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – O processo está em vista com o conselheiro Salati, se ele achar até que agora ele pode fazer esse entendimento, abrir mão da vista para nós fecharmos o processo, a gente faz, se não continua em vista com o conselheiro, porque como presidente eu tenho que dar a vista, nunca neguei vistas. Conselheiro Salati, eu consulto vossa senhoria se o senhor precisa realmente do tempo.

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES (Conselheiro Federal/IES-Agronomia) – Eu gostaria de pensar um pouco.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Então, o processo está com o conselheiro Daniel Salati.

ANEXO VII – PROTOCOLO: CF-2183/2016. INTERESSADO: MÚTUA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA. ASSUNTO: TRATATIVAS EXTRAJUDICIAIS DE ACORDO COM O CREA-RS SOBRE O PROCESSO JUDICIAL Nº 0064173-67.2011.4.01.3400 – TRF 1ª REGIÃO. DELIBERAÇÃO: 071/2016 – CCSS - RELATOR DE VISTA: CONSELHEIRO FEDERAL PABLO SOUTO PALMA.

PABLO SOUTO PALMA (Conselheiro Federal/RS): - Presidente, então esse é o processo de vista que se refere a deliberação 71/2016 da CCSS. Ela faz referência ao processo PT CF-2183/2016. Interessado: Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea. Assunto: Tratativas extrajudiciais de acordo com o Crea-RS sobre o Processo Judicial nº 0064173-67.2011.4.01.3400 – TRF 1ª Região. Os senhores, a partir das apresentações que a Mútua traz aqui ao nosso plenário no início da sessão plenária, os senhores são sabedores que desde 2011 o Crea e a Mútua estão em litígio sobre o repasse dos valores referentes ao repasse determinado em lei para a Mútua. Em determinado momento houve um ajuizamento dessa questão, essa questão foi julgada em 1ª instância, que deu ganho de causa em um primeiro momento para o Crea RS, então hoje o Crea RS tem o mérito da questão, tem o mérito de não pagar hoje essa dívida, obviamente que essa é uma decisão em 1ª instância. De forma nenhuma nós, Crea RS, nós, profissionais do Rio Grande do Sul queremos que isso se perpetue, porque o nosso objetivo é que a Mútua continue fazendo o importante papel que ela faz, mas se mantivermos essa sentença a esse nível teremos um problema muito em breve com a definição desse mérito desta ação. De toda forma, foi apresentada na primeira deliberação uma concordância, pelo relator original, expressa com as condições apontadas pela Mútua. Obviamente que não há nenhum problema em cada um de nós optarmos por um ou por outro acordo, pelo menos nas propostas de acordo, mas eu achei de bom tom e tomei para mim, como conselheiro federal do Rio Grande do Sul, sentar com os 3 entes participantes desse processo, o Crea RS, a Mútua Brasília e a Mútua RS, tivemos um encontro muito proveitoso durante a SOEA, onde todos esses entes se encontravam, sentamos em um determinado momento aproveitando a oportunidade e elencamos o que cada um achava desse processo, chegamos a um termo de acordo, um acordo que colocado no papel se refere a isso que apresento aos senhores, mas, sobretudo, é um acordo consensuado entre as partes do processo. Então, esse processo já foi relatado, eu só queria dar o histórico da minha visão para os senhores, então eu passo ao relato para que possamos fazer a apreciação do voto. A minha proposição é conhecer a intenção de acordo apresentada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul; 2) Conhecer a intenção de acordo apresentada pela Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea; 3) Que seja realizado o acordo extrajudicial com a seguinte composição: a) seja repassada a integralidade do valor depositado junto do processo judicial, referente ao Processo nº 0064173-67.2011.4.01.3400, considerando como correção as taxas praticadas pela justiça nesse valor, b) o saldo referente ao período entre 2015 até o momento deverá ser pago em 60 meses, contados da data da assinatura do acordo e corrigidos na forma da lei, c) o saldo devedor corrigido terá abatido os valores pagos pelo regional a título das ações judiciais sobre a constitucionalidade da taxa da ART, valores referentes aos 20% da Mútua. O que muda nessa proposta, presidente? Nessa proposta, a proposta eleva o valor que se passaria em um primeiro momento para a Mútua, então se diferencia esse valor que o Crea RS deve em dois, seria um relativo até o final da gestão, da última gestão, que se encerrou em 2014, que foi o momento do depósito judicial, então se diferencia esse dinheiro em 2, um da gestão que depositou e outro da gestão vindoura, diferencia-se até para não misturar esse dinheiro que são de exercícios e o Alessandro sabe muito bem, contabilmente misturar dinheiro de exercícios diferentes é um problema contábil. Então, separa esse dinheiro que contabilmente vem de 2 anos diferentes, separa todo esse dinheiro relativo ao depósito judicial, uma vez que ele já está sendo corrigido pelas taxas praticadas pela justiça no depósito judicial. Obviamente que esse dinheiro se passa a Mútua na integralidade, não se quer mais nada de volta, ele corrigido pelos valores que o depósito judicial pega. Os valores que estão em aberto, referentes a gestão atual, eles seriam contabilizados obviamente, auditados e parcelado em 60 meses, com as condições que a Mútua pratica em todos os seus empréstimos mais ou menos dessa natureza. Então, no nosso entendimento uma proposta de acordo, o melhor acordo é aquele em que todos entendem como razoável. Como ela foi consensuada pelos 3 entes, como eu falei para os senhores, eu acredito fielmente que teremos êxito nesse acordo, esperamos que ele seja feito logo para extinguir com essa ação, que é uma ação que nenhum dos entes, Confea, Crea e Mútua

querem que perpassasse por uma sentença definitiva. Então, esse é o meu relato, com uma extensão um pouco maior para que os senhores tomem pé do que aconteceu nesse processo especificamente. Obrigado, presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro Pablo, antes de colocar em discussão. Ainda não abri para discussão, assim que eu abrir eu pego as inscrições, vi que o conselheiro William levantou a mão, o conselheiro Leonides também, conselheiro Marcos. Só algumas considerações antes de levar para discussão. Esse processo envolve uma questão judicial que já se arrasta há alguns anos, em que o Crea RS não repassa os 20% da lei 6496, que é recurso da Mútua. Então, esses valores são recursos da Mútua, depois o diretor Marcelo também pode se manifestar na hora em que achar devido, vai estar em discussão, não há problema nenhum. Então, há uma questão judicial do questionamento, inclusive se é legal a Mútua, se não é, se ela pode ter esse recurso, se não pode. Nós também temos a questão no STF com relação a essa lei 6496. Mas deixando essas questões de lado, esse assunto veio para o Conselho Diretor e nós estamos aqui, o Conselho Diretor, o presidente Albério, o Daniel Salati, o conselheiro Neves, o Marcos, Paulo Laércio. Esse assunto veio para nós, obviamente que como era de natureza jurídica, nós procuramos ouvir o jurídico também, o jurídico se manifestou e se vocês olharem o primeiro relato que é da CCSS, conselheiro Lúcio Ivar, conselheiro Francisco Soares, a CCSS se manifestou nesse processo também. Mas o último considerando desse primeiro relato, porque a vista do conselheiro é a primeira vista, então tem um relato original da CCSS, mas passou pelo Conselho Diretor e se vocês abrirem no relato da CCSS, no último considerando está escrito assim: considerando que o Conselho Diretor do Confea, por intermédio da decisão Conselho Diretor 146/2016 encaminhou o assunto para análise e deliberação da CCSS, nos termos do item 3 da Decisão Plenária 0384/2010, manifestando-se pela concordância, com as sugestões apresentadas pela Procuradoria Jurídica do Confea. Então, houve uma manifestação da PROJ, conforme eu acabei de relatar aqui, lá no Conselho Diretor. Então, os membros da diretoria devem lembrar-se desse assunto. A proposta que a CCSS deliberou, nós temos duas propostas, uma da Comissão e a outra é a proposta do relato fundamentado em pedido de vista do conselheiro Pablo. O item 1 é conhecer a intenção do acordo da Mútua. O 2 é manifestar-se favoravelmente a contra proposta apresentada pela Mútua. A Comissão manifesta favoravelmente a contra proposta apresentada pela Mútua, ou seja, qual é a proposta da Mútua? De que aproximadamente 81% do depósito judicial realizado nos autos do processo, os quais equivalem a cerca de 50% do montante total corrigido da dívida, sejam repassados de imediato para a Mútua, sendo o saldo remanescente da dívida adimplindo em no máximo 36 meses, contados da data da assinatura do acordo, e corrigido na forma da lei. Então, é importante resgatar essa questão da manifestação que houve para a Mútua antes de entrarmos propriamente na discussão. Então, a presidência faz essa ressalva, como presidente do Confea e presidente do Conselho Diretor a gente não poderia deixar de fazer esse comentário, uma vez que passou pelo Conselho Diretor e nós tivemos um posicionamento. O relato da CCSS atendeu o posicionamento da posição do Conselho Diretor e o relato de vista é diferente do que está aqui, então tínhamos que fazer essa manifestação. Temos a inscrição do conselheiro William, depois conselheiro Leonides, em seguida o conselheiro Marcos. Passo a palavra ao conselheiro William.

WILLIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR): - Peço vistas (intervenções simultâneas).

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Vista concedida ao conselheiro William. Agora eu também gostaria de ouvir o diretor da Mútua, mesmo já estando em vistas, eu pediria ao Marcelo Moraes para fazer o seu comentário.

MARCELO GONÇALVES NUNES MORAIS (Diretor de Tecnologia da Mútua): - Bom, boa noite, senhoras e senhores, senhores conselheiros. São duas situações aí, em relação ao do Conselho Diretor. Em relação ao que está no judiciário, o Crea RS melhorou a proposta, porquanto ele propõe passar *in totum* o que está no judiciário para a Mútua. O que está em questão aí, o que tem de diferente além disso, em relação ao do Conselho Diretor, são os 36 meses e os 60 meses do remanescente, que é do administrativo, são essas duas diferenças no meu entendimento. O meu entendimento é de que essa proposta feita pelo Crea RS não prejudica a Mútua, possibilita um acordo e caso esse plenário concorde, o Conselho Diretor concorde, eu, como diretor, o Jorge, que não está presente, também concorda, a gente faria e

homologava esse acordo junto com o Crea RS. Eu sugiro também que o presidente do Crea RS se manifeste, porque no meu entendimento foi isso que mudou, o que está no judiciário passa *in totum* para a Mútua e você deixaria de ter esse contencioso, que é uma preocupação de estar lá e vir para a nossa esfera do sistema Confea/Crea e Mútua. O remanescente, que é o que está no administrativo, a diferença que tem da sugestão do Conselho Diretor é que em vez de 36 meses seria, o presidente do Crea RS está solicitando que seja feita em 60 meses. Até onde eu sei a Mútua já fez acordos em até 60 meses, na minha época fez até mais, quando eu era presidente do Crea. Enfim, essa é uma decisão que os senhores tem que tomar, mas o meu posicionamento é esse, se houve possibilidade de acordo, eu sou a favor que seja feito o acordo.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Eu queria fazer uma pergunta. Qual é a real necessidade desse acordo vir ao Plenário? Eu me questiono sobre isso, porque se ele estiver sendo pago normalmente não viria ao plenário. Se está sendo corrigido pelas taxas financeiras que são as normais de mercado, enfim, qual é a real necessidade, aí fica essa pergunta, eu não sei se o senhor vai saber responder, mesmo para o presidente do Crea, qual é a real necessidade de validarmos esse acordo?

MARCELO GONÇALVES NUNES MORAIS (Diretor de Tecnologia da Mútua): - Eu acho que principalmente politicamente, em termos de pacificação, principalmente politicamente, eu não tenho dúvidas nenhuma que é melhor que passe pelo plenário, que o Crea concorde, que a Mútua concorde e que a gente pacifique isso de uma vez por todas, porque a ninguém interessa que isso fique no judiciário. Agora, eu entrei esse ano, estou fazendo um ano de Mútua, realmente se você fizer um acordo desses, se ele propõe e está dentro dos parâmetros que regem os nossos normativos, acho que deveria encaminhar para homologação. O que aconteceu foi que passou no Conselho Diretor, que referendou essa proposta e encaminhou para o plenário, o conselheiro Pablo pediu vistas, no pedido de vistas dele, no meu entendimento, no que está no âmbito do judiciário melhora a proposta do acordo inicial da Mútua com o Crea RS. O que fica, volto a dizer, o que fica um pouco diferente é de 36 meses, o que está no âmbito administrativo, salta de 36 para 60 meses que, na minha opinião, eu também não vejo problema nenhum em homologar. Mas o que há de diferente em relação ao Conselho Diretor, em relação ao que está no judiciário melhorou um pouco a proposta do Crea RS. Em relação ao Conselho Diretor, o que está no âmbito administrativo foi de 36 para 60 vezes. Mesmo em 60 vezes, eu, Marcelo Moraes, eu concordo que seja feito o acordo com o Crea RS. Ele pode se manifestar agora, presidente?

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – O presidente que comanda a mesa. Obrigado pela manifestação do senhor. Eu consulto o presidente do Crea RS, engenheiro Melvis Barrios Júnior se quer usar a palavra, eu concedo.

MÉLVIS BARRIOS JUNIOR (Presidente do Crea/RS): - Boa tarde, presidente. Boa tarde, conselheiros. Esse é um processo judicial que nós herdamos, tanto eu, quanto a gestão da Mútua, um processo de 2011, para se ter uma ideia hoje se aproxima dos 34 milhões de reais, que estão sendo discutidos na justiça. Então, existem duas divisões. No final da gestão passada foi feito um depósito judicial sem a justiça determinar e sem a Mútua solicitar, no valor de 21 milhões de reais, isso só em termos de aplicação financeira está dando um prejuízo para o sistema Mútua de mais de 150 mil reais por mês, porque as taxas de remuneração da justiça federal são muito inferiores as taxas financeiras se esses recursos tivessem sido aplicados, então estamos tendo uma perda de 150 mil de juros todos os meses. Não vamos entrar no mérito do processo dessa ação judicial que já tem 5 anos, que o Crea RS tem decisão judicial de 1ª instância favorável e tem um precedente também muito grave, que esse mesmo processo existiu na OAB, na Caixa de Assistência da OAB com a OAB, a Caixa de Assistência da OAB também perdeu pelo mesmo fundamento que está sendo usado nesse processo. Então, eu fui diretor da Mútua, eu acho que é uma questão que jamais poderia ter sido judicializada, é uma briga interna de irmãos, se nós somos o sistema Confea/Crea e Mútua, isso não poderia jamais ter sido judicializado, foi um erro dos gestores tanto da Mútua, como do Crea, judicializarem essa questão. Então, o que estamos propondo é bem simples, pegar os 21 milhões que estão na justiça federal e passar integralmente para a Mútua, pegar os 11 milhões que é de 2015, 2016, que é da nossa gestão, e dividir em 60 meses, a questão fica encerrada. A proposta é bem simples. Veja bem, o Confea não está no pólo ativo da ação, o pólo ativo é somente Crea e Mútua, não precisaria da homologação do plenário e nem do

Conselho Diretor, mas como o Marcelo disse, por uma questão política, até porque no Rio Grande do Sul também tem dificuldade de fazer esse acordo, quando eu tenho uma decisão judicial que diz que o Crea não precisa pagar, então eu sou questionado por alguns conselheiros, por alguns entes políticos, se o Crea RS está com uma decisão, por que vamos pagar 33 milhões para a Mútua? Então, a posição do plenário aqui também nos dá esse respaldo político para poder fazer esse acordo, mas o Confea não é pólo ativo da ação, o pólo ativo é simplesmente o Crea e a Mútua. Em regra geral é isso que estamos propondo, liberar os 21 milhões que estão na justiça e os outros 11 milhões, que já é da minha gestão, dividir em 60 meses e encerrar essa questão, porque a decisão final da justiça pode ser desfavorável ao Crea, o Crea tem todo o dinheiro para pagar, mas também pode ser desfavorável a Mútua, já que o argumento que se utilizou é que a Mútua é uma entidade privada, vocês viram pela mudança de lei agora, a 13214, que não pode mais passar recursos de forma compulsória, recurso público para entidade privada. Então, existe uma grande possibilidade de a Mútua perder essa ação, na minha avaliação, como a Caixa dos Advogados já perdeu ação. Então, o acordo seria uma melhor solução para o sistema e nós encerraríamos essa demanda que se arrasta há 5 anos e já está totalizando 34 milhões de reais em disputa judicial. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – O conselheiro Leonides está pedindo a palavra, vou deixar o conselheiro Leonides e depois passo para o Albério.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Presidente Melvis, eu, na SOEA, conheci o diretor geral da Mútua, o Gilmar, e nós fomos almoçar até no restaurante Madero. Eu fiquei curioso para saber qual era a tese jurídica da judicialização que o Crea RS desenvolveu e fiquei assustado. A tese é a seguinte: como, em que pese o recurso ser de origem privada, mas vir a público quando entra aqui, repassa o recurso para a Mútua, que é de direito privado, o advogado do Rio Grande do Sul, a época, desenvolveu a tese de que há uma ilegalidade. Então, quero alertar aos senhores o seguinte: o risco jurídico, porque ninguém sabe o que vai dar isso, o Crea está lá depositando em juízo, você a parte que lhe cabe, os outros você herdou, que não estava depositado em juízo, estava depositado em uma conta, eu sei os detalhes porque eu passei o almoço inteiro tratando desse assunto. Quando você herdou, presidente, não estava em uma conta judicial, estava em uma conta bancária normal, agora parece que é um depósito judicial. Então, para que correr esse risco de vir uma decisão judicial onde diga que passar o recurso da Mútua, como um todo, porque vai gerar uma jurisprudência a nível de Brasil. Então, inclusive, conselheiro William, eu peço toda agilidade que o senhor sempre tem, porque a tese não é tão absurda e pode vir uma decisão judicial que prejudique a Mútua como um todo, essa questão de judicialização gera jurisprudência para um lado, o senhor sabe, presidente, porque o senhor é advogado, e para o outro também. Então, eu queria alertar sobre esse risco jurídico que eu tomei conhecimento e peço, realmente, o empenho dos conselheiros para que se resolva essa situação o mais rápido possível, de uma forma ou de outra. Muito obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – O conselheiro Albério havia solicitado a palavra, eu concedo a palavra ao conselheiro Albério.

ANTONIO CARLOS ALBÉRIO (Conselheiro Federal/PA) – Apesar de já ter sido concedido vista, houve o questionamento do conselheiro Leonides do por que da necessidade de passar aqui no plenário. O diretor Marcelo deve estar lembrado, por volta de 97, 98, por razões que não adianta discutir agora, praticamente todos os Creas durante muito tempo, acho que desde 93 por aí assim, deixaram de repassar recursos para a Mútua, a grande maioria, uns depositaram em juízo e outros simplesmente deixaram de repassar. (intervenção feita fora do microfone) Então, o que aconteceu? Houve um momento em que teve que se tomar uma decisão e a diretoria da Mútua, juntamente com os Creas, resolveram fechar um acordo para pagamento dos débitos, praticamente todos os Creas fizeram acordo para pagar em 120 meses, todos esses acordos obrigatoriamente tiveram que passar no plenário do Confea, tinha um fundamento jurídico, mas infelizmente eu não posso, não tenho condições, mas havia, pelo menos no entendimento do plenário do Confea, da Procuradoria Jurídica do Confea da época, da Mútua também, havia necessidade que esse acordo fosse aprovado pelo plenário do Confea, somente após a aprovação é que os Creas começava a repassar esse recurso. Eu não lembro agora, infelizmente não posso lhe responder, qual fundamento jurídico, mas sei que houve essa exigência jurídica que todos esse acordos de todos os Creas fossem homologados no plenário do Confea.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente): – Conselheiro Albério, eu vou lhe dar a fundamentação legal. A Mútua passou a existir em dezembro de 77, através da lei 6496, em 77 não, foi depois, em 78. Em 77 o presidente Ernesto Geisel assinou a famosa lei 6496/77, essa lei federal instituiu um negócio chamado de taxa de ART, essa taxa é exatamente a que foi questionada por essa lei que instituiu a ART, se era legal ou não ter essa taxa, essa controvérsia que está no Supremo, que vocês já estão sabendo, tentaram com a 12514 introduzir aquela emenda da Jandira Feghali, estabelecendo na lei que regulamentava a anuidade de todos os Conselhos, que enfiaram o artigo lá para dizer que ART é R\$ 150,00, tanto a 12514 fala da ART, isso já foi decidido no Supremo por 9 a 2. Como agora a 6496, esse problema da 6496 veio, se ela vale ou se não vale, ela está sendo objeto de votação no Supremo, que já tem 7 votos favoráveis, faltam 4 para terminar, está em vista com o Ministro Marco Aurélio. Verdade é que a lei 6496/77 está em vigor, ela não foi revogada, ela existe. Essa lei federal que instituiu a taxa de ART, motivo da controvérsia no Supremo, surgiu isso aí, essa lei autorizou ao Confea, por Resolução, a criar uma Mútua de Assistência aos Profissionais, isso está no texto da lei, o pessoal da Mútua está aí, a doutora Viviane está aí também. Então, autorizou, isso em 77, a lei autorizou, aí o Confea, esse plenário fez a Resolução 252 do Confea, que criou a Mútua, autorizado que foi por uma lei federal, a lei federal autorizou o Confea, por Resolução, a criar a Mútua, isso foi feito em 78, a Resolução 252. E essa própria lei autorizou que da arrecadação tributária feita da ART, continua prevalecendo os 15%, que é do Confea, está lá na lei 5194, e 20% de recolhimento para a Mútua. Então, o recolhimento dos 20% da Mútua está na lei, é só ler a lei, vocês podem puxar no computador, que isso que eu estou falando é exatamente os termos da lei. O que mais está nos termos da lei? Se eu não me engano, deve ser o artigo 11 ou 12, eu estou com a lei na mão, até eu procurar, eu sou meio lerdo com computador, o senhor pode procurar aí, ele colocou o seguinte: que a Mútua é vinculada ao Confea, que o Confea é o auditor, o fiscalizador e ela está vinculada ao Confea, que se houver uma insolvência da Mútua, havendo insolvência da Mútua, o Confea responde pela insolvência da Mútua. De sorte que dentro desse contexto legal, salvo melhor juízo, qualquer matéria financeira que envolva a Mútua tem que passar por decisão desse plenário. Então, essa é a razão pela qual tem que passar pelo Confea. Ela não pode fazer porque ela está vinculada, inclusive, e o Confea responde pela insolvência dela, por isso que o conselheiro Albério coloca que ela lá no passado, em 93, teve que passar por aqui sim. Inclusive o Confea, eu me lembro João Sobrinho, em uma plenária que estava sendo discutido, porque também o próprio plenário fixava os juros que tinha que pagar daquelas dívidas e achavam que o juros era muito alto. Lembra, Albério? Até os juros da correção das dívidas, porque muitos Creas recebiam a taxa da ART, não é que ele não repassava porque ele não queria repassar para o Confea, repassar os 20% para a Mútua e também os 15% do Confea, principalmente os 20% da Mútua, é que ele usava o recurso para atender as demandas até do custeio da máquina dele lá e acabava não repassando, isso criva uma bola de neve, o Marcelo era presidente do Crea PI e lembra muito bem dessa bola de neve que envolveu, alguns Creas estavam pagando em dia, mas muitos estavam com problema. Mas o fundamento legal é a lei federal 6496, que traz no seu bojo essas colocações. Então, não é porque nós simplesmente queremos que passe pelo Conselho Diretor, que passe pelo plenário, é porque a lei assim determina. Então, essa é a questão e é lógico que o Confea tem o maior interesse em equacionar esses problemas, desde que seja respeitado o limite do que está na lei. A vista está concedida ao conselheiro William e nós vamos dar prosseguimento.

ANEXO VIII – QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO CONSELHEIRO FEDERAL WILIAM ALVES BABROSA, RELATIVO AO ART. 106 DO REGIMENTO DO CONFEA, APROVADO PELA RESOLUÇÃO 1.015, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Senhor presidente, senhores conselheiros, a minha questão de ordem se baseia no artigo 106 do Regimento, que trata sobre: A ordem do dia destina-se à apreciação de matérias relacionadas na pauta ou apresentadas extras à pauta, constando de 1, 2, 3, 4, 5. § 1º As matérias extras à pauta encaminhadas por conselheiro federal para conhecimento ou para apreciação do Plenário devem ser previamente analisadas pelo gestor da unidade organizacional responsável pela assistência aos colegiados que autorizará sua numeração, reprodução e distribuição. Bom, esse parágrafo 1º só diz que vai ser feita uma análise pelo responsável, pelo gestor da unidade que presta assistência ao plenário, ele não coloca nenhuma outra condição para que o assunto seja pautado. Foi encaminhado ao senhor presidente, solicitado que fosse pautado o protocolo 3668/2016. Conversando com o presidente ele me disse que teria que ter o parecer do jurídico para poder pautar isso aí, mas o Regimento não exige isso, o Regimento não exige nada. Então, eu levanto essa questão de ordem. Onde está no regimento qualquer outra exigência além dessa que eu li?

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Eu peço ao jurídico. Doutor Holmes, solicito sua presença aqui, uma vez que há uma matéria de questão regimental, o presidente poderia responder, mas o presidente faz questão de não responder nesse momento, ele prefere que o jurídico responda. É a questão do artigo 106, se o senhor quiser a cópia do Regimento, a Clécia também tem aí. Ele está levantando uma questão de ordem, senhor Procurador, com base nesse parágrafo 1º do artigo 106, mas eu acredito que não é só esse artigo que rege essa questão de encaminhamento para a plenária, devem ter outros dispositivos. Inclusive, senhor Procurador, eu gostaria de saber qual é a competência do conselheiro federal, tendo em vista que há um dispositivo que regulamenta essa competência invocada na questão de ordem pelo conselheiro William. O senhor pode reler o 106 e depois os demais artigos.

HOLMES NOGUEIRA (Advogado - Confea) – Obrigado, presidente. Boa tarde, conselheiros. Pois bem, compulsando o Regimento do Confea, a Resolução 1015, o artigo 24 trata das atribuições, as competências dos conselheiros federais, dentre essas competências está previsto no inciso XV o seguinte teor: apresentar propostas por meio de documento dirigido ao Confea, que deverá ser protocolizado e distribuído para análise, de acordo com suas rotinas administrativas. Em complementação, as rotinas administrativas, também previstas no Regimento, estão dispostas no artigo 106, que trata sobre a ordem do dia das sessões plenárias. Art. 106. A ordem do dia destina-se à apreciação de matérias relacionadas na pauta ou apresentadas extras à pauta, constando de: I – assunto aprovado ad referendum pelo presidente; II – pedido de vista; III – pedido de reconsideração; IV – deliberação de comissão permanente e especial; e V – assunto de interesse geral. § 1º As matérias extras à pauta encaminhadas por conselheiro federal para conhecimento ou para apreciação do Plenário devem ser previamente analisadas pelo gestor da unidade organizacional responsável pela assistência aos colegiados que autorizará sua numeração, reprodução e distribuição. Então, fica evidente a necessidade de uma instrução feita antes da matéria ser imediatamente submetida ao plenário. Na forma do Regimento, existe uma forma de tratar dessas deliberações que necessariamente exigem um exame prévio para depois serem devidamente deliberadas e votadas nesse plenário.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Obrigado, senhor Procurador.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Mesmo assim, eu não vejo meu assunto respondido. O que se exige é isso aí. Aqui ele citou um artigo que fala das competências do conselheiro federal e o que foi encaminhado a mesa foi deliberação de várias Comissões, a chamada de conjunta, porque todas deliberaram a mesma coisa. Então, não se trata de um encaminhamento de um conselheiro, é o encaminhamento de uma deliberação de 4 comissões, que não é proposta de conselheiro. Então, não cabe aqui no conselheiro. Aqui o que fala é simplesmente passar pelo gestor, não está dizendo que ele tem o poder de não querer pautar isso, não é atribuição dele.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro William, o documento que o senhor se refere está em minhas mãos, foi protocolado hoje, chegou 12h56min às minhas mãos, eu dei conhecimento, mandei logicamente para a PROJ porque envolve instrução jurídica, também dei conhecimento para a Comissão Eleitoral, ao coordenador que inclusive deu o recebido agora, eu despachei por volta de 13h55min, deve ter chegado às mãos do coordenador. Eu gostaria, como se trata de matéria eleitoral, gostaria de ouvir o coordenador da Comissão Eleitoral.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Correto. Eu recebi agora, assinei este protocolo 3668, estou tomando conhecimento e estou a priori aguardando uma manifestação do jurídico para que eu possa me manifestar. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Vai ter também uma reunião extraordinária, não é, conselheiro Lúcio? Porque os senhores tem matérias para (intervenções simultâneas). Tem matérias de urgência que vocês tem que deliberarem com relação ao processo eleitoral que vocês estão comandando.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – No calendário eleitoral nós temos extraordinária marcada para dia 5 (intervenções simultâneas).

PABLO SOUTO PALMA (Conselheiro Federal/RS) – Essa discussão não é atinente a questão que está sendo discutida aqui (intervenções simultâneas). O senhor está divergindo da questão, a questão de ordem é outra, presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Por favor, respeite o seu colega, ele está falando, o senhor vai poder falar. Fala, conselheiro Lúcio.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Perfeito, nós temos no calendário eleitoral uma extraordinária marcada para o dia 5 de outubro. Estou programando para o dia 5 de outubro a próxima plenária para que seja feito o comentário deste protocolo com relação a CEF.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Pablo, vossa senhoria tem a palavra.

PABLO SOUTO PALMA (Conselheiro Federal/RS) – Presidente, a questão de ordem remete a um assunto de entendimento sobre Regimento, no momento em que o senhor traz a tona um parecer ou alguma deliberação, um ato opinativo do coordenador da Comissão Eleitoral Federal, a gente desvia do assunto que a gente começou. Eu acho que temos que nos ater ao assunto discutido aqui, presidente, enquanto não esgotar esse assunto qualquer outro assunto derivativo disso que não é a questão central do problema nós estamos derivando, presidente, estamos derivando, a questão de ordem foi levantada não foi dirimida ainda, esse assunto não é atinente a resolver a questão de ordem e eu acho que o senhor deve se ater a resolução dessa questão de ordem.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro William, o senhor levantou a questão de ordem, é esse assunto que foi encaminhado a Comissão Eleitoral ou não? Ou é outro assunto?

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Esse é o mérito da deliberação. Mas eu não levantei nenhuma questão de ordem sobre o mérito, eu levantei questão de ordem sobre (intervenções simultâneas). O documento trata disso aí, trata de algumas resoluções da Comissão Eleitoral, mas a questão de ordem foi feita sem entrar no mérito.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Era isso que eu queria saber. Já está resolvido. O conselheiro Leonides pede a palavra, vossa senhoria tem a palavra.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Obrigado, presidente. Primeiro o jurídico adentrou sobre dois assuntos, um é pautar uma deliberação e não é um documento, é uma deliberação. O segundo é da ordem do dia, se o senhor nem pautou ainda, foi totalmente desnecessária a segunda parte do jurídico que fala de ordem do dia de um assunto que a gente está discutindo se é sua prerrogativa de contingenciar uma deliberação assinada pela maioria do plenário. Então, eu não quero entrar agora na discussão de ordem do dia, eu achei inoportuno, inapropriado para a discussão, a gente vai discutir a inversão de ordem do dia de uma coisa que o senhor está contingenciando para pautar ou não? Então, essa questão de ordem do dia é um outro assunto e que após pautado, no rito, a gente vai discutir inversão ou não de ordem do dia. A primeira colocação é essa, a gente pergunta laranja e responde laranja e banana. Bom, o segundo ponto, presidente, já que o senhor

mandou olhar as prerrogativas dos conselheiros, olhe também as prerrogativas do presidente, para ver se o presidente regimentalmente tem a prerrogativa de contingenciar, em que pese um assunto que vai ser tratado em cima de 3 deliberações da CEF e que nenhuma das 3 tem o parecer do jurídico ou eu solicito que paralise aqui e que traga o parecer do jurídico dessas 3 deliberações, que é o mérito disso aí. Então, se nós, 10 conselheiros federais, através de um plenário autônomo, entendemos e deliberamos da forma que deliberamos, se tem ou se não tem parecer do jurídico, nós já assinamos uma deliberação, deliberação essa que as 3 estão sendo questionadas, nenhuma das 3 tem o parecer do jurídico. Então, se uma deliberação assinada por 4 conselheiros, que não tem parecer do jurídico, tomou publicidade e fator externo contra outra deliberação assinada por 10 conselheiros, pela maioria do plenário, e o senhor está contingenciando, eu queria inverter o ônus da prova. Eu queria que o senhor me provasse no Regimento a sua prerrogativa para fazer o que você está fazendo, isso que eu quero, porque ali é de conselheiro e isso aqui é uma deliberação, não é um documento qualquer, não é um protocolo, é uma deliberação conjunta de 4 das 5 comissões permanentes, assinada pela maioria do plenário. Então eu inverteo o ônus da prova e queria que o senhor me convencesse na questão de ordem onde é que o senhor pode contingenciar a ser pautada ou não essa deliberação, queria que o senhor me apresentasse também, por favor, os 3 pareceres do jurídico dessas 3 deliberações, a 018, 019 e a 020, porque eu já afirmo que não existe porque eu estava nas 3 reuniões que fizeram essas 3 deliberações. Eu realmente solicito que o senhor me comprove regimentalmente a sua prerrogativa para fazer o que você está fazendo.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Foi levantada uma questão de ordem pelo conselheiro William, a questão de ordem é uma questão regimental, nós temos um Regimento e nós vamos pautar todas as nossas manifestações com relação a questão de ordem levantada com base no Regimento do Confea. Eu peço ao jurídico, que é quem tem a prerrogativa de assessoria nas questões jurídicas com relação ao Regimento, a questão é meramente regimental. Nós temos uma pauta, temos os processos pautados, temos um documento que foi feito um protocolo, foi protocolado, o presidente, nos usos das suas atribuições que depois a PROJ pode dizer, o presidente fez as cargas que devia fazer, observando estritamente o Regimento, daquilo que é prerrogativa do presidente fazer, o jurídico poderá também se manifestar com relação a essas prerrogativas, assim será feito. Tudo que for da alçada do presidente e prerrogativa do presidente, obviamente ele vai aplicá-las de acordo com o que estabelece o Regimento. Por favor, procuradores, nossos assessores jurídico para esclarecer essa questão de ordem.

HOLMES NOGUEIRA (Advogado - Confea) – Obrigado, presidente. Inicialmente, quanto ao aspecto formal do documento encaminhado, ele está intitulado e assinado por diversos conselheiros, isso é verdade, no entanto trata-se de uma deliberação conjunta que não encontra respaldo no Regimento, por isso foi invocado o artigo 24 quando se fala de proposições de conselheiros, por isso foi tratado como tal. A necessidade de instrução do processo está prevista no artigo 29 da própria Resolução (intervenções simultâneas). Eu estou apontando o que está previsto no Regimento. (intervenções simultâneas)

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – (Pronunciamento feito fora do microfone)

JOÃO AUGUSTO LIMA (Advogado - Confea) – Se o jurídico não for interrompido novamente nós iremos esclarecer o conselheiro Leonides acerca da prerrogativa. (intervenções simultâneas) Mas o presidente solicitou e a palavra está conosco agora, conselheiro, se o senhor puder aguardar o nosso pronunciamento eu agradeço. (intervenções simultâneas) Mas o presidente solicitou e a ele eu atendo. (intervenções simultâneas) Eu vou responder a sua dúvida, conselheiro Leonides, acerca do regimento. As matérias são analisadas pelo responsável pela plenária, no caso é a Superintendência de Integração do Sistema, essa análise verifica se há necessidade de instrução. A prerrogativa para decidir se a matéria necessita de instrução ou não, não é dos conselheiros, é da SIS, é uma prerrogativa regimental do artigo 106. No artigo 29 da lei 9784, caso os senhores não conheçam, a Lei do Processo Administrativo Federal: As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulso do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias. Então, a prerrogativa está muito bem definida nas normas, caso

o senhor não conheça, está apontada a prerrogativa do presidente está amparada nas normas que regem o processo administrativo.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – (...) para não dirigir a palavra para mim, eu não solicitei a sua opinião. Depois, uma regra geral não prevalece, e o senhor deve conhecer isso muito bem, sobre uma regra específica. Eu estou falando do Regimento, não venha trazer uma regra geral que se aplica de parafuso a foguete para querer, por analogia, aplicar aqui. Eu estou falando de uma regra específica. Outra coisa, o parágrafo 1º ao que o senhor se refere é quando os processos eram analógicos, isso aí era gerar o número, carimbar, tirar cópia e entregar uma cópia para cada um, eu recebo os processos hoje 15 dias antes, então não venha querer colocar um jabuti em cima da árvore. Outra coisa, se dirija a mim quando eu solicitar e eu não solicitei sua opinião sobre o processo.

JOÃO AUGUSTO LIMA (Advogado - Confea) – Bom, respondendo ao conselheiro Leonides, na verdade, essa regra abrange todo e qualquer processo administrativo federal, é uma regra específica e deve ser observada por todo e qualquer processo em se tratando, é hierarquia superior, é superior ao Regimento e o Regimento tem que ser interpretado conforme a lei 9784.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Está respondida a questão de ordem, vamos dar sequência. (intervenções simultâneas)

JOÃO JOSÉ MAGALHÃES SOARES (Conselheiro Federal/MG) – Presidente, eu queria tomar a palavra agora e pedir ao senhor o seguinte: independente do fato, até da posição do jurídico, aí João, eu acho que a forma que você consultou, até falando muito mais alto, eu achei desrespeitosa com o conselheiro Leonides. Trata-se, presidente, de um tema muito sério e eu acho que não tem que ter esse trâmite todo, não tem nenhuma óbice de colocar isso em pauta, existem 10 conselheiros que assinaram essa deliberação, de 4 comissões, feita em conjunto. É um desejo do plenário colocado pela maioria dos conselheiros, já assinados. Então, eu gostaria, presidente, muito que desse sequência e por questão de ordem colocasse esse assunto em pauta, não tem nada a ver o que foi colocado pelo jurídico. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Mais alguma manifestação? Conselheiro Pablo.

PABLO SOUTO PALMA (Conselheiro Federal/RS) – Já que nós estamos invocando leis que não regimentam, eu gostaria de invocar a Lei 8429, que dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos explicitados no seu artigo 11, onde: Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente (...). Dentre os seus parágrafos: II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício. Eu acho que a Lei de Improbidade, também é importante citá-la, doutor João, porque daqui a pouco a gente cita o que nos é importante e o que não é a gente deixa de lado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Mais alguma manifestação? Conselheiro Lúcio.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Mais uma vez, boa tarde a todos. Eu só quero salientar que a CEF tem feito suas reuniões na maior clareza possível, inclusive com a presença em muitas reuniões do jurídico, o superintendente. Qual é o nosso objetivo? É que a 1021 saia da gaveta e se mostre, ela está muito escondida e os profissionais está desejando que a 1021 apareça. Esse é o objetivo, que seja bem transparente, a 1021, eu creio que todos são a favor da 1021, na qual tem a eleição via internet. Eu não creio que o Confea, a engenharia, seja o último Conselho a adotar a 1021, todos os Conselhos adotam isso, vários sindicatos, os maiores sindicatos do Brasil, que é o de São Paulo e o de Minas Gerais, adotam eleição via internet e tudo é norma, tudo tranquilo, esse é um ponto básico. Outro ponto importante que eu acho é o seguinte: nós, como engenharia, não podemos deixar que nosso Conselho, o maior da América Latina, seja o último a adotar a internet, por que em casa de ferreiro o espeto tem que ser sempre a cédula de papel? Então, eu tenho recebido vários telefonemas, tenho sido indagado, inclusive em casa, você para o Crea vai fazer o que? Um ponto crítico meu foi o seguinte: lutar pela internet, esse foi meu ponto básico, eu tenho sido cobrado por isso. Agora, se a internet é confiável ou não, vamos decidir isso agora nessa eleição de 2017, através de um piloto. Inclusive, dos 6 Creas que vão ter eleição, eu creio que 5 vão ter chapa única, não vamos ter problema grave, eu creio sim. Então, pessoal, o que eu

pleiteio como conselheiro federal, a minha missão aqui foi simplesmente um ponto básico, lutar pela internet, que é inclusive o que os profissionais desejam, todos são a favor da internet, aí vem aquela frase: se for confiável. Se a internet não for confiável, o que é confiável nesse país? Muito obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Vamos fazer as inscrições, não há problema nenhum, todo mundo tem o direito de falar o que quer. Conselheiro Paulo pediu a inscrição, em seguida conselheiro Pablo. Por favor, conselheiro Paulo Viana.

PAULO ROBERTO LUCAS VIANA (Conselheiro Federal/GO) – Senhor presidente, conselheiros. Esse assunto de internet está virando uma brincadeira inacreditável. Primeiro eu mostrei aqui a insegurança desse processo de internet para grandes entidades como é a nossa, 1,3 milhão. Há uma série de pessoas, há uma série de empresas que trabalham com isso, que devem tomar conhecimento desses trabalhos que são feitos em algumas universidades que nem tão sérias são, é Harvard nos Estados Unidos. Nós, no mínimo, temos que conhecer a facilidade com que esses processos são feitos quando não tem estrutura técnica. Nós vamos falar, eu estou ouvindo falar em alugar, em contratar consultoria, eu vi um preço, não sei onde eu vi esse preço de consultoria que é uma piada para quem mexe com internet, 8 mil reais, é piada em termos de custo. Quer dizer, eles estão fazendo uma mera publicidade para no futuro fazer uma contratação. Nosso objetivo é claro, então, presidente, nós gostaríamos de colocar isso mais uma vez dentro da maior paz possível, apresentar essa decisão conjunta, como foram feitas várias que nós, para solucionar problemas sérios dentro do sistema. Eu acredito, gostaria que fossemos respeitados nesse procedimento. Nós não temos, não vemos nada que atrapalhe tal colocação e tal discussão. Eu acredito que agora é um momento para se tomar uma decisão e não postergar uma decisão que venha para frente ou qualquer coisa nesse sentido. Eu peço que nesse momento nós tenhamos a sensatez e não temos essa convicção, meu ilustre colega Lúcio, de que porque os outros estão fazendo nós somos obrigados a fazer, nós não estamos fazendo porque tecnicamente nós acreditamos que uma eleição por internet ainda nas dimensões que são o sistema Confea/Crea, no pouco investimento e estrutura de segurança, não é segura, ela é acessível a interferência humana dentro do sistema. As auditorias são excelentes, são vista, são dentro de protocolos definidos, dentro de lacres, no entanto nós, que já trabalhamos com essa parte de internet, não acreditamos e temos alguns respaldos dentro da tecnologia de pesquisa que é feita no mundo. Nós gostaríamos de respeito dentro desse plenário e o respeito seria atender uma solicitação de 10 colegas que estão trabalhando e 4 comissões que aqui estão. Obrigado, presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Nós temos inscrições, conselheiros. O conselheiro Paulo fez a inscrição, conselheiro Pablo, João José, o senhor fez, agora a inscrição do William. Agora é a vez da inscrição do conselheiro Pablo.

PABLO SOUTO PALMA (Conselheiro Federal/RS) – Obrigado, presidente. Em primeiro lugar, eu gostaria de esclarecer ao conselheiro Lúcio que a 1021 é uma Resolução, obviamente, do sistema Confea/Crea, ela não se aplica aos outros Conselhos, uma vez que é uma Resolução nossa, obviamente que ela só se aplica a nós, os outros não tem que cumprir ela. Então, eu gostaria de ajudar você no entendimento dessa questão. De toda forma, eu gostaria aqui, já é a terceira ou quarta vez que eu vejo o coordenador da CEF na sua defesa da eleição pela internet citar o seu programa de trabalho, a sua defesa da internet desde os primórdios, o conselheiro Lúcio tem uma idade um pouco mais provecta que a minha, então provavelmente ele defende a internet há mais tempo que eu. Mas hoje a própria internet, o conselheiro Lúcio nos defende aqui com uma grande ânsia de que a gente aprove uma eleição por internet, a própria internet nos traz o histórico de todos nós quando fomos conselheiros, a internet nos mostra o que foi o nosso programa de trabalho. Então, eu gostaria de deixar claro para o coordenador Lúcio, que hoje defende e usa um determinado argumento em defesa da internet, que o programa de trabalho dele não consta a defesa da internet como uma das suas propostas. Então, eu gostaria que ele parasse de usar esse argumento como um argumento pessoal, uma vez que não está escrito no programa de trabalho aprovado e divulgado. Então, tem vez que a gente tenta, de forma muito gentil, não determinar ou não falar certas coisas, mas tem vezes que a gente não tem sangue de barata e o ouvir 10 vezes uma mentira é complicado. Dessa vez eu fiz questão de vir a público e trazer este dado, que o coordenador Lúcio, de forma bastante enfática, em todas as suas manifestações a favor da internet coloca e dizer que no programa de trabalho dele não consta o apoio pela eleição por internet. Eu faço o

mesmo apelo do conselheiro Paulo, presidente, de que respeite a decisão da maioria, seja soberano, exerça a presidência com a soberania que lhe é cabida nesse cargo de grande valia para o sistema, entenda que a maioria tem um entendimento diferente do senhor, presidente, nós gostaríamos que realmente a matéria fosse pautada, se a matéria fosse julgada e discutida aqui, o mérito dessa questão, estamos discutindo a forma, mas a forma, pelo o que eu entendi aqui, a maioria entende que deve ser colocado em plenária, a gente vota tanto a matéria que não tem parecer jurídico, presidente, o senhor não pede uma manifestação da PROJ, por que especificamente essa? Por que essa contraria os entendimentos do senhor? Eu gostaria de apelar para a soberania do cargo de presidente, que o senhor tivesse a capacidade de se abstrair dos entendimentos pessoais e desse vazão ao entendimento da maioria e colocasse a matéria em apreciação como cabe ao detentor dessa cargo máximo do nosso sistema. Obrigado pela oportunidade, presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Agora está inscrito o conselheiro João José.

JOÃO JOSÉ MAGALHÃES SOARES (Conselheiro Federal/MG) – Presidente, dentro de tudo que foi falado aqui, eu vi a sua preocupação. Presidente, eu vou esperar o senhor, porque essa é para o senhor. O senhor chamou o pessoal da PROJ até para defender as questões regimentais e o que nós estamos pedindo, através dessa deliberação conjunta, é algo porque a CEF não seguiu o Regimento. Então, o senhor, como guardião desse Regimento, nós estamos pedindo para o senhor o seguinte: coloque algo para desfazer algo que foi contrário ao Regimento, isso que estamos pedindo. Eu não entendo como o senhor trouxe, pediu aos advogados para virem defender o Regimento, que não é o que está sendo colocado, mas o senhor não coloca para defender essa deliberação conjunta que está, ela está seguindo completamente o Regimento, nós estamos querendo, na verdade, enquadrar a CEF dentro do Regimento desse Conselho, isso que eu te peço. Então, siga o Regimento, atendendo essa deliberação conjunta das Comissões, porque ela seguiu todo protocolo que deveria seguir. Obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Questão de ordem, conselheiro Leonides, embora esteja inscrito aqui também.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – É a minha vez? Eu aguardo. Se ele concluir eu sou o próximo.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro João José, o jurídico existe para tirar qualquer dúvida que o presidente tenha ou que qualquer conselheiro da casa tenha. Eu estou seguro e convicto das prerrogativas que o presidente tem, do que ele pode ou não pode fazer, respondo pelos meus atos. Existe um ditado, conselheiro, que diz o seguinte: sua cabeça é seu juízo, cada cabeça é uma sentença. Então, o presidente tem isso bastante forte, que sua cabeça é o seu juízo, cada cabeça é uma sentença. Eu sei que as atitudes, todas as atitudes que eu tomar aqui, eu quem vou responder, assim como cada um responde por cada um das suas atitudes. Eu tive a segurança de que se eu tenho o jurídico presente aqui, se eu tenho alguma dúvida sobre o que eu posso ou não posso fazer, ou o que eu devo ou não devo fazer, eu sempre vou pedir. Inclusive, como é uma plenária pública, eu pedi publicamente que eles se manifestassem com relação as prerrogativas do presidente, assim foi dito, assim foi feito, se eu tiver mais alguma dúvida em qualquer item do Regimento, eu não vacilo em pedir a opinião do jurídico para que eu possa balizar as minhas atitudes aqui. Conselheiro Leonides, com a palavra, questão de ordem.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Eu passo a minha preferência ao conselheiro William e eu falo na sequência.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro William para a sua fala.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – O Regimento, no artigo 9º, que trata das competências do plenário, lá no seu inciso LVIII, ele diz: apreciar e decidir sobre assunto encaminhado pelo presidente ou por comissão. Então, assunto encaminhado por Comissão não tem nenhuma restrição, por Comissão, não depois de passar por análise do João, do Pedro, do Paulo, não, a Comissão encaminhou, o plenário decide. Outra coisa, a assessoria jurídica pode discutir leis e etc. Agora, isso aqui é uma legislação que foi feita por este plenário, este plenário do Confea foi quem fez. Então, este plenário que é o órgão competente e tem autoridade para modificar isso aqui, para revogar, para fazer uma nova e

para interpretar isso aqui. Esse plenário é quem interpreta o regimento dele, porque é uma Resolução do plenário. Então, a interpretação disso aqui é do próprio plenário. Está com dúvidas? Consulta o plenário. O plenário que deve julgar isso. É competência do plenário julgar as questões das comissões. Só para deixar bem claro, a CAIS, compete especificamente a CAIS: propor, apreciar e deliberar sobre o mérito de projetos de atos administrativos, normativos referentes a integração do sistema Confea/Crea com o Estado e a sociedade. Esse assunto que envolve eleição de um modo geral, não é a Comissão Eleitoral Federal, porque ela não é nem Comissão permanente, a Comissão permanente é a CAIS. Compete a CAIS deliberar sobre as questões de interação com a sociedade, isso é interação com a sociedade. Do ponto de vista da CAIS, essa deliberação foi encaminhada e pedindo para que fosse pautada, é uma deliberação totalmente dentro da competência da CAIS, que foi encaminhada conforme o Regimento manda e qualquer dúvida é o próprio plenário que interpreta o seu Regimento, não precisa chamar um terceiro para interpretar, porque ele pode fazer uma interpretação diferente e o outro pode mudar. Então, a interpretação do Regimento é de quem fez, não tem interpretação melhor do que a do dono, ele quem pode dizer o que é. Eu volto a reiterar que vendo as competências do presidente também, não está aqui nenhuma competência para contingenciar um pedido, deixar de atender ao pedido, proibir que seja pautado. Não vamos nos esquecer que isso é direito público, direito público o senhor pode fazer só o que está expresso, não adianta dizer: mas eu acho. Não tem "achômetro", não está na sua competência vetar um assunto em pauta, o senhor não pode vetar a inclusão em pauta, porque não é competência do senhor. Mas esse é um caso omissivo, é não sei o quê no Regimento, ótimo, então consulta o plenário e ele decide essa dúvida do Regimento, mas não é competência do presidente vetar isso aqui.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro Leonides.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – As vezes eu fico achando que eu fico falando com as paredes, porque é um embate aqui que a gente já sabe o fim, é a posição do presidente que não quer colocar em votação, é monocrática, a gente não vai conseguir, agora, já que eu me acalmei, demover o presidente, porque é uma postura tendenciosa, pensada, articulada, ele não está ouvindo o que a gente está falando, ele não quer ouvir o plenário. Mas fomos eleitos para colocar a voz aqui. Bom, conselheiro Lúcio, o senhor discute e faz a sua fala no mérito do que vai ser discutido, mas para ser discutido ela precisa entrar em pauta, precisa inverter a pauta, para depois a gente discutir esse discurso que não é verdadeiro, porque realmente não está na sua proposta, é repetido e não é legítimo, uma coisa é ser legal e outra coisa é ser legítimo, ele não é legítimo, porque não foi essa a posição do Colégio de Presidentes, nem do plenário, porque já tem duas decisões plenária nesse sentido. Então, eu estou falando de legitimidade, o senhor não se (ininteligível) sobre a legitimidade, porque esse assunto não tem legitimidade, nem nessa casa, nem no Colégio de Presidentes, que votou de 20 a 1 e 3 abstenções, não tem legitimidade no Colégio de Presidentes. Então, se você recebe telefonemas, isso pouco importa para mim e não é o momento de discutir, o que a gente tem que discutir nesse momento é pautar, depois inverter a ordem do dia. Bom, presidente, é de uma estranheza absurda, em que pese eu ter certeza que o que eu estou falando está entrando por um ouvido do senhor e saindo pelo outro, o senhor encaminhar uma deliberação de 4 Comissões permanentes para uma Comissão especial, o senhor está se posicionando como um juiz, que vai dar uma liminar e quer ouvir a outra parte, o senhor não é juiz de nada aqui nesse processo, o senhor não quer ouvir as partes? O senhor quer ouvir a Comissão especial sobre uma deliberação? Quem escuta e quem se posiciona sobre deliberações é o plenário, o senhor quer remeter para o jurídico onde o assunto que está aí já está escrito, são 3 deliberações que não tem parecer do jurídico. É o poste fazendo xixi no cachorro, me desculpem o termo. Sabe, eu, realmente tem coisas que é melhor você ouvir do que ser surdo. Outra coisa, o plenário é soberano, se o plenário entender que a matéria pode ser votada, por que o senhor não consulta o plenário? O seu momento, presidente, não é esse agora, o seu momento é vetar, se o senhor discordar, o senhor veta, suspende, aí na próxima plenária a gente vê se o seu veto permanece, se a suspensão permanece ou não. Não contingencie a vontade da maioria, porque essa é uma deliberação quase finalística, porque é uma deliberação assinada por 10. Então, as vezes eu me sinto falando para quem eu estou falando com as paredes, porque eu me lembro quando teve um debate, quando eu era candidato, na sede do Crea, foi a coisa mais inócua do mundo, porque tinham 17 pessoas e os 17 já sabiam em quem ia votar, a gente estava ali discursando sobre

ideias, mas eram 5 de uma entidade, 3 de outra, um de outra entidade, é a mesma coisa que acontece aqui, a gente não está falando para ninguém, o presidente não quer mudar, ele sabe, o presidente é advogado, o senhor sabe que o senhor está cometendo uma arbitrariedade, uma ilegalidade, chamar o jurídico para interpretar uma coisa que a gente soberanamente pode interpretar de outra forma? Ora, coloque, está aí a posição do jurídico, deixa a posição do plenário agora e quando o senhor tiver as duas posições o senhor vai ver, eu acho que a que vai prevalecer é a posição do plenário sobre o Regimento ou é a posição do jurídico? Como bem coloca o Procurador aqui, salvo melhor juízo. Salvo melhor juízo, aqui a gente está colocando o nosso CPF no que estamos votando. Então, presidente, é inaceitável, em que pese eu não esperar outra posição de vossa senhoria, pelos dois anos e meio que eu estou aqui, infelizmente eu não esperava outra posição de vossa senhoria. Então, eu exijo que seja colocado em pauta, por tudo que foi colocado aqui, porque é competência das Comissões permanentes, porque são 4, porque esse contingenciamento ao qual se refere era um contingenciamento onde existia numeração de processo, os processos chegam numerados, eles entram protocolados e numerados. Isso realmente, não dá para continuar essa plenária se o senhor não pautar esse assunto.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Mais alguma manifestação? Porque o presidente vai dar, eu não vou ficar a cada comentário respondendo, até porque não tenho essa obrigação, eu tenho a obrigação de me posicionar com relação a atitude que tomei e despachei esse documento, isso eu tenho obrigação. Muito menos ficar sendo ofendido por qualquer conselheiro, com palavras que estão sendo gravadas obviamente. Eu estou tratando todos com o maior respeito, não desrespeitei nenhum conselheiro. Conselheiro William o senhor tem a palavra.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – Eu levantei minha questão de ordem e até agora ela não foi resolvida. O senhor não me esclareceu baseado em que do Regimento o assunto não está em pauta ainda. Eu não achei nada no Regimento que permita ao senhor contingenciar esse pedido, aliás, quem teria que analisar se fosse o caso, para mandar numerar, é o responsável, o funcionário responsável pela assistência ao plenário e não passa pela cabeça de ninguém que o parecer de um funcionário responsável pela assistência ao plenário, por mais que seja gente boa, ele realmente é, que ele vá vetar uma decisão de um conselheiro e um documento assinado por 10 conselheiros, aprovado em 4 Comissões, não passa pela cabeça de ninguém um absurdo desses, porque o senhor não tem competência para segurar isso aqui, em nenhum momento diz que é competência sua contingenciar isso aqui. Então, isso configura até abuso de autoridade, o senhor não tem competência para fazer o que está fazendo, essa é a questão. Eu quero ver a minha questão de ordem respondida, me mostre no Regimento, aqui no Regimento diz isso e isso, eu fico tranquilo, assim que o senhor me convencer disso aqui eu vou passar a defender a sua posição, enquanto não me convencer eu vou ficar insistindo, eu não vi onde é que eu estou errado, me convença que eu estou errado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Mais alguém? Eu vou dar a palavra final, porque a gente não vai ficar aqui até a noite batendo na mesma tecla, eu acho que todo mundo falou, se mais alguém quiser falar, por favor, se inscreva. Eu vou dar a posição naquilo que é competência desse presidente. Conselheiro Célio, por gentileza, o senhor está com a palavra.

CELIO MOURA FERREIRA (Conselheiro Federal/CE) – Senhor presidente, senhores conselheiros, todas as vezes que eu venho participar de uma plenária, eu venho imbuído de bons propósitos e entendendo que aqui a gente vai ter um ambiente de concórdia, de tranquilidade e isso nós não estamos vivenciando hoje, nós temos um ambiente de tensão, fica uma tensão imensa. Eu acho até que não tem nem motivação para isso, porque é um pedido de colocar em pauta uma deliberação que foi feita por 4 Comissões permanentes e assinada por 10 conselheiros. Eu não vejo, já está um tempão que a gente está discutindo isso aqui e a gente não tem nenhuma resposta. Então, eu entendo que essa deliberação deveria ser colocada em pauta.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Mais alguma? Então o presidente fala por último e vai dar o posicionamento dele. Nós recebemos esse documento na data de hoje, 23/09, ele foi protocolado 12h12min, protocolo 3668/2016, é um protocolo que foi feito hoje no Confea, não é uma matéria que está pautada, essa matéria não está pautada, não consta na pauta aqui.

Está claro? Veio um documento protocolado oficialmente à presidência do Confea, o presidente despacha, o superintendente traz o documento, ele entregou esse documento 12h56min, era o horário de almoço, o presidente nem foi almoçar. Esse documento veio solicitando que fosse pautado nessa plenária. O presidente deu o seguinte encaminhamento, está aqui no despacho assinado hoje, 13h15min. Protocolo 3668/2016, deliberação conjunta 001/2016 CONP e outras. Entendo que encabeça o documento a CONP e as outras comissões. Destino que eu dei: a CEF, a PROJ e aqui vai ser lido por que foi para lá. O protocolo em lote trata-se de deliberação conjunta número 001/2016, exarada pela CONP, CEAP, CEEP, CAIS, dirigida ao plenário do Confea, na qual propõe em síntese: anular com efeito ex tunc as deliberações da Comissão Eleitoral Federal – CEF, de números 18/2016, 19/2016 e 20/2016, bem como determinar que a Comissão Eleitoral Federal se abstenha de adotar o voto por internet na eleição de conselheiro federal no ano de 2016. E ainda, determinar a Comissão Eleitoral Federal que para a eleição no ano de 2016 para conselheiro federal o normativo a ser utilizado será a Resolução 1021/2007, em seu anexo II, que vem sendo adotada desde a sua aprovação e publicação no Diário Oficial. Inicialmente, cumpre salientar que em seu aspecto formal a deliberação encaminhada foge à rotina deste Conselho Federal, pois não há em seus normativos a previsão de deliberação conjunta, cada Comissão, seja de caráter permanente ou especial, atua segundo as suas atribuições/competências, regimentalmente previstas, não podendo imiscuir-se ou inovar na seara de competência de outra Comissão. No que pese a proposição formulada, em razão de não ser prevista nos normativos do Confea, será acolhida na condição de proposição de conselheiro federal, conforme disposto no artigo 24 da Resolução 1015/2006. Desta forma, compulsando a referida Resolução, resta previsto que compete aos conselheiros federais inciso XV do artigo 24, apresentar propostas por meio de documento dirigido ao Confea, que deverá ser protocolizado e distribuído para análise de acordo com suas rotinas administrativas. Ademais, o Regimento do Confea é expresso ao prescrever que a necessidade de análise prévia pelo gestor da unidade ou organizacional para posterior encaminhamento a ordem do dia da sessão plenária, não podendo ser submetido de forma imediata sem o cumprimento dos requisitos de instrução formal dos autos, senão vejamos a dicção da Resolução 1015/2006. Artigo 106 é exatamente o artigo que o conselheiro William levantou na questão de ordem. A ordem do dia destina-se à apreciação de matérias relacionadas na pauta ou apresentadas extras à pauta, constando de (...). § 1º As matérias extras à pauta encaminhadas por conselheiro federal para conhecimento ou para apreciação do Plenário devem ser previamente analisadas pelo gestor da unidade organizacional responsável pela assistência aos colegiados que autorizará sua numeração, reprodução e distribuição. Assim, considerando que o expediente foi protocolado na presente data, no curso dessa sessão plenária, determino: que seja encaminhada a proposta para regular processamento, devendo ser dado encaminhamento para conhecimento à Comissão Eleitoral Federal, uma vez que a matéria cinge-se ao procedimento eleitoral, a quem compete conduzir os procedimentos destinados a realização das eleições do sistema Confea/Crea, na forma da Resolução 1021/2007. Para conhecimento da Comissão Eleitoral. Por conseguinte, considerando que as razões apresentadas na proposição apontam pela suposta ilegalidade e irregularidade nas deliberações da CEF, conseqüentemente do procedimento eleitoral, encaminhe-se o expediente para análise e competente pronunciamento da Procuradoria Jurídica do Confea, adota-se os procedimentos de praxe. E o presidente assinou. Após assinado esse despacho, eu fiz outro despacho para quem me trouxe o documento, que foi o superintendente José Gilberto de Campos. Ao senhor José Gilberto de Campos. 1 – segue a documentação para regular processamento. 2- proceder conforme despacho exarado por esse presidente, esse despacho que eu acabei de ler. Proceda conforme despacho exarado por esse presidente no expediente em tela, dando conhecimento com cópias à CEF – Comissão Eleitoral Federal, informando que foi encaminhado para a PROJ o expediente processado. Item 3 – encaminhe-se a PROJ com urgência para apreciação, análise, parecer e demais providências jurídicas necessárias e cabíveis. Atenciosamente, assinou o presidente. Eu fiz questão de ler esses dois despachos para deixar claro qual foi o posicionamento do presidente. O presidente, já foi dito aqui por conselheiro, a prerrogativa de introduzir na pauta e na extra pauta qualquer matéria é competência do presidente, o presidente é quem tem a competência para pautar assuntos, inclusive da extra pauta, é o presidente que, inclusive, verifica e encaminha ou não. O presidente, diante do que foi lido aqui, do despacho e da matéria em tela, o presidente entendeu que só irá pautar após fazer esses procedimentos. Se esses procedimentos não se realizam antes da plenária, porque nossa plenária vai até as 19 horas, nós temos uma plenária

extraordinária, que a Comissão Eleitoral Federal tem que fazer no dia 5 de outubro, essa plenária é para tratar de matéria eleitoral nos termos da 1021, aliás, a 1021 fala que toda matéria eleitoral, aqui nós estamos tratando das matérias administrativas, mas todas as matérias eleitorais, de acordo com o calendário, o presidente não pode se furtar de fazer a convocação por solicitação da Comissão, a Comissão solicita e o presidente tem que convocar as plenárias extraordinárias para decidir em tempo toda matéria que se não for decidida por trazer qualquer prejuízo ao erário e havendo prejuízo quem responde certamente é o presidente que faz a gestão dessa autarquia, o presidente que foi eleito por todos os profissionais do Brasil, votado em todo território nacional, por isso está aqui ocupando essa cadeira, não há outra razão. Então, o presidente, dentro das suas prerrogativas regimentais, é o presidente, agora consultando a secretária da mesa que está aqui. É o presidente que pauta, o presidente tem essa prerrogativa ou não tem essa prerrogativa no Regimento, de pautar ou não um assunto que foi encaminhado hoje? (intervenções simultâneas) Eu já não tinha dúvidas, mas fiz questão de fazer essa pergunta. Então, o presidente vai aguardar esse posicionamento, não é da Comissão Eleitoral, é da Procuradoria Jurídica, que vai manifestar ao presidente sobre as questões, sobre o que está no conteúdo do documento enviado pelas Comissões e irá pautar. Como requer urgência, o presidente, que deverá fazer a convocação da plenária extraordinária, certamente terá essa matéria pautada na plenária que vai apreciar as matérias, no dia 5 de outubro. Esse é o posicionamento do presidente, que eu deixo registrado. Dessa forma, o presidente agirá dentro daquilo que lhe compete. Muito obrigado.

LEONIDES ALVES DA SILVA NETO (Conselheiro Federal/PE) – Eu estou me sentindo, eu assinei a deliberação, estou sentindo o meu direito lesado, estou me sentindo ridículo aqui, então eu realmente estou deixando a plenária e me despeço dos colegas. Muito obrigado.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Vamos suspender a plenária para o café, porque está na hora do café, se não o café vai embora. Eu vou ouvir os dois para depois pararmos para o café e depois a gente retorna para dar prosseguimento nas matérias administrativas. Conselheiro Lúcio pediu primeiro, depois eu passo ao conselheiro Pablo.

LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL (Conselheiro Federal/DF) – Aproveitando o nosso nobre conselheiro Leonides. Eu gostaria de saber o seguinte: eu estou engasgado com isso. O nobre conselheiro convocou essas 4 Comissões, por que discriminou a CCSS? Eu sempre trabalhei em conjunto com as outras Comissões (intervenções simultâneas).

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Se fizer tumulto eu vou ser obrigado a interromper a plenária. (intervenções simultâneas) Aqui no regimento tem um artigo que se houver perturbação o presidente tem que parar a plenária, está previsto no Regimento. Eu gostaria de ouvir com toda tranquilidade todos os conselheiros que quiserem falar. O conselheiro pediu a palavra, foi dada, não há nenhum problema. Conselheiro Lúcio, o senhor concluiu a sua manifestação? Conselheiro Pablo, o senhor está com a palavra.

PABLO SOUTO PALMA (Conselheiro Federal/RS) – Presidente, não ficou claro para mim no seu ato de encaminhar se o senhor está anulando de ofício as deliberações da CEF, uma vez que ela, como uma Comissão especial, está se manifestando com deliberações auto aplicáveis, então já que o senhor entrou no mérito da questão, o senhor está anulando de ofício essas deliberações que a CEF auto aplicou sem o plenário referendar?

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro, jamais o senhor ouviu da minha boca qualquer palavra falando anulando. O presidente foi muito claro, leu os despachos dele e está gravado nessa plenária, qualquer dúvida pode pedir a degravação. O presidente não tem o condão e nem a prerrogativa de anular esse documento, o presidente não tem nenhuma previsão para anular, o presidente tem a prerrogativa de pautar, quem pauta é o presidente e o presidente já disse, ele deu o despacho, vai aguardar essas providências, essas providências vão retornar ao presidente e o presidente vai pautar. A previsão do presidente é que como vai ter uma plenária eleitoral no dia 5 de outubro, o presidente vai solicitar que conste na pauta essa matéria, por se tratar de matéria eleitoral. Certamente até lá todas essas providências já devem ter sido tomadas. É isso.

WILIAM ALVES BARBOSA (Conselheiro Federal/PR) – A gente faz uma pergunta simples, se responde um monte de coisas que não tem nada a ver. Eu deixei claro, no Regimento o senhor pode encaminhar ao plenário o assunto que o senhor quiser. O conselheiro também

pode, é o artigo 106. Em nenhum inciso, parágrafo, nem nada, diz que o senhor tem a prerrogativa de vetar o encaminhamento feito por um conselheiro, que o senhor tem competência para encaminhar ao plenário, é indiscutível, porque está no Regimento, mas sobre contestar encaminhamento de conselheiro, o senhor não tem isso, não tem porque não consta do plenário, se não consta do plenário é porque não tem. Depois dessa questão de ordem ainda tem outra questão, porque agora é referente ao artigo 108, a questão de ordem é levantada exclusivamente sobre matéria regimental e tem preferência na sessão plenária, devendo ser dirimida pelo presidente. Eu levantei a questão de ordem e até agora não foi dirimida a dúvida, a dúvida continua. Então, agora eu levanto outra questão que é o cumprimento da 108, que é o senhor, por favor, dirimir essa dúvida, aliás, está gerando mais dúvida a cada vez. O senhor coloca que não pode levar ao plenário isso aí porque tem que receber um parecer da PROJ. (intervenções simultâneas) Eu falei um monte e o senhor nem ouviu, é uma falta até de consideração, eu estou me dirigindo especialmente ao senhor. (intervenções simultâneas) Agora, mas agora há pouco eu falei por 5 minutos e o senhor estava conversando. O senhor disse que não pode colocar em pauta porque não receber o parecer jurídico, a gente está cansado de fazer deliberação aqui que chega com pedido de um, de outro, missão para Alemanha, para não sei aonde, que nem está cumprindo o que a gente terminou na CAIS faz tempo, o processo tem que vir instruído. A nossa assessora que é muito competente e dedicada se arrebenta vendo orçamento, montando esse processo que deveria chegar montado na CAIS, faz isso no dia, em uma reunião extraordinária, como tem coisa a ser pautada sobre isso, que não foi encaminhado para ninguém e vai vir ao plenário direto. Agora, essas 3 deliberações da CEF estão sendo aplicadas e nem sequer foram trazidas a esse plenário para conhecimento, pela 1021 é obrigatório que essas deliberações sejam encaminhadas ao plenário. Por que não foi encaminhado aqui? Porque está cheio de besteiras e a gente ia cair de pau em cima? Por que não cumpriram? A 1021 diz que é obrigatório e tem um edital de acesso público aqui no Confea e nos Creas para qualquer pessoa analisar todas as deliberações, por que essas deliberações não estão publicadas para ninguém? Por que não foram trazidas pelo menos aqui no plenário? Não foram, não tem parecer jurídico, não foram trazidas ao plenário, estão sendo auto aplicáveis. Agora, a deliberação de 4 Comissões, assinada por 10 conselheiros, essa, quer dizer aquilo, não é? Aos amigos as benesses da lei, aos inimigos o rigor da lei. Que negócio é esse? Eu acho que ou pau ou pedra, o pau que dá em Chico dá em Francisco também, mas aqui não está sendo assim não, o pau que está dando em Chico com certeza não dá em Francisco. Por que essa diferença? E é fácil de resolver, muito fácil, está na dúvida, consulta o plenário, o plenário decide o que fazer, se o senhor não gostar na deliberação, se o advogado avisar que a deliberação foi irregular ou ilegal, o senhor pode suspender, suspenda, é legal, está aqui, é atribuição sua, o senhor pode suspender qualquer proposta que tenha sido minha e se alguém disse que o presidente suspendeu, eu vou dizer: ele está nas prerrogativas de suspender, eu posso não gostar, mas é sua prerrogativa suspender, depois vem outra plenária para discussão, como se faz normalmente, o senhor suspende sempre as coisas aí. Na dúvida consulta o plenário, não gostou da decisão, é ilegal, seja o que for. Suspenda, mas siga o Regimento e haja com o costume que tem sido feito nessa casa. Agora, nessa questão, porque não interessa, tem que se pegar as firulas das firulas e ainda forçar a interpretação, porque o que está se cometendo contra a língua portuguesa é um verdadeiro atentado. Eu volto a dizer, eu não tive a minha dúvida dirimida, porque não é competência sua fazer isso que está sendo feito, não está no Regimento, a sua competência fazer isso. Isso já devia estar em pauta, sendo discutido e decidido, porque não é sua competência fazer isso, o senhor está descumprindo o Regimento.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Conselheiro William, eu finalizo, nós vamos parar para tomar um café, dizendo a vossa senhoria que a competência do presidente para encaminhar matéria, inclusive extra pauta, é inerente dele. Esse presidente não vai encaminhar essa matéria ao plenário hoje, enquanto ele não tiver as informações necessárias. Portanto, o presidente, no uso de suas prerrogativas, se o senhor quiser questionar o senhor pode fazer todos os questionamentos aqui ou onde o senhor achar que deva, mas o presidente, esse presidente não vai encaminhar essa matéria hoje na extra pauta, utilizando o Regimento, que assim determina. Eu não vou fazer nenhum encaminhamento extra pauta sem ter as providências que solicitei no meu despacho. Muito obrigado, está suspendida a plenária.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Nós vamos retomar a plenária para aprovação dos processos que ainda estão em pauta na extra pauta, fazendo a conferência do quorum. A presença do conselheiro Albério, conselheiro Daniel Salati, conselheiro Carlos Neves, conselheiro Célio Moura, conselheiro Soares, conselheiro Alessandro, conselheiro Afonso, conselheiro Mário Amorim, conselheiro William, conselheiro Marcos Motta, conselheiro João José, conselheiro Paulo Laércio. Nós temos o quorum mínimo, acima dos 10, está reiniciada a plenária, vamos direto para a extra pauta, parece que agora são os processos da (intervenções simultâneas). O conselheiro Albério pede a palavra.

ANTONIO CARLOS ALBÉRIO (Conselheiro Federal/PA) – Presidente, eu queria fazer uma manifestação a respeito desse episódio que nós terminamos de presenciar logo antes do intervalo para o cafezinho. Presidente, eu talvez seja aquele conselheiro aqui presente que detenha o maior número de mandatos, haja vista que pela 3ª vez eu participo do plenário deste Conselho. Eu vivi situações diferentes como conselheiro federal e presenciei também situações nesse plenário, na condição de presidente do Crea PA, mais especificamente como coordenador do Colégio de Presidentes. E eu confesso ao senhor, presidente Tadeu, e aos demais colegas e alguns tem conhecimento disso, que eu tenho me defrontado com situações de bastante inquietude neste Conselho. Infelizmente esses problemas vem se acumulando, vem se agravando e esse sistema vive com tantos problemas que a gente vem tentando ultrapassar esses obstáculos para que não causem mais problemas ainda àqueles que nós já temos aqui, tanto é que esta semana eu tive uma reunião com o presidente Tadeu em que eu fiz um relato para ele de algumas inquietações que eu estava vivendo, me permitam não revelar, porque é um assunto que diz respeito apenas a uma reunião do vice presidente com o presidente Tadeu. E, presidente, no decorrer dessa plenária esse desconforto aumentou muito, porque infelizmente nós não temos tido a capacidade de implantarmos neste plenário um ambiente de cavalheirismo, de entendimento, de sinceridade, permitam, senhores conselheiros, não é meu feitio, mas não tem outro termo para empregar e para refletir tudo aquilo que eu penso, e com demonstrações de hipocrisia que estamos vivendo aqui, sorrisos falsos, sorrisos Caterpillar, como nós chamamos, que são sorrisos amarelos, falsos, a gente sabe que não é a realidade. E aqui eu não estou livrando a cara de ninguém, inclusive eu me coloco no meio, não estou me eximindo. É possível que eu tenha também contribuído para que esse momento de desconforto em que nós estamos nos defrontando. São cenas que eu considero de desrespeito para com os colegas, porque é admissível que fora do ambiente do Confea, fora do ambiente do plenário principalmente, nós tenhamos nossas reuniões particulares para definirmos nossas estratégias de discussão, de votação, de comportamento. Agora, é inadmissível, pelo menos na minha maneira de ver, que dentro desse plenário nós testemunhemos, de ver reiteradas vezes igrejinhas de cochichos, de olhares de desconfiança e de segredinhos, isso pode não incomodar a maioria, mas a mim em particular incomoda muito. E eu, presidente, venho já testemunhando isso há algum tempo, mas venho passando por cima disso, só que hoje chegou ao limite, aliás, hoje não, nessa sessão plenária, durante essa sessão plenária chegou ao limite e eu não posso mais ficar calado. Vocês sabem que eu quando faço qualquer pronunciamento aqui eu procuro externar tudo aquilo que eu penso, porque eu tenho autoridade para falar o que eu penso, porque fui eleito democraticamente pelos meus colegas do estado do Pará, modéstia a parte eu me considero uma liderança e certamente o que me garantiu a eleição, entre outras coisas, foi provavelmente esse comportamento que eu tenho tido ao longo desses 45 anos de vida profissional, provavelmente 20 dedicados a este sistema. Hoje a tarde, confesso a vocês, eu fiquei sentado ali ao lado do ex presidente Lang, onde tive uma visão mais completa do plenário, fiquei muito mais a vontade, e fiquei pensando a que ponto nós chegamos. Quer dizer, um assunto, presidente Tadeu, que quando as Comissões decidiram se reunir e fazer essa, trazer essa deliberação para cá, provavelmente, não vou afirmar, provavelmente e função de um pronunciamento que eu fiz no primeiro dia, as vezes até decorrente disso, desse pronunciamento, em primeiro lugar foi para zelar pela manutenção da autoridade do presidente do Confea, porque no nosso entendimento a Comissão Eleitoral Federal ao emitir aquelas deliberações ferindo frontalmente a decisão plenária de dezembro de 2014, assinada pelo presidente José Tadeu da Silva, uma decisão que foi aprovada por unanimidade, em que determinava claramente a possibilidade da votação por internet ser implementada em 2017, isso foi ratificado pela decisão que tivemos esse ano. E preservar também a assinatura do presidente Marco Túlio, exarada na Resolução 1021, que preside, que regula, que normatiza,

que baliza o sistema eleitoral do nosso sistema profissional. O ponto principal que nós devemos entender essa iniciativa foi exatamente em primeiro lugar para preservar a autoridade do presidente José Tadeu da Silva e do presidente Marco Túlio de Melo, um em 2014, ratificada em 2016, e o presidente Marco Túlio em 2007. As deliberações da CEF, todas elas, todas as 3 contrariam frontalmente a Resolução 1021 e as decisões aqui emanada e mais, presidente, eu diria que o cuidado, o zelo que o senhor está tendo de encaminhar essa proposta emanada das Comissões para a Comissão Eleitoral Federal, que eu confesso que estranho um pouco, porque são Comissões permanentes, que estão acima de uma Comissão Especial, quer dizer, esse mesmo zelo a Comissão Eleitoral Federal não teve com o senhor e nem com nós, conselheiros federais, porque sequer tivemos conhecimento do teor de todas elas. Eu, particularmente, tive conhecimento ontem das deliberações 18, 19 e 20. Eu não quero entrar em consideração nessas Comissões, porque tem algumas afirmações lá, não vou nem afirmar inverídicas, mas no mínimo precipitadas. Não vou chegar a usar o termo inverídicas, mas são precipitadas, porque já temos situações do Crea SC, que desmente frontalmente o que consta na deliberação 18 da Comissão Eleitoral Federal. Presidente Tadeu, o senhor já tomou a decisão de não pautar para esta plenária o desejo expressado pelos conselheiros em 4 Comissões, eu respeito a sua decisão, o senhor é presidente, mas discordo frontalmente do encaminhamento que o senhor deu, porque em reuniões anteriores, plenárias anteriores, nós tivemos assuntos tão importantes quanto o teor dessa deliberação, pautados praticamente 15, 20 minutos antes do final da reunião e foram analisadas, decididas e votadas, tratamento esse que não foi dado para esse documento que essa deliberação que as 4 Comissões aqui trouxeram. Eu, na condição de conselheiro federal, aqui não é o Albério que está falando, é o conselheiro federal, quero deixar muito claro em primeiro lugar que eu me senti, uma das razões que eu concordei em participar e colocar minha assinatura na deliberação, uma delas, que eu me senti desrespeitado pela Comissão Eleitoral Federal, desrespeitado, falo isso com letras garrafais, uma atitude dessas desrespeitando uma decisão que foi aprovada neste plenário com o meu voto. Então, o meu voto não serviu de nada, isso é lamentável que nós testemunhemos o que ocorreu nesse episódio todo, que isso, presidente Tadeu, só faz enfraquecer o nosso sistema, mais uma vez nós estamos aqui com brigas internas desnecessariamente, não custava nada ter um entendimento e resolver esse problema hoje, mas não, nós vamos postergar e não sabemos qual desdobramento isso ainda poderá ter. Senhor presidente, com todo respeito, eu peço desculpas ao senhor e aos demais conselheiros, pelo desabafo que eu estou fazendo aqui, mas eu não me sentiria bem se retornasse para Belém e encontrasse os meus colegas que me elegeram conselheiro federal se eu ficasse assistindo tudo que aconteceu hoje a tarde e coisas anteriores, assistindo passivamente sem emitir nenhuma opinião. Então, eu faria um apelo, presidente Tadeu, ainda há tempo que nós façamos uma reflexão para saber onde estamos contribuindo para que situações como esta que nós vimos hoje estejam ocorrendo, isso é vergonhoso para um plenário de um Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, não foi para isso que os colegas nos elegeram, para participarmos e ficarmos aqui sentados tomando decisões que afetam a vida do nosso sistema, a vida dos profissionais e que afetam o desenvolvimento das atividades promovidas durante o ano. Me desculpe, senhor presidente, me desculpe, conselheiros, colaboradores do Confea, internautas, que certamente quando entram na internet para assistirem uma plenária do Confea com certeza não o fazem para presenciarem situações tão tristes como essa aqui, em que o desentendimento prevaleceu em um ambiente de 18 profissionais que foram eleitos democraticamente para o cumprimento das leis e dos normativos que presidem o nosso funcionamento. Obrigado, senhor presidente. Confesso até dificuldade, a emoção é muito grande, de continuar nessa plenária, presidente.

JOSÉ TADEU DA SILVA (Presidente) – Vamos dar continuidade a plenária em havendo quorum. Temos 10. A pauta que teremos agora é da CEAP? (intervenções simultâneas) Com a palavra o coordenador da CEAP. Vamos fazer a contagem de quorum para ver se dar continuidade ou não a plenária. Temos a presença do conselheiro Albério, conselheiro Daniel Salati, conselheiro Lúcio Ivar, conselheiro Carlos Neves, conselheiro Soares, conselheiro Alessandro, conselheiro Afonso, conselheiro Marcos Motta. Temos 8 conselheiros. Fica registrada a presença desses 8 conselheiros em plenário e como o nosso quorum mínimo são 10 conselheiros, com 8 conselheiros não temos como prosseguir a nossa plenária. Então, está encerrada a plenária. Agradecemos aos internautas que até esse momento nos acompanharam pela internet, aos conselheiros que aqui ainda estão, aos colaboradores, os nossos

agradecimentos e que Deus, nosso pai maior, nos acompanhe no nosso final de noite e no nosso retorno aos nossos lares. Obrigado a todos. Está encerrada a plenária.